CASCAVEL

NOME DO EXECUTOR **Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Unidade de Coordenação do Programa - UCP**
PROGRAMA **Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI/PROCIDADES CASCAVEL**
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO **Nº 2999/OC-BR**

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS
Exercício 2014
(Expresso em US$ dolar)

revisado 13/06/2016

		Orçamento Vigente (CBR 3475/14 PDI/Cronograma Financeiro revisado Outubro/2014)			Movimento do Exercício 2014			Acumulado do Exercício 2014			Disponível para realizar		
		PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO [3]	BID	APORTE LOCAL [4]	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1	**Investimentos**	**68.757.536,00**	**28.250.000,00**	**40.507.536,00**	**3.589.552,18**	**0,00**	**3.589.552,18**	**3.589.552,18**	**0,00**	**3.589.552,18**	**65.167.973,82**	**28.250.000,00**	**36.917.973,82**
1.1.	**Transporte e Mobilidade**	**58.487.283,12**	**24.991.304,35**	**25.495.899,87**	**3.033.819,04**	**0,00**	**3.033.819,04**	**3.033.819,04**	**0,00**	**3.033.819,04**	**47.453.304,37**	**24.991.304,35**	**22.462.080,02**
	Avenida Brasil - Ligação Cascavel Rodoverde/ajuste da rede de distribuição energia	19 703 360,87	11 619 565,22	8 083 795,65	0,00			0,00	0,00	0,00	19 703 360,87	11 619 565,22	8 083 795,65
	Av. Tancredo Neves, Cascavel	3 478 260,87		3 478 260,87	0,00			0,00	0,00	0,00	3 478 260,87	0,00	3 478 260,87
	Av. Barão do Rio Branco	2 000 000,00	869 565,22	1 130 434,78	0,00			0,00	0,00	0,00	2 000 000,00	869 565,22	1 130 434,78
	Sinalização Semafórica	6 521 739,13	2 173 913,04	4 347 826,09	0,00			0,00	0,00	0,00	6 521 739,13	2 173 913,04	4 347 826,09
	Construção/Demolição Terminal Oeste	2 273 913,04	2 273 913,04		0,00			0,00	0,00	0,00	2 273 913,04	2 273 913,04	0,00
	Construção/Demolição Terminal Leste	1 291 304,35	1 291 304,35		0,00			0,00	0,00	0,00	1 291 304,35	1 291 304,35	0,00
	Construção terminal Nordeste	1 465 217,39	1 465 217,39		0,00			0,00	0,00	0,00	1 465 217,39	1 465 217,39	0,00
	Construção terminal Sudoeste	1 254 347,83	1 254 347,83		0,00			0,00	0,00	0,00	1 254 347,83	1 254 347,83	0,00
	Terminal Leste (desapropriação)	956 521,74		956 521,74	0,00			0,00	0,00	0,00	956 521,74	0,00	956 521,74
	Terminal Sudoeste (desapropriação)	1 086 956,52	1 086 956,52		0,00			0,00	0,00	0,00	1 086 956,52	1 086 956,52	0,00
	Terminal Nordeste (desapropriação)	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rua Jequitiba	500 000,00	456 521,74	43 478,26	0,00			0,00	0,00	0,00	500 000,00	456 521,74	43 478,26
	Rua Jose de Sá Cavalcante	1 152 173,91	1 021 739,13	130 434,78	0,00			0,00	0,00	0,00	1 152 173,91	1 021 739,13	130 434,78
	Rua Visconde Guarapuava	55 409,31		55 409,31	55 409,31		55 409,31	55 409,31	0,00	55 409,31	0,00	0,00	0,00
	Av. Jacarezinho	217 391,30		217 391,30	0,00			0,00	0,00	0,00	217 391,30	0,00	217 391,30
	Rua Ipanema	434 782,61		434 782,61	0,00			0,00	0,00	0,00	434 782,61	0,00	434 782,61
	Rua kenedy, Recife	652 173,91		652 173,91	0,00			0,00	0,00	0,00	652 173,91	0,00	652 173,91
	Rua Parana	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pavimentação Executadas	2 667 804,77		2 667 804,77			2 506 911,70	0,00	0,00	2 506 911,70	2 667 804,77	0,00	160 893,07
	Rua Jequitiba - desapropriação	239 130,43		239 130,43	0,00			0,00	0,00	0,00	239 130,43	0,00	239 130,43
	Rua Jose de Sá Cavalcante - desapropriação	500 000,00		500 000,00	0,00			0,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
	Rua Visconde Guarapuava - desapropriação	471 498,03		471 498,03	471 498,03		471 498,03	471 498,03	0,00	471 498,03	0,00	0,00	0,00
	Rua Parana - desapropriação	0,00		0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rua Ipanema - desapropriação	21 739,13		21 739,13	0,00			0,00	0,00	0,00	21 739,13	0,00	21 739,13
	Rua kenedy, Recife - Desapropriação	173 913,04		173 913,04	0,00			0,00	0,00	0,00	173 913,04	0,00	173 913,04
	Calçadas dos Próprios Públicos	1 739 130,43		1 739 130,43	0,00			0,00	0,00	0,00	1 739 130,43	0,00	1 739 130,43
	Viaduto BR 277 - Obra	1 478 260,87	1 478 260,87		0,00			0,00	0,00	0,00	1 478 260,87	1 478 260,87	0,00
	Viaduto BR 277 - desapropriação	152 173,91		152 173,91	0,00			0,00	0,00	0,00	152 173,91	0,00	152 173,91
1.2	**Meio Ambiente e Serviços Sociais**	**14.835.539,98**	**1.497.826,09**	**13.337.713,89**	**529.859,51**	**0,00**	**529.859,51**	**529.859,51**	**0,00**	**529.859,51**	**14.305.680,46**	**1.497.826,09**	**12.807.854,38**
	Parque Vitoria	392 285,54		392 285,54	392 285,54		392 285,54	392 285,54	0,00	392 285,54	0,00	0,00	0,00
	Parque Morumbi	2 913 043,48	95 760,43	2 817 283,04	0,00			0,00	0,00	0,00	2 913 043,48	95 760,43	2 817 283,04
	Parque Floresta	2 391 304,35	0,00	2 391 304,35	0,00			0,00	0,00	0,00	2 391 304,35	0,00	2 391 304,35
	Parque Santa Cruz	3 673 913,04	467 391,30	3 206 521,74	0,00			0,00	0,00	0,00	3 673 913,04	467 391,30	3 206 521,74
	Parque Santa Felicidade	1 717 391,30	347 717,83	1 369 673,48	0,00			0,00	0,00	0,00	1 717 391,30	347 717,83	1 369 673,48
	Centro de Convivência Morumbi	1 195 652,17		1 195 652,17	0,00			0,00	0,00	0,00	1 195 652,17	0,00	1 195 652,17
	Centro de Convivência Cascavel Velho	769 341,40	586 956,52	182 384,88	137 573,98		137 573,98	137 573,98	0,00	137 573,98	631 767,42	586 956,52	44 810,90
	Centro de Convivência Floresta	891 304,35		891 304,35	0,00			0,00	0,00	0,00	891 304,35	0,00	891 304,35
	Centro de Convivência Santa Felicidade	891 304,35		891 304,35	0,00			0,00	0,00	0,00	891 304,35	0,00	891 304,35
1.3	**Fortalecimento Institucional**	**3.434.782,61**	**1.760.869,57**	**1.673.913,04**	**25.873,62**	**0,00**	**25.873,62**	**25.873,62**	**0,00**	**25.873,62**	**3.408.908,99**	**1.760.869,57**	**1.648.039,42**
	Cascavel Digital	2 043 478,26	956 521,74	1 086 956,52	0,00			0,00	0,00	0,00	2 043 478,26	956 521,74	1 086 956,52
	Geo Portal - Imagem Ortorretificada	869 565,22	369 565,22	500 000,00	25 873,62		25 873,62	25 873,62	0,00	25 873,62	843 691,60	369 565,22	474 126,38
	Capacitação	434 782,61	434 782,61	0,00				0,00	0,00	0,00	434 782,61	434 782,61	0,00
	Aquisição de Equipamentos SEMA	86 956,52		86 956,52	0,00			0,00	0,00	0,00	86 956,52	0,00	86 956,52
2	**Gestão do Projeto**	**4.420.857,39**	**500.000,00**	**3.920.857,39**	**24.515,24**	**0,00**	**24.515,24**	**24.515,24**	**0,00**	**24.515,24**	**4.396.342,15**	**500.000,00**	**3.896.342,15**
	Avaliação	112 161,74	0,00	112 161,74	24 515,24		24 515,24	24 515,24	0,00	24 515,24	87 646,50	0,00	87 646,50
	Apoio Administração UCP Supervisão e Monitoramento	4 308 695,65	500 000,00	3 808 695,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 308 695,65	500 000,00	3 808 695,65
A	**Subtotal**	**73.178.393,39**	**28.750.000,00**	**44.428.393,39**	**3.614.067,42**	**0,00**	**3.614.067,42**	**3.614.067,42**	**0,00**	**3.614.067,42**	**69.564.315,97**	**28.750.000,00**	**40.814.315,97**

i) O orçamento vigente lançado é o aprovado pelo Banco pela CBR 3475/14 de 07/10/2014 vigente em 31/12/2014 - Taxa câmbio R$2,30
ii) Em 2014 não houve justificativa de gastos(prestação de contas) ao BID
iii) Reconhecimento Gastos Prévios CBR 2042/2014 de 16/06/2014 (Parque Vitoria e Centro de Convivência Cascavel Velho)
iv) Atualizado o valor da Pavimentação executada de R$8.579.751,00 para R$7.084.622,35 (Montante efetivamente reconhecido pelo Banco - CBR 4378/2015 de 11/12/2015)

v) O aporte local está acima do aporte BID em virtude de ter sido solicitado ao Banco e incluído no Cronograma o reconhecimento de vias já executadas, bem como a readequação da rede de iluminação do calçadão da AV. Brasil
vi) Utilizado o regime de caixa para os lançamentos exceto para os gastos prévios que foram pagos em exercícios anteriores e lançados em 2014 como contrapart da
vii) Taxa câmbio compra 31/12/2014 - R$2,6556

viii)

	US$	Tx Câmbio	R$
02/12/2014	652 174,00	2,5700	1 676 087,18

Eliane Assunção
Assinatura Autorizada
Nome ELIANE ASSUNÇÃO
Título TÉCNICA ADMINIST/FINANC UCP/PDI

Assinatura Autorizada
Nome MARI ANA FRARE
Título COORD EXEC UNIDADE COORDENA DO PROGRAMA

Assinatura Autorizada
Nome EDGAR BUENO
Título PREFEITO MUNICIPAL

CASCAVEL

NOME DO EXECUTOR **Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Unidad Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Unidade de Coordenação do Programa - UCP**
PROGRAMA **Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI/PI Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI/PROCIDADES CASCAVEL**
CONTRATO DE EMPRESTIMO **Nº 2999/OC-BR** **Nº 2999/OC-BR**

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS
Exercício 2015 (Expresso em R$ reais)
revisado 13/06/2016

	Categorias de Investimento	Orçamento Vigente (CBR 3825-15 (POA-Cronograma Financeiro-quadro Uso e Fontes)			Acumulado do Exercício 2014			Movimento do Exercício 2015			Acumulado do Exercício 2015			Disponível para aplicação		
		PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1	**Investimentos**	**186.071.500,61**	**84.312.417,00**	**101.759.083,61**	**9.552.338,57**	**0,00**	**9.552.338,57**	**12.596.772,03**	**5.693.242,90**	**6.903.529,13**	**22.149.110,60**	**5.693.242,90**	**16.455.867,70**	**163.922.390,01**	**78.619.174,10**	**85.303.215,91**
1.1.	**Transporte e Mobilidade**	**140.010.816,21**	**69.400.600,00**	**70.610.216,21**	**8.278.466,50**	**0,00**	**8.278.466,50**	**11.789.199,40**	**5.561.670,27**	**6.227.529,13**	**20.059.665,90**	**5.561.670,27**	**14.497.995,71**	**119.951.150,23**	**63.838.929,73**	**56.112.220,50**
	Avenida Brasil Calçadão Ciclovia e Readequação da rede de distribuição energia elétrica	46 652 899,00	26 725 000,00	19 927 899,00	0,00			9 943 475,74	5 561 670,27	4 381 805,47	9 943 475,74	5 561 670,27	4 381 805,47	36 709 423,26	21 163 329,73	15 546 093,53
	Av. Tancredo Neves Ciclovia	14 000 000,00		14 000 000,00				0,00			0,00	0,00	0,00	14 000 000,00	0,00	14 000 000,00
	Av. Barão do Rio Branco	8 000 000,00	5 400 000,00	2 600 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	8 000 000,00	5 400 000,00	2 600 000,00
	Sinalização Semafórica	17 500 000,00	5 000 000,00	12 500 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	17 500 000,00	5 000 000,00	12 500 000,00
	Construção/Demolição Terminal Oeste	8 000 000,00	8 000 000,00		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	8 000 000,00	8 000 000,00	0,00
	Construção/Demolição Terminal Leste	5 000 000,00	5 000 000,00		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	5 000 000,00	5 000 000,00	0,00
	Construção terminal Nordeste	5 000 000,00	5 000 000,00		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	5 000 000,00	5 000 000,00	0,00
	Construção terminal Sudoeste	5 000 000,00	5 000 000,00		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	5 000 000,00	5 000 000,00	0,00
	Terminal Leste (desapropriação)	1 880 000,00		1 880 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	1 880 000,00	0,00	1 880 000,00
	Terminal Sudoeste (desapropriação)	0,00			0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Terminal Nordeste (desapropriação)	0,00			0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rua Jequitiba	1 150 000,00	1 050 000,00	100 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	1 150 000,00	1 050 000,00	100 000,00
	Rua Jose de Sa Cavalcante	2 650 000,00	2 350 000,00	300 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	2 650 000,00	2 350 000,00	300 000,00
	Rua Visconde Guarapuava	168 111,86		168 111,86	168 111,86		168 111,86	0,00			168 111,86	0,00	168 111,86	0,00	0,00	0,00
	Av. Jacarezinho	500 000,00		500 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
	Rua Ipanema	1 000 000,00		1 000 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00
	Rua kenedy Recife	1 500 000,00		1 500 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00
	Rua Jequitiba desapropriação	550 000,00		550 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	550 000,00	0,00	550 000,00
	Rua Jose de Sa Cavalcante desapropriação	1 150 000,00		1 150 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	1 150 000,00	0,00	1 150 000,00
	Rua Visconde Guarapuava - desapropriação	1 445 000,00		1 445 000,00	1 445 000,00		1 445 000,00	0,00			1 445 000,00	0,00	1 445 000,00	0,00	0,00	0,00
	Rua Ipanema desapropriação	50 000,00		50 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
	Rua kenedy Recife - Desapropriação	400 000,00		400 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	400 000,00	0,00	400 000,00
	Pavimentação Executadas	7 084 622,35		7 084 622,35	6 657 354,72		6 657 354,72	427 267,63		427 267,63	7 084 622,35	0,00	7 084 622,35	0,00	0,00	0,00
	Calçadas dos Proprios Publicos	4 000 000,00		4 000 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	4 000 000,00	0,00	4 000 000,00
	Viaduto BR 277 - Obra	5 875 600,00	5 875 600,00		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	5 875 600,00	5 875 600,00	0,00
	Viaduto BR 277 - desapropriação	1 454 583,00		1 454 583,00	0,00			1 418 456,03		1 418 456,03	1 418 456,03	0,00	1 418 456,03	36 126,97	0,00	36 126,97
1.2.	**Meio Ambiente e Serviços Sociais**	**38.260.684,40**	**9.194.317,00**	**29.066.367,40**	**1.182.434,49**	**0,00**	**1.182.434,49**	**507.000,00**	**0,00**	**507.000,00**	**1.689.434,49**	**0,00**	**1.689.434,49**	**36.571.249,91**	**9.194.317,00**	**27.376.932,91**
	Parque Vitoria	875 424,40		875 424,40	875 424,40		875 424,40	0,00			875 424,40	0,00	875 424,40	0,00	0,00	0,00
	Parque Morumbi	10 878 250,00	5 274 149,00	5 604 101,00	0,00			507 000,00		507 000,00	507 000,00	0,00	507 000,00	10 371 250,00	5 274 149,00	5 097 101,00
	Parque Floresta	5 500 000,00		5 500 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	5 500 000,00	0,00	5 500 000,00
	Parque Santa Cruz	8 450 000,00	1 770 417,00	6 679 583,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	8 450 000,00	1 770 417,00	6 679 583,00
	Parque Santa Felicidade	3 950 000,00	799 751,00	3 150 249,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	3 950 000,00	799 751,00	3 150 249,00
	Centro de Convivência Morumbi	2 750 000,00		2 750 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	2 750 000,00	0,00	2 750 000,00
	Centro de Convivência Cascavel Velho	1 757 010,00	1 350 000,00	407 010,00	307 010,09		307 010,09	0,00			307 010,09	0,00	307 010,09	1 449 999,91	1 350 000,00	99 999,91
	Centro de Convivência Floresta	2 050 000,00		2 050 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	2 050 000,00	0,00	2 050 000,00
	Centro de Convivência Santa Felicidade	2 050 000,00		2 050 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	2 050 000,00	0,00	2 050 000,00
1.3.	**Fortalecimento Institucional**	**7.800.000,00**	**5.717.500,00**	**2.082.500,00**	**99.437,50**	**0,00**	**99.437,50**	**308.572,63**	**131.572,63**	**169.000,00**	**408.010,13**	**131.572,63**	**268.437,50**	**7.399.989,87**	**5.585.927,37**	**1.814.062,50**
	Cascavel Digital	4 700 000,00	3 200 000,00	1 500 000,00	0,00			169 000,00		169 000,00	169 000,00	0,00	169 000,00	4 531 000,00	3 200 000,00	1 331 000,00
	Geo Portal - Imagem Ortorretificada	2 000 000,00	1 517 500,00	482 500,00	99 437,50		99 437,50	99 437,50	99 437,50		198 875,00	99 437,50	99 437,50	1 801 125,00	1 418 062,50	383 062,50
	Capacitação	1 000 000,00	1 000 000,00		0,00			32 135,13	32 135,13		32 135,13	32 135,13	0,00	967 864,87	967 864,87	0,00
	Aquisição de Equipamentos SEMA	100 000,00		100 000,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
2	**Gestão do Projeto**	**6.007.800,00**	**5.750.000,00**	**257.800,00**	**76.085,50**	**0,00**	**76.085,50**	**41.539,98**	**41.539,98**	**0,00**	**117.625,48**	**41.539,98**	**76.085,50**	**5.890.174,52**	**5.708.460,02**	**181.714,50**
	Avaliação	257 800,00	0,00	257 800,00	76 085,50		76 085,50	0,00		0,00	76 085,50	0,00	76 085,50	181 714,50	0,00	181 714,50
	Apoio Administração UCP Supervisão e Monitoramento	5 750 000,00	5 750 000,00	0,00	0,00			41 539,98	41 539,98	0,00	41 539,98	41 539,98	0,00	5 708 460,02	5 708 460,02	0,00
A	**Subtotal**	**192.079.300,61**	**90.062.417,00**	**102.016.883,61**	**9.628.424,07**	**0,00**	**9.628.424,07**	**12.638.312,01**	**5.734.782,88**	**6.903.529,13**	**22.266.736,08**	**5.734.782,88**	**16.531.953,20**	**169.812.564,53**	**84.327.634,12**	**85.484.930,41**

i) Taxa utilizada para equivalência em dolar no relatório encaminhado pelo Ofício 240/2015/SEPLAN:
Taxa de Câmbio 1 US$ x 3,1832 R$ em 17/07/2015 = US$ 28 750.000,00 x R$3,1832 para acompanhamento do pari-passu

ii) O aporte local esta acima do orçamento original em virtude de ter sido solicitado ao Banco e incluido no Cronograma o reconhecimento de vias já executadas, bem como a readequação da rede de iluminação do calçadão da AV. Brasil

iii) O orçamento vigente lançado é o aprovado pelo Banco pela CBR 3825/15 de 30/10/2015, vigente em 31/12/2015 - Taxa câmbio R$3,1832

iv) Houve alteração da previsão para o Viaduto BR 277 - desapropriação, pois foram utilizados recursos local e não recurso BID, conforme constava no orçamento da CBR 3825/15

v) Lançado a desapropriação do Parque Morumbi no valor de R$507 000,00, devido o pagamento ter sido efetuado em 2015, contudo ainda não ha CBR de não objeção do BID

vi) Taxa câmbio compra 31/12/2015 - R$3,9042

vii)

	US$	Tx Câmbio	R$
02/12/2014	652.174,00	2,5700	1 676 087,18
06/11/2015	4 470.000,00	3,8110	17 035.170,00

Assinatura Autorizada
Nome ELIANE ASSUNÇÃO
Título TECNICA ADMINIST/FINANC - UCP/PDI

Assinatura Autorizada
Nome MARITANIA FRARE
Título COORD EXEC UNIDADE COORDENA DO PROGRAMA

Assinatura Autorizada
Nome EDGAR BUENO
Título PREFEITO MUNICIPAL

CASCAVEL

NOME DO EXECUTOR: Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Unidade Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Unidade de Coordenação do Programa - UCP
PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI/P Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI/PROCIDADES CASCAVEL
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: Nº 2999/OC-BR Nº 2999/OC-BR

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS
Exercicio 2015 (Expresso em US$ dolar)
revisado 13/06/2016

		Orçamento Vigente (CBR 3825/15 (POA Cronograma Financeiro quadro I-a)			Acumulado do Exercício 2014			Movimento do Exercício 2015			Acumulado do Exercício 2015			Disponível para aplicação		
		PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
								[3]		[4]						
1	**Investimentos**	**58.646.172,57**	**26.406.085,41**	**32.159.487,16**	**3.589.552,18**	**0,00**	**3.589.552,18**	**3.484.348,27**	**1.706.268,92**	**1.778.079,35**	**7.073.900,45**	**1.706.268,92**	**5.367.631,53**	**51.572.272,12**	**24.700.416,49**	**26.791.855,63**
1.1.	**Transporte e Mobilidade**	**44.004.447,03**	**21.002.148,78**	**22.202.298,25**	**3.033.819,04**	**0,00**	**3.033.819,04**	**3.265.968,79**	**1.659.145,08**	**1.606.823,71**	**6.299.787,83**	**1.659.145,08**	**4.640.642,75**	**37.704.659,20**	**20.143.003,70**	**17.561.655,50**
	Avenida Brasil Calçadão - Ciclovia e Readequação da rede de distribuição energia	14.655.974,81	8.395.639,61	6.260.335,20	0,00			2.793.215,43	1.659.145,08	1.134.070,35	2.793.215,43	1.659.145,08	1.134.070,35	11.862.759,38	6.736.494,53	5.126.264,85
	Av. Tancredo Neves - Ciclovia	4.398.089,97		4.398.089,97				0,00			0,00	0,00	0,00	4.398.089,97	0,00	4.398.089,97
	Av. Barão do Rio Branco	2.513.194,27	1.696.406,13	816.788,14	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	2.513.194,27	1.696.406,13	816.788,14
	Sinalização Semafórica	5.497.612,47	1.570.746,42	3.926.866,05	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	5.497.612,47	1.570.746,42	3.926.866,05
	Construção/Demolição Terminal Oeste	2.513.194,27	2.513.194,27		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	2.513.194,27	2.513.194,27	0,00
	Construção/Demolição Terminal Leste	1.570.746,42	1.570.746,42		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	1.570.746,42	1.570.746,42	0,00
	Construção terminal Nordeste	1.570.746,42	1.570.746,42		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	1.570.746,42	1.570.746,42	0,00
	Construção terminal Sudoeste	1.570.746,42	1.570.746,42		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	1.570.746,42	1.570.746,42	0,00
	Terminal Leste (desapropriação)	590.600,65		590.600,65	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	590.600,65	0,00	590.600,65
	Terminal Sudoeste (desapropriação)	0,00			0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Terminal Nordeste (desapropriação)	0,00			0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rua Jequitiba	361.271,68	329.856,75	31.414,93	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	361.271,68	329.856,75	31.414,93
	Rua Jose de Sa Cavalcante	832.495,60	738.250,82	94.244,79	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	832.495,60	738.250,82	94.244,79
	Rua Visconde Guarapuava	55.409,31		55.409,31	55.409,31		55.409,31	0,00			55.409,31	0,00	55.409,31	0,00	0,00	0,00
	Av. Tucanemão	157.074,64		157.074,64	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	157.074,64	0,00	157.074,64
	Rua Ipanema	314.149,28		314.149,28	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	314.149,28	0,00	314.149,28
	Rua kenedy Recife	471.223,93		471.223,93	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	471.223,93	0,00	471.223,93
	Rua Parana	0,00			0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rua Jequitiba - desapropriação	172.782,11		172.782,11	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	172.782,11	0,00	172.782,11
	Pavimentação Executadas	2.225.629,04		2.225.629,04	2.509.911,70		2.509.911,70	109.437,95		109.437,95	2.616.349,65	0,00	2.616.349,65	-390.720,61	0,00	-390.720,61
	Rua Jose de Sa Cavalcante - desapropriação	361.271,68		361.271,68	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	361.271,68	0,00	361.271,68
	Rua Visconde Guarapuava - desapropriação	471.498,03		471.498,03	471.498,03		471.498,03	0,00			471.498,03	0,00	471.498,03	0,00	0,00	0,00
	Rua Parana - desapropriação	0,00			0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rua Ipanema - desapropriação	15.707,46		15.707,46	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	15.707,46	0,00	15.707,46
	Rua kenedy Recife - Desapropriação	125.659,71		125.659,71	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	125.659,71	0,00	125.659,71
	Calçadas dos Proprios Publicos	1.256.597,13		1.256.597,13	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	1.256.597,13	0,00	1.256.597,13
	Viaduto BR 277 - Obra	1.845.815,53	1.845.815,53		0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	1.845.815,53	1.845.815,53	0,00
	Viaduto BR 277 - desapropriação	456.956,21		456.956,21	0,00			563.315,41		563.315,41	563.315,41	0,00	563.315,41	93.640,80	0,00	93.640,80
1.2.	**Meio Ambiente e Serviços Sociais**	**12.191.361,12**	**2.888.388,10**	**9.302.973,02**	**529.859,51**	**0,00**	**529.859,51**	**129.860,15**	**0,00**	**129.860,15**	**659.719,66**	**0,00**	**659.719,66**	**11.531.641,46**	**2.888.388,10**	**8.643.253,36**
	Parque Vitoria	392.285,54		392.285,54	392.285,54		392.285,54	0,00			392.285,54	0,00	392.285,54	0,00	0,00	0,00
	Parque Morumbi	3.417.394,45	1.656.870,13	1.760.524,32	0,00			129.860,15		129.860,15	129.860,15	0,00	129.860,15	3.287.534,30	1.656.870,13	1.630.664,16
	Parque Floresta	1.727.821,06		1.727.821,06	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	1.727.821,06	0,00	1.727.821,06
	Parque Santa Cruz	2.654.561,45	556.175,23	2.098.386,22	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	2.654.561,45	556.175,23	2.098.386,22
	Parque Santa Felicidade	1.240.889,67	251.241,20	989.648,47	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	1.240.889,67	251.241,20	989.648,47
	Centro de Convivência Morumbi	863.910,53		863.910,53	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	863.910,53	0,00	863.910,53
	Centro de Convivência Cascavel Velho	606.486,37	424.101,53	182.384,84	137.573,98		137.573,98	0,00			137.573,98	0,00	137.573,98	468.912,39	424.101,53	44.810,86
	Centro de Convivência Floresta	644.006,03		644.006,03	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	644.006,03	0,00	644.006,03
	Centro de Convivencia Santa Felicidade	644.006,03		644.006,03	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	644.006,03	0,00	644.006,03
1.3.	**Fortalecimento Institucional**	**2.450.364,41**	**1.796.168,53**	**654.215,88**	**25.873,62**	**0,00**	**25.873,62**	**88.519,33**	**47.123,84**	**41.395,49**	**114.392,95**	**47.123,84**	**67.269,12**	**2.335.971,46**	**1.749.044,69**	**586.946,77**
	Cascavel Digital	1.476.591,63	1.005.277,71	471.223,93	0,00			41.395,49		41.395,49	41.395,49	0,00	41.395,49	1.435.196,14	1.005.277,71	429.828,43
	Gov Portal - Imagem Georreferenciada	628.298,57	476.721,54	151.577,03	25.873,62		25.873,62	38.691,63	38.691,63		64.565,26	38.691,63	25.873,62	563.733,31	438.029,90	125.703,41
	Capacitação	314.149,28	314.149,28		0,00			8.432,20	8.432,20		8.432,20	8.432,20	0,00	305.717,08	305.717,08	0,00
	Aquisição de Equipamentos SEMA	31.414,93		31.414,93	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	31.414,93	0,00	31.414,93
2	**Gestão do Projeto**	**1.807.346,87**	**1.806.358,38**	**80.987,69**	**24.515,24**	**0,00**	**24.515,24**	**10.900,02**	**10.900,02**	**0,00**	**35.415,26**	**10.900,02**	**24.515,24**	**1.851.930,81**	**1.795.458,36**	**56.472,44**
	Avaliação	80.987,69	0,00	80.987,69	24.515,24		24.515,24	0,00		0,00	24.515,24	0,00	24.515,24	56.472,44	0,00	56.472,44
	Apoio Administração UCP Supervisão e Monitoramento	1.806.358,38	1.806.358,38	0,00	0,00			10.900,02	10.900,02	0,00	10.900,02	10.900,02	0,00	1.795.458,36	1.795.458,36	0,00
A	**Subtotal**	**60.533.518,64**	**28.293.043,79**	**32.240.474,84**	**3.614.067,42**	**0,00**	**3.614.067,42**	**3.495.248,29**	**1.717.168,94**	**1.778.079,35**	**7.109.315,71**	**1.717.168,94**	**5.392.146,77**	**53.424.202,92**	**26.575.874,85**	**26.848.328,07**

i) Taxa utilizada para equivalência em dolar no relatorio encaminhado pelo Oficio 240/2015/SEPLAN
Taxa de Câmbio 1 US$ x 3,1832 R$ em 17/07/2015 = US$ 28.750.000,00 x R$3,1832 para acompanhamento do parri-passu
ii) O aporte local está acima do orçamento original em virtude de ter sido solicitado ao Banco e incluido no Cronograma o reconhecimento de vias já executadas bem como a readequação da rede de iluminação do caçadão da Av. Brasil
iii) O orçamento vigente lançado e o aprovado pelo Banco pela CBR 3825/15 de 30/10/2015 vigente em 31/12/2015 - Taxa câmbio R$3,1832
iv) Houve alteração da previsão para o Viaduto BR 277 - desapropriação, pois foram utilizados recursos local e não recurso BID conforme constava no orçamento da CBR 3825/15
v) Lançado a desapropriação do Parque Morumbi no valor de US$129.860,15, devido o pagamento ter sido efetuado em 2015 contudo ainda não ha CBR de não objeção do BID
vi) Taxa câmbio compra 31/12/2015 - R$3,9042
vii)

	US$	Tx Câmbio	R$
02/12/2014	652.174,00	2,5700	1.676.087,18
06/11/2015	4.470.000,00	3,8110	17.035.170,00

Assinatura Autorizada:
Nome ELIANE ASSUNÇÃO
Título TÉCNICA ADMINIST/FINANC. UCP/PDI

Assinatura Autorizada:
Nome MARITÂNIA FRARE
Título COORD EXEC UNIDADE COORDENA DO PROGRAMA

Assinatura Autorizada:
Nome EDGAR BUENO
Título PREFEITO MUNICIPAL

NOME DO EXECUTOR: **Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Unidade de Coordenação do Programa - UCP**
PROGRAMA: **Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI/PROCIDADES CASCAVEL**
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: **Nº 2999/OC-BR**

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

(Expresso em R$ reais) revisado 13/06/2016

	Periodo terminado em 31/12/2014 (Data do encerramento do periodo, atual)			Periodo terminado em 31/12/2013 (Data do encerramento do periodo, anterior)		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no inicio do periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Durante o periodo	1.676.087,18	9.642.104,23	11.318.191,41	0,00	0,00	0,00
. Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos)	1.676.087,18	9.628.424,07	11.304.511,25	0,00	0,00	0,00
. Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	13.680,16	13.680,16	0,00	0,00	0,00
. Ajuste de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Outros (detalhar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Recebidos	1.676.087,18	9.642.104,23	11.318.191,41	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado no inicio do periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Durante o periodo	0,00	9.628.424,07	9.628.424,07	0,00	0,00	0,00
Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Ajuste de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	0,00	9.628.424,07	9.628.424,07	0,00	0,00	0,00
. Outros (detalhar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desembolsado	0	9.628.424,07	9.628.424,07	0	0,00	0,00
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	1.676.087,18	13.680,16	1.689.767,34	0,00	0,00	0,00

As notas anexas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

(1) Taxa de câmbio utilizada para conversão do desembolso foi a da internalização do recurso (Mesa Câmbio) - Cotação de fechamento do dólar mesa de câmbio em 02/12/2014 - 2,57

(2) Taxa de câmbio utilizada para conversão dos rendimentos de aplicação financeira e pagtos de contrapartida pendentes foi a BACEN (Dolar-dos-EUA/Taxa Compra) Cotação de fechamento do dólar no dia 31/12/2014 = 2,6556

Assinatura Autorizada:
Nome: MARITÂNIA FRARE
Título: COORD. EXEC. UNIDADE COORDENA. DO PROGRAMA

Assinatura Autorizada:
Nome: EDGAR BUENO
Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura Autorizada:
Nome: ELIANE ASSUNÇÃO
Título: TÉCNICA ADMINIST/FINANC. UCP/PDI

NOME DO EXECUTOR **Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Unidade de Coordenação do Programa - UCP**
PROGRAMA **Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI/PROCIDADES CASCAVEL**
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO **Nº 2999/OC-BR**

CASCAVEL

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

(Expresso em US$ dolares)

	Período terminado em 31/12/2014 (Data do encerramento do período, atual)			Período terminado em 31/12/2013 (Data do encerramento do período, anterior)		
	[illegible]	CONTRAPARTIDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Durante o período	652 174,00	3 619 218,86	4 271 392,86	0,00	0,00	0,00
Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos)	652 174,00	3 614 067,42	4 266 241,42	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	5 151,44	5 151,44	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (detalhar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Recebidos	652.174,00	3.619.218,86	4 271.392,86	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Durante o período	0,00	3 614 067,42	3 614 067,42	0,00	0,00	0,00
Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	0,00	3 614 067,42	3 614 067,42	0,00	0,00	0,00
Outros (detalhar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desembolsado	0	3.614.067,42	3 614 067,42	0	0,00	0,00
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	652 174,00	5 151,44	657.325,44	0,00	0,00	0,00

As notas anexas são parte integrante destes Demonstrações Financeiras

(1): Taxa de câmbio utilizada para conversão do desembolso, fixa o da internalização do recurso (Mesa Câmbio). Cotação de fechamento do dólar menu de câmbio em 02/12/2014 = 2,52

(2): Taxa de câmbio utilizada para conversão dos rendimentos de aplicação financeira e pagtos de contrapartida pendentes, fixa o BACEN (Dólar dos EUA/Taxa Comercial). Cotação de fechamento do dólar no dia 31/12/2014 = 2,6556

Assinatura Autorizada
Nome: MARITÂNIA FRARE
Título: COORD. EXEC. UNIDADE COORDENA. DO PROGRAMA

Assinatura Autorizada:
Nome: EDGAR BUENO
Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura Autorizada
Nome: ELIANE ASSUNÇÃO
Título: TÉCNICA ADMINIST/FINANC. UCP/PDI

NOME DO EXECUTOR **Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Unidade de Coordenação do Programa - UCP**
PROGRAMA **Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI/PROCIDADES CASCAVEL**
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO **Nº 2999/OC-BR**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

(Expresso em R$ reais) revisado 13/06/2016

	Período terminado em 31/12/2015 (Data do encerramento do período atual)			Período terminado em 31/12/2014 (Data do encerramento do período anterior)		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no início do período	1.676.087,18	9 642 104,23	11 318 191,41	0,00	0,00	0,00
Durante o período	17.035 170,00	7 294 624,21	24 329 794,21	1 676 087,18	9 642 104,23	11.318.191,41
. Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos)	17 035 170,00	6 903 529,13	23 938 699,13	1 676 087,18	9 628 424,07	11.304 511,25
. Rendimentos de Aplicações Financeiras		404 775,24	404 775,24	0,00	13.680,16	13.680,16
Ajuste de Exercícios Anteriores		-13 680,16	-13.680,16	0,00	0,00	0,00
. Outros				0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Recebidos	18 711 257,18	16.936.728,44	35 647.985,62	1 676.087,18	9.642.104,23	11.318.191,41
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado no início do período	0,00	9 628 424,07	9.628.424,07	0,00	0,00	0,00
Durante o período	5 734 782,88	6 903 529,13	12 638.312,01	0,00	9 628 424,07	9 628.424,07
Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	1.676 087,18	6.010.735,65	7.686.822,83	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores		-2 971.069,35	-2 971.069,35	0,00	0,00	0,00
Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	4 058 695,70	3 863.862,83	7.922.558,53	0,00	9 628 424,07	9.628 424,07
Outros (detalhar)			0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desembolsado	5.734 782,88	16 531.953,20	22 266 736,08	0	9 628 424,07	9 628.424,07
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	12.976.474,30	404 775,24	13.381.249,54	1.676.087,18	13.680,16	1.689.767,34

As notas anexas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

(1) Taxa de câmbio utilizada para conversão do desembolso foi a da internalização do recurso (Mesa Câmbio) - Cotação de fechamento do dólar mesa de câmbio em 02/12/2014 = 2 57 e 06/11/2015 = 3 8110
(2) Taxa de câmbio utilizada para conversão dos rendimentos de aplicação financeira e pagtos de contrapartida pendentes foi o BACEN (Dólar dos EUA/Taxa Comercial - Cotação de fechamento do dólar no dia 31/12/2015 = 3 9042

(3)

Montante Total do Projeto US$	57 500 000,00	3,9042	R$ 224 491 500,00
Montante Atual do Financiamento US$	28 750 000,00	3,9042	R$ 112 245 750,00
Montante Recebido do Financiamento US$	5 122 174,00		R$ 18 711 257,18
Porcentagem Desembolsado US$	17,82%		16,67%

diferença percentual em virtude da taxa de câmbio utilizado para a conversão

Assinatura Autorizada
Nome: MARITÂNIA FRARE
Título: COORD. EXEC. UNIDADE COORDENA. DO PROGRAMA

Assinatura Autorizada
Nome: EDGAR BUENO
Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura Autorizada
Nome: ELIANE ASSUNÇÃO
Título: TÉCNICA ADMINIST/FINANC- UCP/PDI

NOME DO EXECUTOR **Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Unidade de Coordenação do Programa - UCP**
PROGRAMA **Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI/PROCIDADES CASCAVEL**
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO **Nº 2999/OC-BR**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

(Expresso em US$ dólares) revisado 13/06/2016

	Periodo terminado em 31/12/2015 (período atual)			Periodo terminado em 31/12/2014 (período anterior)		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no início do período	652.174,00	3.619.218,86	4.271.392,86	0,00	0,00	0,00
Durante o período	4.470.000,00	1.876.604,78	6.346.604,78	652.174,00	3.619.218,86	4.271.392,86
. Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos)	4.470.000,00	1.778.079,35	6.248.079,35	652.174,00	3.614.067,42	4.266.241,42
. Rendimentos de Aplicações Financeiras		103.676,87	103.676,87	0,00	5.151,44	5.151,44
. Ajuste de Exercícios Anteriores		-5.151,44	5.151,44	0,00	0,00	0,00
. Outros				0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Recebidos	5.122.174,00	5.495.823,64	10.617.997,64	652.174,00	3.619.218,86	4.271.392,86
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado no início do período	0,00	3.614.067,42	3.614.067,42	0,00	0,00	0,00
Durante o período	1.717.168,93	1.778.079,35	3.495.248,28	0,00	3.614.067,42	3.614.067,42
. Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	652.174,00	1.895.566,81	2.547.740,81	0,00	0,00	0,00
. Ajuste de Exercícios Anteriores		1.107.155,72	1.107.155,72	0,00	0,00	0,00
. Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	1.064.994,93	989.668,26	2.054.663,19	0,00	3.614.067,42	3.614.067,42
. Outros (detalhar)			0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desembolsado	1.717.168,93	5.392.146,77	7.109.315,70	0	3.614.067,42	3.614.067,42
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	3.405.005,07	103.676,87	3.508.681,94	652.174,00	5.151,44	657.325,44

As notas anexas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

[1] Taxa de câmbio utilizada para conversão do desembolso fora da internalização dos recursos (Mesa Cambio) Cotação de fechamento do dólar mesa de câmbio em 02/12/2014 - 2,57 e 06/11/2015 = 3,8110

[2] Taxa de câmbio utilizada para conversão dos rendimentos de aplicação financeira e pagtos de contrapartida pendentes fora BACEN (Dólar dos EUA/Taxa Compra) Cotação de fechamento do dólar no dia 31/12/2015 = 3,9042

[3]

Montante Total do Projeto US$	57.500.000,00
Montante Atual do Financiamento US$	28.750.000,00
Porcentagem Desembolsado US$	17,82%

Assinatura Autorizada:
Nome: MARITÂNIA FRARE
Título: COORD. EXEC. UNIDADE COORDENA. DO PROGRAMA

Assinatura Autorizada:
Nome: EDGAR BUENO
Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura Autorizada:
Nome: ELIANE ASSUNÇÃO
Título: TÉCNICA ADMINIST/FINANC - UCP/PDI

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2999/OC-BR

PDI/PROCIDADES CASCAVEL até 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA (Revisada em 13/06/2016)

1. Descrição do Programa

1.1 Dados básicos	
País	Brasil
Nome do projeto	Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI - Município de Cascavel
Número do projeto	BR-L1344
Número do empréstimo	2999 /OC- BR
Tipo de operação	Empréstimo de Investimento
Setor	Desenvolvimento Urbano - FMM
Classificação Ambiental e Social	B
1.2 Datas chave posteriores à aprovação por parte da diretoria	
Ato de criação da unidade	08/out/13
Data de assinatura do contrato	27 de dezembro de 2013
Data de elegibilidade para o 1o desembolso	17 de março de 2014 - CSC/CBR-887/2014
Data do primeiro desembolso	03 de novembro de 2014
1.3 Mutuário e condições chave	
Mutuário	Município de Cascavel
Órgão Executor	Município de Cascavel, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Valor do empréstimo aprovado (US$)	28.750.000,00
Fonte (CO, FOE)	CO
Pari Passu	50%
Valor da contrapartida (US$)	28.750.000,00
Prazo de amortização (meses)	25 anos
Valor total do projeto (US$)	57.500.000,00
Data original de expiração do desembolso	27 de dezembro de 2018

2. Principais Politicas Contábeis

- ***Base de Contabilidade Caixa***

  As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Esta prática contábil difere das NICSP, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capitulo "IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa".

- **Unidade Monetária**

  (Dados sobre a Conversão de Moedas - Alterar a redação de acordo com os procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo para a conversão da moeda local para a moeda da operação)

  Para a Conversão de Moedas, utiliza-se os procedimentos estabelecidos na Cláusula 3.05 das Disposições Especiais e no Inciso b(i) do Artigo 3.06 das Normas Gerais, do Contrato de Empréstimo nº 299/OC-BR, sendo:

  "Disposições Especiais
  CLÁUSULA 3.05. Taxa de câmbio. Para efeito do estabelecido no Artigo 3.06(b) das Normas Gerais deste Contrato, as partes acordam que a taxa de câmbio aplicável será a indicada no inciso (b) (i) do referido Artigo ...

  Normas Gerais
  ARTIGO 3.06. Taxa de câmbio. (a) A taxa de câmbio a ser utilizada para estabelecer a equivalência da moeda do país do Mutuário em relação ao dólar dos Estados Unidos da América será a seguinte:
  (b) Para determinar a equivalência em Dólar de uma despesa que seja efetuada com a moeda do país do Mutuário, será utilizada uma das seguintes taxas de câmbio, conforme o disposto nas Disposições Especiais deste Contrato e seguindo a regra indicada no inciso (a) deste artigo: **(i) a mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão dos recursos desembolsados em dólares dos Estados Unidos da América à moeda do país do Mutuário. Neste caso, para fins do reembolso de gastos a débito do Financiamento e do reconhecimento de gastos a débito da contrapartida local, aplicar-se-á a taxa de câmbio vigente na data de apresentação da solicitação ao Banco;**..."

  Os registros do programa são feitos em moeda local e em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do recurso recebido em moeda nacional na conta específica do banco comercial, utiliza-se a taxa de câmbio vigente na data da transação (internalização/mesa de câmbio).

3. Fundos Disponíveis

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro estão depositados na conta bancária do Programa, indicada abaixo, e incluem as receitas geradas por juros e ganhos cambiais.

Em US$

	2014	2015
Conta Bancária nº 55003-5 – Banco do Brasil – Agência nº 4693-0	657.325,44	3.508.681,94
Conta Contábil, Escritural ou Outras		
Total	657.325,44	3.508.681,94

Durante o ano 2014 foram registradas receitas no total de U$S5.151,44 e de 2015 foram registradas receitas no total de US$ 103.676,87 provenientes de juros/aplicações financeiras nos fundos: BB **CURTO PRAZO CLÁSSICO** SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO e BB RENDA FIXA **CURTO PRAZO DIFERENCIADO** SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO.

Em R$

	2014	2015
Conta Bancária nº 55003-5 – Banco do Brasil – Agência nº 4693-0	1.689.767,34	13.257.440,05
Conta Contábil, Escritural ou Outras		
Total	1.689.767,34	13.257.440,05

Durante o ano 2014 foram registradas receitas no total de R$13.680,16 e de 2015 foram registradas receitas no total de R$ 404.775,24 provenientes de juros/aplicações financeiras nos fundos: BB **CURTO PRAZO CLÁSSICO** SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO e BB RENDA FIXA **CURTO PRAZO DIFERENCIADO** SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO.

4. Adiantamentos (Antecipos) Pendentes de Justificação

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo pendente de justificação ao BID é de US$4.470.000,00, e está representado nas seguintes solicitações de desembolso pendentes de tramitação ou gastos efetuados não incluídos em tais solicitações.

	US$
Solicitação de Desembolso Pendente de Tramitação nº 03	4.470.000,00
Gastos pagos não incluídos na Solicitação de Desembolso	
Total	4.470.000,00

	R$
Solicitação de Desembolso Pendente de Tramitação nº 03	17.035.170,00
Gastos pagos não incluídos na Solicitação de Desembolso	
Total	17.035.170,00

Considerado o câmbio da internalização do recurso de R$3,8110.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL

5. Adiantamentos (antecipos) e justificativas

	US$
Saldo de adiantamentos no início do período	652.174,00
(-) Adiantamentos legalizados durante o período	652.174,00
(+) Adiantamentos recebidos	4.470.000,00
(=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período	4.470.000,00

	R$
Saldo de adiantamentos no início do período (1)	1.676.087,18
(-) Adiantamentos legalizados durante o período (1)	1.676.087,18
(+) Adiantamentos recebidos (2)	17.035.170,00
(=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período (2)	17.035.170,00

Considerando o câmbio da internalizações do recurso de (1) R$2,57 e (2) R$3,8110.

6. **Fundo Rotativo**
Não se aplica tendo em vista que o Programa utiliza a modalidade de adiantamento de recursos, conforme item 5, acima.

7. **Fundos de Contrapartida Nacional**
O Município de Cascavel assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US$ 28.750.000,00, como contrapartida local. Em 31 de dezembro de 2015, o Município contribuiu, considerando a justificativa/prestação de contas efetuadas em 2015 e as contrapartidas pendentes de justificativa, com a importância de US$5.392.146,77 equivalente a 18,75% do total comprometido.

Utilizando o câmbio de 31/12/2015 (R$3,9042) a contribuição do Município corresponde a R$ 112.245.750,00 em moeda nacional, como contrapartida local. o Município contribuiu, considerando a justificativa/prestação de contas efetuadas em 2015 e as contrapartidas pendentes de justificativa, com a importância de R$16.531.953,20 equivalente a 14,73% do total comprometido, sendo que a diferença percentual entre as duas moedas se dá em virtude das taxas de câmbio utilizadas para a conversão/justificativa.

8. **Ajustes de Períodos Anteriores**
No exercício financeiro de 2014, foi recebido o 1º desembolso e houve o respectivo rendimento de aplicação financeira/juros, embora o Município já tivesse apresentado ao Banco despesas para reconhecimento de gastos prévios no exercício, estes só foram justificados ao Banco por ocasião do 2º Pedido de Desembolso.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL

9. Aquisição de Bens e Serviços

(i) as aquisições de bens e serviços foram efetuadas com observância às normas do BID GN-2349-9 e GN-2350-9),as disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02 ;
(ii) os bens estão devidamente inventariados; e
(iii) os serviços foram devidamente prestados).

10. Categorias de Inversão

	US$
Acumulado solicitação de desembolso no Início do período	652.174,00
Solicitação de Desembolso nº 3 apresentada ao BID no período	4.470.000,00
Total Desembolsado	**5.122.174,00**
(-) Pagamentos justificados BID no período	652.174,00
(-) Pagamentos por Bens e Serviços pendentes de comprovação/ justificação ao BID efetuados no período	1.064.994,94
Total Pagamentos com recursos BID desembolsado	**1.717.168,93**
Saldo Desembolsado BID a aplicar	**3.405.005,07**

Categorias: 1. Investimentos e 2. Gestão do Projeto	**R$**
Acumulado solicitação de desembolso no Início do período	1.676.087,18
Solicitação de Desembolso nº 3 apresentada ao BID no período	17.035.170,00
Total Desembolsado	**18.711.257,18**
(-) Pagamentos justificados BID no período	1.676.087,18
(-) Pagamentos por Bens e Serviços pendentes de comprovação/ justificação ao BID efetuados no período	4.058.695,70
Total Pagamentos com recursos BID desembolsado	**5.734.782,88**
Saldo Desembolsado BID a aplicar	**12.976.474,30**

11. Desembolsos Efetuados

	US$	Tx Câmbio	R$
02/12/2014	652.174,00	2,5700	1.676.087,18
06/11/2015	4.470.000,00	3,8110	17.035.170,00
Total Desembolsado	**5.122.174,00**		**18.711.257,18**

Banco do Brasil AG 4693 c/c 55003-5

a) **Relativo aos Desembolsos**:

No período de 2014 e 2015 foram realizados três pedidos de Solicitação de Desembolso sendo que para efeito de registro da data do desembolso, utiliza-se a data da internalização/câmbio, dos recursos recebidos, realizada pelo Município, visto que essa taxa é que será a utilizada na justificativa, ao Banco, para o conversão dos gastos realizados com os recursos BID, conforme segue:

- Pedido nº 1 corresponde a primeira solicitação de desembolso de US$652.174,00 cuja ordem de pagamento foi efetuada pelo BID em 03/11/2014, conforme consta abaixo:

[illegible]
[illegible] : 03/11/2014
[illegible]

O Município foi comunicado/cientificado dessa ordem em 18/11/2014, preparou a documentação necessária para realizar a internalização/câmbio do recurso recebido, inclusive a ROF, enviou-as para análise e aprovação do Banco do Brasil para realização da internalização (mesa de câmbio). Esta foi feita em 02/12/2014 com a taxa de R$2,57, perfazendo o valor de R$1.676.087,18.

- Pedido nº 2 de 16/10/2015 corresponde a primeira Prestação de Contas (justificativa) dos gastos realizados. A justificativa foi realizada no valor integral repassado no 1º pedido de desembolso (US$652.174,00)

- Pedido nº 3 corresponde a segunda solicitação de desembolso de US$4.470.000,00 cuja ordem de pagamento foi efetuada pelo BID em 05/11/2015 e após análise e aprovação documentação, inclusive a ROF, pelo Banco do Brasil, procedeu-se a internalização (mesa de câmbio) em 06/11/2015 com a taxa de R$3,8110, perfazendo o valor de R$17 035.170,00.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL

12. Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados ***(Obs.: Em caso de divergência apresentar as explicações correspondentes)***

			2014 - US$
DESCRIÇÃO	**BID**	**LOCAL**	**TOTAL**
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	0	3.614.067,42	3.614.067,42
Demonstrativo de Investimentos	0	3.614.067,42	3.614.067,42
Diferença	**0**	**0**	**0**

			2015- US$
DESCRIÇÃO	**BID**	**LOCAL**	**TOTAL**
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	1.717.168,93	1.778.079,35	3.495.248,28
Demonstrativo de Investimentos	1.717.168,94	1.778.079,35	3.495.248,29
Diferença	**0**	**0**	**0**

A diferença de R0,01 corresponde a arredondamento de valores nas planilhas, em virtude das taxas de conversão

			2014 - R$
DESCRIÇÃO	**BID**	**LOCAL**	**TOTAL**
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	0	9.628.424,07	9.628.424,07
Demonstrativo de Investimentos	0	9.628.424,07	9.628.424,07
Diferença	**0**	**0**	**0**

			2015 - R$
DESCRIÇÃO	**BID**	**LOCAL**	**TOTAL**
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	5.734.782,88	6.903.529,13	12.638.312,01
Demonstrativo de Investimentos	5.734.782,88	6.903.529,13	12.638.312,01
Diferença	**0**	**0**	**0**

13. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary), por Categorias de Inversão. (Obs.: Em caso de divergência apresentar os comentários / explicações correspondentes)

			Em US$
Categorias de Inversão	**Demonstração de Investimentos**	**WLMS-1 Disbursed Amount**	**Diferença**
1. Investimentos	1.706.268,91	652.174,00	1.054.094,91
2. Gestão do Projeto	10.900,02	0	10.900,02
Total	**1.717.168,93**	**652.174,00**	**1.064.994,93**

A diferença entre a demonstração de Investimentos acumulados e o LMS-1 é decorrente dos valores pagos no periodo, ainda não justificados ao BID /

Em R$

Categorias de Inversão	Demonstração de Investimentos	WLMS-1 Disbursed Amount	Diferença
3. Investimentos	5.693.242,95	1.676.087,18	4.017.155,72
4. Gestão do Projeto	41.539,98	0	41.539,98
Total	**5.734.782,88**	**1.676.087,18**	**4.058.695,70**

A diferença, em moeda nacional, entre a demonstração de Investimentos acumulados e o LMS-1 é decorrente dos valores pagos no período, ainda não justificados ao BID

14. Conciliação do Passivo a Favor do BID (entre o montante registrado no campo "Disbursed life" do WLMS-1 e o registrado no campo "Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxos de Caixa. ***(Obs.: Em caso de divergência apresentar os comentários / explicações correspondentes)***

DESCRIÇÃO	TOTAL US$
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV)	5.122.174,00
WLMS - 1 (Disbursed Life)	5.122.174,00
Diferença	**0**

DESCRIÇÃO	TOTAL R$
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV)	18.711.257,18
WLMS - 1 (Disbursed Life)	18.711.257,18
Diferença	**0**

15. Contingências

No período não houve contingências que refletissem nas demonstrações financeiras apresentadas

16. Eventos Subsequentes

Não houve.

17. Situação dos ajustes originados de opiniões diferentes do padrão por parte dos auditores independentes no ano ou periodos anteriores.

- Empréstimo Nº 2999/OC-BR (BR-L137) – PROCIDADES CASCAVEL – Cláusula 5.03 – Demonstrações Financeiras 2014.

  O Município solicitou a dispensa de apresentação do Relatório Anual de Auditoria referente ao ano de 2014 e o Banco concedeu sua não objeção, conforme CBR 1537/2015 e ressaltou que a auditoria a ser feita no ano de 2015 deverá incluir o período de 2014 que foi dispensado conforme CBR citada.

- Os lançamentos nos demonstrativos e na planilha da base de dados encaminhados ao TCE-PR, foram efetuados considerando:

a) Os gastos prévios, Parque Vitória e Cascavel Velho, reconhecidos pela CBR 2042/2014 (anexa), foram lançados no exercício de 2014;
b) Os gastos previstos no programa (Desapropriação do Parque Morumbi) e ainda não reconhecidos pelo BID, mas que já haviam sido executados/pagos pelo Município, foram lançados no exercício em ocorreram os pagamentos; e
c) Na Missão realizada em 05/09/2014 o Município informou que já havia executado e estava previsto a época a execução,em 2014/15, de algumas intervenções de Pavimentação e Abertura de novas vias que não estavam previstas no escopo original do Programa. Informou ainda que essas intervenções estão alinhadas com os objetivos e estratégias do Programa e, neste sentido, solicitou que fossem avaliadas para incorporação e/ou substituição de intervenções de pavimentação previstas no Programa. O Banco recomendou que a PMC encaminhasse formalmente os projetos para análise. Após encaminhamento ao Banco da documentação solilicitada por eles, os gastos não previstos inicialmente no programa (Vias pavimentadas), que tiveram sua inclusão aceita e reconhecida pelo BID (CBR 4378/2015 e Ofício 424/2015/GAB - anexos) e que foram executadas depois da assinatura do contrato de empréstimo, foram lançados no exercício em ocorreram os pagamentos, com a taxa de conversão do fechamento do exercício, em virtude de estarem pendentes de justificativa ao BID até o término do exercício financeiro de 2015.

Cascavel, 16 junho de 2016.

EDGAR BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MARITÂNIA FRARE
COORD. EXEC. UNIDADE COORDENA. DO PROGRAMA

ELIANE ASSUNÇÃO
TÉCNICA ADMINIST/FINANC- UCP/PDI

PROGRAMA INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PROCIDADES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COFE
Coordenadoria de Fiscalizações Específicas

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

Município de Cascavel
PROCIDADES

2.999/OC-BR

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Exercícios 2014 e 2015

SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO

CARACTERIZAÇÃO DA AUDITORIA					
CONTRATO 2.999 OC / BR	BANCO Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID			TOMADOR Município de Cascavel	
TOTAL (US$) 57.500,00	FINANCIAMENTO (US$) 28.750.000,00	% 50,00	CONTRAPARTIDA LOCAL (US$) 28.750.000,00		% 50,00
PROGRAMA Programa de Desenvolvimento Integrado (PID) - PROCIDADES					
RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA Tribunal de Contas do Estado do Paraná			EXECUTOR Prefeitura Municipal de Cascavel		

PARECERES	PÁG.	TIPOS DE OPINIÕES			
		SR	CR	ADV	ABST
1 Demonstrações Financeiras	08	X			
2 Cumprimento das Cláusulas Contratuais	27		X		
3 Controle Interno	40		X		

Legenda: SR – Sem Ressalva CR – Com Ressalva ADV – Adverso ABST – Abstenção de Opinião

RESUMO DOS ACHADOS

ACHADOS DE AUDITORIA E RECOMENDAÇÕES		
ACHADO	Pág. 89	**RECOMENDAÇÃO**
1 – Fragilidade na fiscalização de obras da Avenida Brasil – LPN 02/14.		A UGP deverá: 1. Suspender os pagamentos relativos aos serviços de pavimentação em CBUQ; 2. Identificar, mediante execução de ensaios e respectivos laudos técnicos, os locais onde já foram executados serviços em desacordo com as especificações das normas técnicas e do projeto em relação: 2.1. Ao teor de betume, granulometria e espessura final da camada e que já apresentam sinais de baixa qualidade da massa asfáltica; 2.2. Aos defeitos de execução do revestimento asfáltico nas emendas de panos e juntas longitudinais e transversais, que apresentam desníveis; 3. Exigir a correção imediata dos pontos que apresentam problemas identificados conforme item anterior, sem ônus para a Administração; 4. Documentar os procedimentos acima mediante registros que comprovem as ações realizadas; 5. A retomada dos pagamentos relativos aos serviços de pavimentação em CBUQ somente ocorrerá após a efetiva comprovação de que as correções foram executadas; 6. Pagar somente serviços executados e medidos que estejam de acordo com as normas técnicas e especificações do contrato; 7. Anotar tempestivamente no Diário de Obras os registros da fiscalização que traduzam a realidade executiva da obra; 8. Manter a disposição da fiscalização os projetos atualizados que traduzam com fidedignidade as modificações promovidas pelo termo aditivo; 9. Fortalecer a atividade de fiscalização da obra mediante a disponibilização, aos fiscais, de equipes de apoio técnico e administrativo e equipamentos, em quantidades suficientes e necessárias ao pleno exercício da atividade fiscalizatória, de modo a garantir que os serviços em execução traduzam com fidedignidade aqueles

		previstos no projeto, em termos quantitativos e qualitativos.
ACHADO	Pág. 92	**RECOMENDAÇÃO**
2 - Fragilidade das justificativas técnicas do primeiro Termo Aditivo Avenida Brasil – LPN 02/14.		1. Que o Município de Cascavel elabore planejamento das obras públicas que atenda por completo as definições e conceitos do Projeto Básico, fixados no Art. 6º, IX da Lei nº 8.666/1993.
ACHADO	Pág. 94	**RECOMENDAÇÃO**
3 – Potencial configuração de sobre preço Viaduto BR 277 - LPN 01/15.		1. Que a Administração Municipal / UCP promova a adequação do preço unitário do item "concreto fck=25Mpa" aos preços de mercado à época, por meio da formalização de termo aditivo contratual. 2. Que a Administração Municipal / UCP promovam a verificação dos orçamentos referenciais de obras públicas de modo a garantir que os preços unitários estejam adequados aos preços de mercado à época, antes da realização da licitação.

ABREVIATURAS

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BR	Brasil
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializada de Assistência Social
CORECON	Conselho Regional de Economia
CRA	Conselho Regional de Administração
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CAU	Conselho de Arquitetura e Urbanismo
COFE	Coordenadoria De Fiscalizações Específicas
COFOP	Coordenadoria de Fiscalização de Obras Públicas
IFAC	Federação Internacional de Contadores
INTOSAI	Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização
NIA	Normas Internacionais de Auditoria
POA	Plano Operativo Anual
PR	Paraná
R$	Unidade Monetária Nacional - Real
SEPLAN	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
SESOP	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
SEMA	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
CETTRANS	Companhia de Engenharia de Transporte de Trânsito
US$	Unidade Monetária Norte-Americana – Dólar
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto

LISTA DE QUADROS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Cascavel

Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel

Relatório sobre as Demonstrações Financeiras

Examinamos as Demonstrações Financeiras anexas da Prefeitura Municipal de Cascavel, que compreendem as Demonstrações de Fluxos de Caixa correspondentes aos períodos findos em 31 de dezembro de 2.014 e 31 de dezembro de 2.015, as Demonstrações de Investimentos Acumulados dos mesmos períodos, assim como o resumo das principais politicas e demais notas explicativas, correspondentes ao Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 2.999/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes de contrapartida do Município de Cascavel.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A administração do programa é responsável pela elaboração e apresentação confiável dessas Demonstrações Financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro e pelos controles internos que considerou como necessários para que essas demonstrações estejam livres de distorção relevante, causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria. Realizamos a auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria (NIAs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados

para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras causadas por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos adotados pela Entidade relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Tal como descrito na nota explicativa nº 02, as Demonstrações de Fluxos de Caixa e de Investimentos Acumulados foram elaboradas sobre a base contábil de fundos (caixa), em conformidade com a Norma Internacional para relatório financeiro sobre a base contábil de fundos (caixa). A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Opinião

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima mencionadas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2.014 e 31 de dezembro de 2.015 e os investimentos acumulados do Programa de Desenvolvimento Integrado PDI – Cascavel, do mesmo período, de acordo com a norma contábil mencionada no parágrafo anterior e as políticas contábeis descritas na nota explicativa nº 02.

Assunto de Ênfase

Os valores referentes ao Parque Morumbi sob o protocolo n° 56.539 de outubro de 2.012, desapropriações das matrículas n° 34.691 do 1° Registro de Imóveis de Cascavel e

n°12.449 do 3° Registro de Imóveis de Cascavel, com pagamentos respectivos de R$ 195.000,00 (em 23/09/2.015) e R$312.000,00 (em 20/11/2.015), foram inseridos pela UCP junto à base de dados e demonstrativos financeiros após as atividades *in loco*, em fase final dos trabalhos de auditoria, logo, tais pagamentos não fizeram parte do escopo de trabalho.

Curitiba, 28 de junho de 2016.

Fernando Humberto A. de Lacerda
Coordenador de Auditoria
Matrícula nº 51.942-1
CORECON-PR nº 7334

Paulo Roberto Incott
Analista de Controle
Matricula nº 50.222-7
CRC/PR nº 17.992/O

Leandro Soares Costa
Analista de Controle
Matrícula nº 51.968-5
CORECON-PR nº8249

Flavio Afonso Hernandez de Lima
Analista de Controle
Matricula nº 51.937-5
OAB-PR nº 32.440

De acordo,

Denise Gomel
Coordenadora de Unidade
Coordenadoria de Fiscalizações Especificas
Matricula nº 50.675-3
CAU nº A15413-0

NOME DO EXECUTOR **Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Unidade de Coordenação do Programa - UCP**
PROGRAMA **Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI/PROCIDADES CASCAVEL**
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO **Nº 2999/OC-BR**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

(Expresso em R$ reais) - revisado 13/06/2016

	Período terminado em 31/12/2013 (data do encerramento do período atual)			Período terminado em 31/12/2013 (data do encerramento do período anterior)		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Durante o período	1 676 087,18	9 642 104,23	11 318 191,41	0,00	0,00	0,00
Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos)	1 676 087,18	9 628 424,07	11 304 511,25	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	13 680,16	13 680,16	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (detalhar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Recebidos	1 676 087,18	9.642 104,23	11 318 191,41	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Durante o período	0,00	9.628 424,07	9 628 424,07	0,00	0,00	0,00
Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	0,00	9 628.424,07	9 628 424,07	0,00	0,00	0,00
Outros (detalhar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desembolsado	0	9.628 424,07	9 628 424,07	0	0,00	0,00
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	1 676 087,18	13 680,16	1 689 767,34	0,00	0,00	0,00

As notas anexas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

1 Taxa de câmbio utilizada para conversão de desembolsos [illegible] em reais - Vlr. Câmbio [illegible] de referência da moeda de câmbio em 02.12.2014 2,57

2 Taxa de câmbio utilizada para conversão [illegible] cotação do fechamento do dólar no dia 02.12.2014 [illegible]

Assinatura Autorizada
Nome MARITÂNIA FRARE
Título COORD. EXEC. UNIDADE COORDENA. DO PROGRAMA

Assinatura Autorizada
Nome EDGAR BUENO
Título PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura Autorizada
Nome ELIANE ASSUNÇÃO
Título TÉCNICA ADMINIST/FINANC. UCP/PDI

CASCAVEL

Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Unidade de Coordenação do Programa - UCP
Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI/PROCIDADES CASCAVEL
Nº 2999/OC-BR

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Expresso em R$ Reais

	Período findo em 31/12/2014 (Data de encerramento do período atual)			Período findo em 31/12/2013 (Data de encerramento do período anterior)		
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no início do período	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Durante o período	652.174.00	3.619.218.86	4.271.392.86	0.00	0.00	0.00
Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo reembolsos pagto diretos	652.174.00	3.614.067.42	4.266.241.42	0.00	0.00	0.00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0.00	5.151.44	5.151.44	0.00	0.00	0.00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros (detalhar)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total de Recursos Recebidos	652.174.00	3.619.218.86	4.271.392.86	0.00	0.00	0.00
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado no início do período	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Durante o período	0.00	3.614.067.42	3.614.067.42	0.00	0.00	0.00
Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	0.00	3.614.067.42	3.614.067.42	0.00	0.00	0.00
Outros (detalhar)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Desembolsado	0	3.614.067.42	3.614.067.42	0	0.00	0.00
SALDO DISPONIVEL AO FINAL DO PERIODO	652.174.00	5.151.44	657.325.44	0.00	0.00	0.00

As notas anexas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Assinatura Autorizada
Nome MARITÂNIA FRARE
Título COORD. EXEC. UNIDADE COORDENA. DO PROGRAMA

Assinatura Autorizada
Nome EDGAR BUENO
Título PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura Autorizada
Nome ELIANE ASSUNÇÃO
Título TECNICA ADMINIST/FINANC. UCP/PDI

CASCAVEL

Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Unidade de Coordenação do Programa - UCP
Programa de Desenvolvimento Integrado PDI/PROCIDADES CASCAVEL
Nº 2999/OC-BR

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no início do período	1 676 087,18	9 642 104,23	11 318 191,41	0,00	0,00	0,00
Durante o período	17 035 170,00	7 294 624,21	24 329 794,21	1 676 087,18	9 642 104,23	11 318 191,41
Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos)	17 035 170,00	6 903 529,15	23 938 699,15	1 676 087,18	9 628 424,07	11 304 511,25
Rendimentos de Aplicações Financeiras		404 775,24	404 775,24	0,00	13 680,16	13 680,16
Ajuste de Exercícios Anteriores		13 680,16	13 680,16	0,00	0,00	0,00
Outros				0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Recebidos	18 711 257,18	16 936 728,44	35 647 985,62	1 676 087,18	9 642 104,23	11 318 191,41
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado no início do período	0,00	9 628 424,07	9 628 424,07	0,00	0,00	0,00
Durante o período	5 734 782,88	6 903 529,13	12 638 312,01	0,00	9 628 424,07	9 628 424,07
Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	1 676 087,18	6 010 735,65	7 686 822,83	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores		2 971 069,35	2 971 069,35	0,00	0,00	0,00
Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	4 058 695,70	1 863 862,83	5 922 558,53	0,00	9 628 424,07	9 628 424,07
Outros (detalhar)			0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desembolsado	5 734 782,88	16 531 953,20	22 266 736,08	0,00	9 628 424,07	9 628 424,07
SALDO DISPONIVEL AO FINAL DO PERIODO	12 976 474,30	404 775,24	13 381 249,54	1 676 087,18	13 680,16	1 689 767,34

As notas anexas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Montante Total do Projeto US$	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Montante Atual do Financiamento US$	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Montante Recebido do Financiamento US$	[illegible]		[illegible]
Porcentagem Desembolsado US$	[illegible]		[illegible]

Assinatura Autorizada
Nome MARITANIA FRARE
Título COORD. EXEC. UNIDADE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Assinatura Autorizada
Nome EDGAR BUENO
Título PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura Autorizada
Nome ELIANE ASSUNÇÃO
Título TECNICA ADMINIST/FINANC. UCP/PDI

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

NOME DO ÓRGÃO EXECUTOR: **Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Unidade de Coordenação do Programa - UCP**
PROGRAMA: **Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI/PROCIDADES CASCAVEL**
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: **Nº 2999/OC-BR**

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

(Expresso em US$ do dia 31/12/2015 - revisado 13/06/2016

	Período terminado em 31/12/2015			Período terminado em 31/12/2014		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no início do período	652 174,00	3 619 218,86	4 271 392,86	0,00	0,00	0,00
Durante o período	4 470.000,00	1 876 604,78	6 346 604,78	652 174,00	3.619.218,86	4.271.392,86
Desembolsos (Antecipações/ União Rotativo, reembolsos, pagto d retos)	4 470.000,00	1 778 079,35	6 248 079,35	652.174,00	3.614.067,42	4.266.241,42
Rendimentos de Aplicações Financeiras		103 676,87	103 676,87	0,00	5 151,44	5.151,44
Ajuste de Exercícios Anteriores		5 151,44	5 151,44	0,00	0,00	0,00
Outros				0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Recebidos	5.122 174,00	5.495.823,64	10 617 997,64	652 174,00	3.619.218,86	4.271 392,86
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado no início do período	0,00	3 614 067,42	3 614 067,42	0,00	0,00	0,00
Durante o período	1 717.168,93	1 778 079,35	3 495 248,28	0,00	3.614.067,42	3.614.067,42
Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	652 174,00	1 895 566,81	2 547 740,81	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores		1 107 155,72	1 107 155,72	0,00	0,00	0,00
Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	1 064 994,93	989 668,26	2 054 663,19	0,00	3.614 067,42	3.614.067,42
Outros (detalhar)			0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desembolsado	1 717.168,93	5 392 146,77	7 109 315,70	0	3 614.067,42	3 614.067,42
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	3 405 005,07	103 676,87	3 508 681,94	652 174,00	5.151,44	657.325,44

As notas anexas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

[illegible]

Montante Total do Projeto US$	57 500.000,00
Montante Atual do Financiamento US$	28 750 000,00
Porcentagem Desembolsado US$	17,82 %

Assinatura Autorizada:
Nome: MARITÂNIA FRARE
Título: COORD. EXEC. UNIDADE COORDENA. DO PROGRAMA

Assinatura Autorizada:
Nome: EDGAR BUENO
Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura Autorizada:
Nome: ELIANE ASSUNÇÃO
Título: TECNICA ADMINIST/FINANC - UCP/PDI

CASCAVEL

[illegible] Unidade de Coordenação do Programa [illegible]
Programa [illegible] PDI PRO CIDADES CASCAVEL
Nº [illegible]

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

[illegible]	Orçamento Vigente			[illegible]			[illegible]			[illegible]		
	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1 Transporte e Mobilidade	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[redacted] US$ [illegible] R$

Assinatura Autorizada
Nome: [illegible]
[illegible]

Assinatura Autorizada
Nome: [illegible]
[illegible]

Assinatura Autorizada
Nome: [illegible]
[illegible]

CASCAVEL

[illegible]

US$ [illegible] R$

[illegible]

CASCAVEL

Secretaria de Planejamento e Urbanismo [illegible] Unidade de Coordenação do Programa [illegible]

[illegible]

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

[illegible]	[illegible]			[illegible]			[illegible]			[illegible]			[illegible]		
	[illegible]	BID	[illegible]	[illegible]	BID	[illegible]	[illegible]	BID	APORTE LOCAL	[illegible]	BID	APORTE LOCAL	[illegible]	BID	APORTE LOCAL
1 Investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1 Transporte e Mobilidade	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2 [illegible] do Projeto	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

US$	Tx Câmbio	R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CASCAVEL

[illegible]

US$ [illegible] R$

CASCAVEL

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2999/OC-BR

PDI/PROCIDADES CASCAVEL até 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇOES FINANCEIRAS DO PROGRAMA (Revisada em 13/06/2016)

1. Descrição do Programa

1.1 Dados básicos	
País	Brasil
Nome do projeto	Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI - Município de Cascavel
Número do projeto	BR-L1344
Número do emprestimo	2999 /OC- BR
Tipo de operação	Empréstimo de Investimento
Setor	Desenvolvimento Urbano - FMM
Classificação Ambiental e Social	B
1.2 Datas chave posteriores à aprovação por parte da diretoria	
Ato de criação da unidade	08/out/13
Data de assinatura do contrato	27 de dezembro de 2013
Data de elegibilidade para o 1o desembolso	17 de março de 2014 - CSC/CBR-887/2014
Data do primeiro desembolso	03 de novembro de 2014
1.3 Mutuário e condições chave	
Mutuário	Municipio de Cascavel
Órgão Executor	Municipio de Cascavel, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Valor do emprestimo aprovado (US$)	28.750 000.00
Fonte (CO FOE)	CO
Pari Passu	50%
Valor da contrapartida (US$)	28 750 000,00
Prazo de amortização (meses)	25 anos
Valor total do projeto (US$)	57 500.000,00
Data original de expiração do desembolso	27 de dezembro de 2018

CASCAVEL

2. Principais Políticas Contábeis

- ***Base de Contabilidade Caixa***

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Esta prática contábil difere das NICSP, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo "IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa"

- **Unidade Monetária**

(Dados sobre a Conversao de Moedas - Alterar a redação de acordo com os procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo para a conversão da moeda local para a moeda da operação)

Para a Conversao de Moedas utiliza-se os procedimentos estabelecidos na Cláusula 3.05 das Disposições Especiais e no Inciso b(i) do Artigo 3.06 das Normas Gerais, do Contrato de Empréstimo nº 299/OC-BR, sendo

Disposições Especiais

CLAUSULA 3.05 Taxa de câmbio. Para efeito do estabelecido no Artigo 3.06(b) das Normas Gerais deste Contrato, as partes acordam que a taxa de câmbio aplicavel sera a indicada no inciso (b) (i) do referido Artigo

Normas Gerais

ARTIGO 3.06 Taxa de câmbio. (a) A taxa de câmbio a ser utilizada para estabelecer a equivalência da moeda do país do Mutuário em relação ao dolar dos Estados Unidos da America será a seguinte

(b) Para determinar a equivalencia em Dólar de uma despesa que seja efetuada com a moeda do país do Mutuário, será utilizada uma das seguintes taxas de cambio, conforme o disposto nas Disposições Especiais deste Contrato e seguindo a regra indicada no inciso (a) deste artigo: **(i) a mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão dos recursos desembolsados em dólares dos Estados Unidos da América à moeda do país do Mutuário. Neste caso, para fins do reembolso de gastos a débito do Financiamento e do reconhecimento de gastos a débito da contrapartida local, aplicar-se-a a taxa de câmbio vigente na data de apresentação da solicitação ao Banco.**

Os registros do programa sao feitos em moeda local e em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do recurso recebido em moeda nacional na conta específica do banco comercial, utiliza-se a taxa de câmbio vigente na data da transação (internalizaçao/mesa de câmbio)

CASCAVEL

3. **Fundos Disponíveis**

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro estão depositados na conta bancária do Programa, indicada abaixo, e incluem as receitas geradas por juros e ganhos cambiais.

Em US$

	2014	2015
Conta Bancária nº 55003-5 – Banco do Brasil – Agência nº 4693-0	657 325.44	3 508 681.94
Conta Contábil, Escritural ou Outras		
Total	657 325.44	3 508 681.94

Durante o ano 2014 foram registradas receitas no total de U$S5.151,44 e de 2015 foram registradas receitas no total de US$ 103.676,87 provenientes de juros/aplicações financeiras nos fundos BB **CURTO PRAZO CLÁSSICO** SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO e BB RENDA FIXA **CURTO PRAZO DIFERENCIADO** SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Em R$

	2014	2015
Conta Bancaria nº 55003-5 – Banco do Brasil – Agência nº 4693-0	1 689 767.34	13 257 440.05
Conta Contábil Escritural ou Outras		
Total	1 689 767.34	13 257 440.05

Durante o ano 2014 foram registradas receitas no total de R$13.680,16 e de 2015 foram registradas receitas no total de R$ 404.775,24 provenientes de juros/aplicações financeiras nos fundos BB **CURTO PRAZO CLÁSSICO** SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO e BB RENDA FIXA **CURTO PRAZO DIFERENCIADO** SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

4. **Adiantamentos (Antecipos) Pendentes de Justificação**

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo pendente de justificação ao BID é de US$4.470.000,00 e está representado nas seguintes solicitações de desembolso pendentes de tramitação ou gastos efetuados não incluídos em tais solicitações

	US$
Solicitação de Desembolso Pendente de Tramitação nº 03	4 470 000,00
Gastos pagos não incluídos na Solicitação de Desembolso	
Total	4 470.000,00

	R$
Solicitação de Desembolso Pendente de Tramitação nº 03	17 035.170,00
Gastos pagos não incluídos na Solicitação de Desembolso	
Total	17 035 170,00

Considerado o câmbio da internalização do recurso de R$3,8110

CASCAVEL

5. Adiantamentos (antecipos) e justificativas

	US$
Saldo de adiantamentos no início do período	652.174,00
(-) Adiantamentos legalizados durante o período	652.174,00
(+) Adiantamentos recebidos	4.470.000,00
(=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período	4.470.000,00

	R$
Saldo de adiantamentos no início do período (1)	1.676.087,18
(-) Adiantamentos legalizados durante o período (1)	1.676.087,18
(+) Adiantamentos recebidos (2)	17.035.170,00
(=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período (2)	17.035.170,00

Considerando o câmbio da internalizações do recurso de (1) R$2,57 e (2) R$3,8110

6. **Fundo Rotativo**

Não se aplica tendo em vista que o Programa utiliza a modalidade de adiantamento de recursos, conforme item 5, acima

7. **Fundos de Contrapartida Nacional**

O Município de Cascavel assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US$ 28.750.000,00 como contrapartida local. Em 31 de dezembro de 2015, o Município contribuiu, considerando a justificativa/prestação de contas efetuadas em 2015 e as contrapartidas pendentes de justificativa, com a importância de US$5.392.146,77 equivalente a 18,75% do total comprometido.

Utilizando o câmbio de 31/12/2015 (R$3,9042) a contribuição do Município corresponde a R$ 112.245.750,00 em moeda nacional, como contrapartida local, o Município contribuiu, considerando a justificativa/prestação de contas efetuadas em 2015 e as contrapartidas pendentes de justificativa, com a importância de R$16.531.953,20 equivalente a 14,73% do total comprometido, sendo que a diferença percentual entre as duas moedas se dá em virtude das taxas de câmbio utilizadas para a conversão/justificativa.

8. **Ajustes de Periodos Anteriores**

No exercício financeiro de 2014 foi recebido o 1º desembolso e houve o respectivo rendimento de aplicação financeira/juros, embora o Município já tivesse apresentado ao Banco despesas para reconhecimento de gastos prévios no exercício, estes só foram justificados ao Banco por ocasião do 2º Pedido de Desembolso

CASCAVEL

9. Aquisição de Bens e Serviços

(i) as aquisições de bens e serviços foram efetuadas com observância às normas do BID GN-2349-9 e GN-2350-9).as disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02 .
(ii) os bens estão devidamente inventariados, e
(iii) os serviços foram devidamente prestados)

10. Categorias de Inversão

[redacted]	US$
Acumulado solicitação de desembolso no início do período	652 174,00
Solicitação de Desembolso nº 3 apresentada ao BID no período	4 470 000,00
Total Desembolsado	**5.122.174,00**
(-) Pagamentos justificados BID no período	652 174,00
(-) Pagamentos por Bens e Serviços pendentes de comprovação/ justificação ao BID efetuados no período	1 064 994 94
Total Pagamentos com recursos BID desembolsado	**1.717.168,93**
Saldo Desembolsado BID a aplicar	**3.405.005,07**

Categorias: 1. Investimentos e 2. Gestão do Projeto	**R$**
Acumulado solicitação de desembolso no início do período	1 676 087 18
Solicitação de Desembolso nº 3 apresentada ao BID no período	17 035 170 00
Total Desembolsado	**18.711.257,18**
(-) Pagamentos justificados BID no período	1 676 087 18
(-) Pagamentos por Bens e Serviços pendentes de comprovação/ justificação ao BID efetuados no período	4 058.695,70
Total Pagamentos com recursos BID desembolsado	**5.734.782,88**
Saldo Desembolsado BID a aplicar	**12.976.474,30**

11. Desembolsos Efetuados

[redacted]	US$	Tx Câmbio	R$
02/12/2014	652 174 00	2 5700	1 676 087 18
06/11/2015	4 470 000 00	3 8110	17 035 170 00
Total Desembolsado	**5.122.174,00**		**18.711.257,18**

Banco do Brasil AG 4693 c c 55003-5

CASCAVEL

a) **Relativo aos Desembolsos**

No periodo de 2014 e 2015 foram realizados três pedidos de Solicitação de Desembolso sendo que para efeito de registro da data do desembolso, utiliza-se a data da internalização/câmbio dos recursos recebidos, realizada pelo Município, visto que essa taxa é que será a utilizada na justificativa, ao Banco, para o conversão dos gastos realizados com os recursos BID, conforme segue

Pedido nº 1 corresponde a primeira solicitação de desembolso de US$652.174,00 cuja ordem de pagamento foi efetuada pelo BID em 03/11/2014, conforme consta abaixo

: 03/11/2014

O Município foi comunicado/cientificado dessa ordem em 18/11/2014, preparou a documentaçao necessária para realizar a internalizaçao/câmbio do recurso recebido, inclusive a ROF enviou-as para análise e aprovação do Banco do Brasil para realizaçao da internalizaçao (mesa de câmbio). Esta foi feita em 02/12/2014 com a taxa de R$2,57 perfazendo o valor de R$1.676.087,18

- Pedido nº 2 de 16/10/2015 corresponde a primeira Prestação de Contas (justificativa) dos gastos realizados. A justificativa foi realizada no valor integral repassado no 1º pedido de desembolso (US$652.174,00)

- Pedido nº 3 corresponde a segunda solicitação de desembolso de US$4.470.000,00 cuja ordem de pagamento foi efetuada pelo BID em 05/11/2015 e após análise e aprovaçao documentação, inclusive a ROF, pelo Banco do Brasil, procedeu-se a internalizaçao (mesa de câmbio) em 06/11/2015 com a taxa de R$3,8110 perfazendo o valor de R$17.035.170,00.

CASCAVEL

12. Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados ***(Obs.: Em caso de divergência apresentar as explicações correspondentes)***

DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	2014 - US$ TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	0	3 614 067 42	3 614 067,42
Demonstrativo de Investimentos	0	3 614 067 42	3 614 067 42
Diferença	**0**	**0**	**0**

DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	2015- US$ TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	1 717 168 93	1 778 079 35	3.495 248,28
Demonstrativo de Investimentos	1 717 168 94	1 778 079 35	3 495 248,29
Diferença	**0**	**0**	**0**

A diferença de R0 01 corresponde a arredondamento de valores nas planilhas em virtude das taxas de conversão

DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	2014 - R$ TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	0	9 628 424 07	9 628 424,07
Demonstrativo de Investimentos	0	9 628 424 07	9 628 424,07
Diferença	**0**	**0**	**0**

DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	2015 - R$ TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	5 734 782 88	6 903 529 13	12 638 312,01
Demonstrativo de Investimentos	5 734 782 88	6 903 529 13	12 638.312,01
Diferença	**0**	**0**	**0**

13. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary), por Categorias de Inversão. (Obs.: Em caso de divergência apresentar os comentários / explicações correspondentes)

Em US$

Categorias de Inversao	Demonstração de Investimentos	WLMS-1 Disbursed Amount	Diferença
1 Investimentos	1 706 268 91	652 174 00	1 054.094,91
2 Gestão do Projeto	10 900 02	0	10 900,02
Total	**1.717.168,93**	**652.174,00**	**1.064.994,93**

A diferença entre a demonstração de Investimentos acumulados e o LMS-1 e decorrente dos valores pagos no período ainda não justificados ao BID

Em R$

CASCAVEL

Categorias de Inversão	Demonstração de Investimentos	WLMS-1 Disbursed Amount	Diferença
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4 Gestão do Projeto	41 539 98	0	41 539.98
Total	**5.734.782,88**	**1.676.087,18**	**4.058.695,70**

A diferença em moeda nacional entre a demonstração de investimentos acumulados e o LMS-1 e decorrente dos valores pagos no período ainda não justificados ao BID

14. Conciliação do Passivo a Favor do BID (entre o montante registrado no campo "Disbursed life" do WLMS-1 e o registrado no campo "Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxos de Caixa. ***(Obs.: Em caso de divergência apresentar os comentários / explicações correspondentes)***

DESCRIÇÃO	TOTAL US$
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos Desembolsos + FIV)	5 122 174 00
WLMS 1 (Disbursed Life)	5 122 174.00
Diferença	**0**

DESCRIÇÃO	TOTAL R$
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos Desembolsos + FIV)	18 711 257 18
WLMS - 1 (Disbursed Life)	18 711 257 18
Diferença	**0**

15. Contingências

No período não houve contingências que refletissem nas demonstrações financeiras apresentadas

16. Eventos Subsequentes

Não houve

17. Situação dos ajustes originados de opiniões diferentes do padrão por parte dos auditores independentes no ano ou períodos anteriores.

- Empréstimo Nº 2999/OC-BR (BR-L137) – PROCIDADES CASCAVEL – Cláusula 5 03 – Demonstrações Financeiras 2014

  O Município solicitou a dispensa de apresentação do Relatório Anual de Auditoria referente ao ano de 2014 e o Banco concedeu sua não objeção, conforme CBR 1537/2015 e ressaltou que a auditoria a ser feita no ano de 2015 deverá incluir o período de 2014 que foi dispensado conforme CBR citada

CASCAVEL

- Os lançamentos nos demonstrativos e na planilha da base de dados encaminhados ao TCE-PR, foram efetuados considerando:

a) Os gastos previstos (Parque Vitória e Cascavel Velho), reconhecidos pela CBR 2042/2014 (anexa), foram lançados no exercício de 2014;
b) Os gastos previstos no programa (Desapropriação do Parque Morumbi) e ainda não reconhecidos pelo BID, mas que já haviam sido executados/pagos pelo Município foram lançados no exercício em ocorreram os pagamentos; e
c) Na Missão realizada em 05/09/2014 o Município informou que já havia executado e estava previsto a época a execução,em 2014/15, de algumas intervenções de Pavimentação e Abertura de novas vias que não estavam previstas no escopo original do Programa. Informou ainda que essas intervenções estão alinhadas com os objetivos e estratégias do Programa e, neste sentido, solicitou que fossem avaliadas para incorporação e/ou substituição de intervenções de pavimentação previstas no Programa. O Banco recomendou que a PMC encaminhasse formalmente os projetos para análise. Após encaminhamento ao Banco da documentação solilicitada por eles, os gastos não previstos inicialmente no programa (Vias pavimentadas), que tiveram sua inclusão aceita e reconhecida pelo BID (CBR 4378/2015 e Ofício 424/2015/GAB - anexos) e que foram executadas depois da assinatura do contrato de empréstimo, foram lançados no exercício em ocorreram os pagamentos, com a taxa de conversão do fechamento do exercício, em virtude de estarem pendentes de justificativa ao BID até o término do exercício financeiro de 2015.

Cascavel, 16 junho de 2016

EDGAR BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MARITÂNIA FRARE
COORD. EXEC. UNIDADE COORDENA. DO PROGRAMA

ELIANE ASSUNÇÃO
TÉCNICA ADMINIST/FINANC- UCP/PDI

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Programa de Desenvolvimento Integrado (PDI) – PROCIDADES

RELATÓRIO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DAS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Cascavel

Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel

Realizamos a auditoria das Demonstrações de Fluxos de Caixa referentes aos anos findos em 31 de dezembro 2.014 e 31 de dezembro de 2.015 e das Demonstrações de Investimentos Acumulados, para o mesmo periodo, do Programa de Desenvolvimento Integrado – Pro cidades Cascavel, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 2.999/OC-BR entre o Município de Cascavel e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, executado pela Prefeitura Municipal de Cascavel, e emitimos nossos respectivos relatórios sobre os mesmos.

Em conexão com nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais de caráter contábil e financeiro estabelecidos nas disposições especiais, normas gerais e Anexos, do Contrato de Empréstimo nº. 2.999/OC-BR, e o cumprimento do estabelecido no Regulamento Operacional do Programa, aplicáveis em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2.014. Examinamos as Disposições Especiais descritas nos Capítulos nº I,II, III, IV e IV, Cláusulas de nºs 1.01, 1.02, 1.04, 2.02, 2.04, 3.01, 3.02, 3.03, 3.04, 3.05, 4.01, 4.02, 4.03, 4.04, 4.07 e 5.03 as Normas Gerais descritas nos Capítulos III, IV, VI e VII, Artigos nºs 3.02, 3.04, 3.06, 4.01, 4.03, 4.06, 6.03 e 7.01 e Anexo A.

Realizamos nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria (NIAs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos especificos do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma certeza razoável de que o Mutuário cumpriu as cláusulas pertinentes do Contrato de Empréstimo, e as leis e regulamentos aplicáveis, bem como as disposições contidas do Regulamento Operacional do Programa. A auditoria inclui o exame, baseado em provas,

da evidência apropriada. Consideramos que nossa auditoria proporciona uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, exceto pela cláusula 4.07, artigo 7.01 das Normas Gerais e item 4.02, Anexo A, do Contrato de Empréstimo, conforme indicado no Quadro 01, sobre o cumprimento de cláusulas de caráter contábil e financeira do Programa, não tivemos conhecimento de fatos ou eventos que impliquem o descumprimento ou a violação, por parte do Executor, dessas cláusulas ou disposições de caráter contábil e financeiro.

Curitiba, 28 de junho de 2016.

Fernando Humberto A. de Lacerda
Coordenador de Auditoria
Matrícula nº 51.942-1
CORECON-PR nº 7334

Paulo Roberto Incott
Analista de Controle
Matrícula nº 50.222-7
CRC/PR nº 17.992/O

Leandro Soares Costa
Analista de Controle
Matrícula nº 51.968-5
CORECON-PR nº8249

Flavio Afonso Hernández de Lima
Analista de Controle
Matrícula nº 51.937-5
OAB-PR nº 32.440

De acordo,

Denise Gomel
Coordenadora de Unidade
Coordenadoria de Fiscalizações Especificas
Matrícula nº 50.675-3
CAU nº A15413-0

INSTRUMENTO: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Quadro 1 - Cumprimento de Cláusulas do Contrato de Empréstimo – Disposições Especiais

CLÁUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
1.01	Custo do projeto:	
	O custo total do Projeto é estimado em quantia equivalente a US$ 57.500.000,00 (cinquenta e sete milhões e quinhentos mil Dólares).	O custo total do projeto perfaz a quantia de US$57.500.000,00 (cinquenta e sete milhões e quinhentos mil dólares); não houve alteração de valores.
1.02	Valor do Financiamento:	
	(a) Nos termos deste Contrato, o Banco compromete-se a conceder ao Mutuário, e este aceita, um financiamento, a seguir denominado "Financiamento", a débito dos recursos do Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do Banco, até um montante de US$ 28.750.000,00 (vinte e oito milhões setecentos e cinquenta mil Dólares), que façam parte dos referidos recursos. As quantias desembolsadas a débito deste Financiamento constituirão o "Empréstimo". (b) O Empréstimo será um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR. No caso de Conversão, conforme definido nas Cláusulas 3.06 e 3.07 destas Disposições Especiais, a taxa de juros será determinada de acordo com os termos da Cláusula 3.09 destas Disposições Especiais.	O valor total financiado US$ 28.750.000,00 (vinte e oito milhões setecentos e cinquenta mil dólares) não foi alterado.
1.04	Recursos Adicionais:	
	O valor dos recursos adicionais que, de acordo com o Artigo 6.04 das Normas Gerais, o Mutuário se compromete a fornecer oportunamente para a completa e ininterrupta execução do Projeto, é estimado em quantia equivalente a US$ 28.750.000,00 (vinte e oito milhões setecentos e cinquenta mil Dólares), sem que esta estimativa implique limitação ou redução da obrigação do Mutuário de acordo com o referido Artigo. Para calcular a equivalência em Dólar, será adotada a regra selecionada pelo Mutuário na Cláusula 3.05 destas Disposições Especiais.	O total dos desembolsos a título de contrapartida perfazem, em 2.014 e 2.015, as quantias acumuladas de R$ 9.628.424,07 e R$16.531.953,20, respectivamente. Em 2.015, os desembolsos totais da contrapartida equivalem a 14,72% do total referente à contrapartida (Conforme Quadro 07 deste Relatorio).

CLÁUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
2.02	Juros:	
	(A) Ressalvada a hipótese prevista na Cláusula 3.09 destas Disposições Especiais, o Mutuário pagará juros sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa que será determinada de acordo com o estipulado no Artigo 3.04 das Normas Gerais para um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR. O Banco notificará ao Mutuário, tão logo seja possível, depois de determinar a taxa de juros aplicável durante cada Trimestre. (B) Os juros serão pagos ao Banco semestralmente nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, a partir de 15 de abril de 2014, de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais. (C) O Mutuário, com o consentimento por escrito do Fiador, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, poderá solicitar a conversão de parte ou da totalidade do saldo devedor do Empréstimo sujeito a Taxa de Juros Baseada na LIBOR a uma Taxa Fixa de Juros ou uma nova conversão de parte ou da totalidade do saldo devedor do Empréstimo sujeito a Taxa Fixa de Juros a uma Taxa de Juros Baseada na LIBOR, de acordo com o disposto no Artigo 3.04 das Normas Gerais do presente Contrato.	Ao longo dos exercícios de 2.014 e 2.015 foram pagas, em tempo, duas parcelas de juros, a saber: 1 - R$ 10.303,09 em 08/04/2.015 (Empenho 4.023/2.015); 2 - R$ 14.789,90 em 13/10/2.015 (Empenho 11.562/2.015).
2.04	Comissão de Crédito:	
	O Mutuário pagará uma Comissão de Crédito em um percentual que será estabelecido pelo Banco periodicamente, como resultado de sua revisão de encargos financeiros, em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário, sendo certo que em caso algum poderá exceder o percentual previsto no Artigo 3.02 das Normas Gerais.	As parcelas referentes à Comissão de crédito vêm sendo pagas à contento. Foram pagas, no exercício de 2.014 e 2.015, quatro parcelas a saber: 1 - R$21.594,39 em 15/04/2.014 (empenho 4097/2.014); 2 - R$86.08991 em 08/10/2.014 (empenho 11676/2.014); 3 - R$109.036,99 em 08/04/2.015 (empenho 4022/2.015); 4 - R$134.080,39 em 13/10/2.015 (empenho 11.561/2.015).
3.01	Moedas dos desembolsos e utilização dos recursos:	
	(a) Para os propósitos indicados neste Contrato, o Financiamento será desembolsado: (i) em Dólares que façam parte do Mecanismo Unimonetário dos recursos do Capital Ordinário do Banco, ou (ii) por opção do Mutuário, e sujeito às condições de mercado, em Reais, de acordo com o disposto neste Contrato, sendo que esse desembolso em Reais não estará sujeito ao disposto na Cláusula 2.02(c) destas Disposições Especiais ou nos Artigos 3.04 ou 4.10 das Normas Gerais, para pagar bens adquiridos e obras e serviços contratados de acordo com as Políticas identificadas nas Cláusulas 4.01 e 4.04 destas Disposições Especiais e para os outros propósitos indicados neste Contrato. (b) Os recursos do Financiamento serão utilizados somente para o pagamento de bens e serviços originários dos países-membros do Banco.	Os recursos vêm sendo alocados em bens e serviços escopo do projeto, conforme base de dados de alocação de recursos e correspondências de não objeção do banco.

CLÁUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
3.02	Condições Especiais Prévias ao Primeiro Desembolso:	
	O primeiro desembolso dos recursos do Financiamento está condicionado a que se cumpram, de forma que o Banco considere satisfatória, além das condições prévias estipuladas no Artigo 4.01 das Normas Gerais, os seguintes requisitos: (a) publicação do decreto de criação da Unidade de Coordenação do Programa (UCP) e do Grupo de Apoio Técnico e nomeação de suas equipes básicas; (b) publicação do ato legal de criação da Comissão Especial de Licitações e a nomeação de seus integrantes; (c) assinatura e entrada em vigor de instrumento de cooperação técnica entre o Mutuário e a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito (CETTRANS), e entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLAN) e as demais secretarias envolvidas no Programa.	Não foram constatadas evidências do descumprimento desta cláusula.
3.03	Reembolso de despesas a débito do Financiamento:	
	Com a concordância do Banco, os recursos do Financiamento poderão ser utilizados para reembolsar despesas efetuadas ou financiar as que se efetuem com o Projeto a partir de 26 de setembro de 2013 e até a data da entrada em vigor do presente Contrato, desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste instrumento.	Não foram constatadas evidências do descumprimento desta cláusula. Observadas as CBRs e apontamentos constantes das demonstrações financeiras e Notas Explicativas.
3.04	Prazo para Desembolso:	
	O prazo para desembolso dos recursos do Financiamento será de 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência do presente Contrato.	Não houve prorrogação de prazo para o desembolso.
3.05	Taxa de Câmbio:	
	Para efeito do estabelecido no Artigo 3.06(b) das Normas Gerais deste Contrato, as partes acordam que a taxa de câmbio aplicável será a indicada no inciso (b)(i) do referido Artigo.	Observado o Art. 3.06 das Normas Gerais, base de dados, datas das CBRs, datas da internalização dos recursos, apontamentos em demonstrações financeiras e notas explicativas e, resguardados pelas técnicas de amostragem em auditoria, não foram constatadas evidências do descumprimento desta cláusula.

CLÁUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
4.01	Contratação de obras e serviços diferentes de consultoria e aquisição de bens: (a) Para efeitos do disposto no Artigo 2.01(z) das Normas Gerais, as partes fazem constar que as Políticas de Aquisições são as datadas de março de 2011, contidas no documento GN-2349-9, aprovado pelo Banco em 19 de abril de 2011. (b) Para a contratação de obras e serviços diferentes de consultoria e a aquisição de bens, poderá ser utilizado qualquer um dos métodos descritos nas Políticas de Aquisições, desde que tal método tenha sido identificado para a respectiva aquisição ou contratação no Plano de Aquisições aprovado pelo Banco. (c) A concorrência pública internacional será utilizada para aquisições e contratações estimadas em valor superior a US$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Dólares) para a contratação de obras e a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Dólares) para a aquisição de bens e a contratação de serviços diferentes de consultoria. Caso o Banco aumente o limite que determina o uso da concorrência pública internacional conforme estabelecido pelo Banco na página www.iadb.org/procurement, o Mutuário poderá optar pela adoção do novo limite. Abaixo deste limite, o método de seleção será determinado de acordo com a complexidade e características da aquisição ou contratação, o qual deverá estar refletido no Plano de Aquisições aprovado pelo Banco. (d) No que se refere ao método de licitação pública nacional, os respectivos procedimentos de licitação pública nacional poderão ser utilizados sempre que, a critério do Banco, tais procedimentos garantam economia, eficiência, transparência e compatibilidade geral com a Seção I das Políticas de Aquisições e levando em conta, entre outros, o disposto no parágrafo 3.4 de tais Políticas. (e) No que se refere à utilização do método de licitação pública nacional, este poderá ser utilizado sempre que as contratações ou aquisições sejam realizadas de conformidade com o(s) documento(s) de licitação acordados entre o Mutuário e o Banco.	Tais contratações têm sido efetuadas a contento, no âmbito da amostragem executada, ressalvados os apontamentos constantes do Relatório de Auditoria item 4.

CLÁUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
4.02	Manutenção:	
	(a) O Mutuário se compromete a, no âmbito de sua competência: (i) conservar adequadamente as obras e equipamentos compreendidos no Projeto, de acordo com normas técnicas geralmente aceitas; e (ii) apresentar ao Banco, até 3 (três) anos seguintes ao último desembolso do Financiamento, e dentro do primeiro trimestre de cada ano, um relatório sobre o estado dessas obras e equipamentos e o plano anual de manutenção, conforme o disposto no Anexo A. (b) Se ficar comprovado, com base nas inspeções feitas pelo Banco ou nos relatórios recebidos, que a manutenção efetuada encontra-se abaixo dos níveis acordados, o Mutuário deverá adotar as medidas necessárias para que as deficiências sejam corrigidas à satisfação do Banco.	Em face das Missões do banco efetuadas durante os exercícios de 2.014 e 2.015, foram recorrentes os apontamentos para que o mutuário buscasse atender o cumprimento das cláusulas contratuais passivas de enquadramento no item b) desta cláusula
4.03	Reconhecimentode despesas à débito da contrapartida local:	
	O Banco poderá reconhecer, como parte dos recursos da contrapartida local, despesas efetuadas no Projeto até quantia equivalente a US$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil Dólares), em transporte e mobilidade, centros comunitários e parques, fortalecimento institucional e contratação de bens e serviços de consultoria, que tenham sido efetuadas antes de 26 de setembro de 2013 mas após 13 de julho de 2012, desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste Contrato. Fica entendido que o Banco também poderá reconhecer como parte da contrapartida local as despesas efetuadas ou que venham a ser efetuadas com o Projeto a partir de 26 de setembro de 2013 e até a data da entrada em vigor do presente Contrato, desde que se tenham cumprido os mencionados requisitos.	Observados os relatórios de não objeção do Banco e "Relatório - base de dados", não foram encontradas evidências no sentido do descumprimento desta cláusula.
4.04	Seleção e Contratação de serviços de consultoria:	
	(a) Para efeitos do disposto no Artigo 2.01(aa) das Normas Gerais, as partes fazem constar que as Políticas de Consultores são as datadas de março de 2011, contidas no documento GN-2350-9, aprovado pelo Banco em 19 de abril de 2011. (b) Para a seleção e contratação de serviços de consultoria, poderá ser utilizado qualquer um dos métodos descritos nas Políticas de Consultores, desde que tal método tenha sido identificado para a respectiva contratação no Plano de Aquisições aprovado pelo Banco. (c) O limite que determina a composição da lista curta com consultores internacionais será de US$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares). Abaixo deste limite, a lista curta poderá ser composta integralmente por consultores nacionais do país do Mutuário. (d) Para a seleção e contratação de serviços de consultoria, nos termos do Anexo A, poderá ser utilizada a Contratação Direta como um método de aquisição, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.6 e 3.7 das Políticas de Aquisições.	Não foram constatadas evidências do descumprimento desta cláusula no período auditado.

CLÁUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
4.07	Sistema de Gestão, acompanhamento e avaliação do projeto:	
	Salvo acordo entre as partes, durante toda a execução do Projeto, o Mutuário deverá contar com um sistema informatizado de gestão, acompanhamento e avaliação do Projeto, em conformidade com os termos de referência acordados com o Banco. Os indicadores do sistema estão baseados na Matriz de Resultados do Programa e incluem, entre outros: (i) o acompanhamento do progresso físico e do cumprimento de metas anuais do Projeto e dos componentes específicos; (ii) a avaliação dos resultados destas ações e projetos; e (iii) a eficiência e efetividade do Projeto.	Não cumprida. Não houve implantação do sistema durante os exercícios de 2.014 e 2.015 - detalhamento conforme item 3.2 do Relatório de Auditoria.
5.03	Demonstrações financeiras e outros relatórios:	
	O Mutuário se compromete a que se apresentem os seguintes relatórios: (a) Relatórios semestrais de progresso, os quais deverão ser apresentados dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes ao término de cada semestre e incluirão as informações requeridas pelo Banco para completar os informes de monitoramento e avaliação do Projeto; (b) Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias do encerramento de cada exercício fiscal do Mutuário e durante o prazo para desembolsos do Financiamento, as demonstrações financeiras do Projeto, devidamente auditadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O último desses informes será apresentado dentro dos 180 (cento e oitenta) dias seguintes à data estipulada para o último desembolso do Financiamento.	Não foram constatadas evidências do descumprimento desta cláusula. Exceto pelo apontado junto ao Relatório de Auditoria item 3.1,d,III.

Fonte: Contrato de Empréstimo 2.999/OC-BR e Registros da Auditoria

INSTRUMENTO: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – NORMAS GERAIS

Quadro 2 - Cumprimento de Cláusulas do Contrato de Empréstimo – Normas Gerais

ARTIGO	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
3.04	Juros:	
	(a) Os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa anual para cada Trimestre determinada pelo Banco em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, calculada da seguinte forma: (i) a respectiva Taxa de Juros LIBOR, conforme se define no Artigo 2.01(ff) destas Normas Gerais; (ii) mais ou menos uma margem de custo calculada trimestralmente como a média ponderada de todas as margens de custo para o Banco relacionadas com os empréstimos atribuídos à cesta de empréstimos do Banco que financiam os Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR; (iii) mais a margem para empréstimos do capital ordinário vigente na Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre expressa em termos de uma porcentagem anual.	Comentários na Cláusula 2.02 das disposições especiais.
	b)...	
	c)...	
	d)...	
	e)...	
3.02	Comissão de crédito:	
	(a) Sobre o saldo não desembolsado do Financiamento que não seja na moeda do país do Mutuário, este pagará uma comissão de crédito, conforme estabelecido nas Disposições Especiais, que começará a vigorar 60 (sessenta) dias após a data do Contrato e cujo valor não poderá exceder de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao ano.	Comentários na Cláusula 2.04 das disposições especiais.
	(b) No caso de Empréstimos em Dólar com o Mecanismo Unimonetário, esta comissão será paga em Dólar. No caso de Empréstimos com o Mecanismo Unimonetário numa moeda que não seja o dólar dos Estados Unidos da América, a comissão será paga na moeda do Empréstimo. Esta comissão será paga nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros, conforme previsto nas Disposições Especiais.	
	(c) Esta comissão deixará de vigorar, no todo ou em parte, conforme o caso, na medida em que: (i) tenham sido efetuados os respectivos desembolsos; ou (ii) o Financiamento tenha ficado total ou parcialmente sem efeito, em conformidade com os Artigos 3.15, 3.16 ou 5.02 destas Normas Gerais e com os artigos pertinentes das Disposições Especiais.	

ARTIGO	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
3.06	Taxa de Câmbio: (a)... (b) Para determinar a equivalência em Dólar de uma despesa que seja efetuada com a moeda do país do Mutuário, será utilizada uma das seguintes taxas de câmbio, conforme o disposto nas Disposições Especiais deste Contrato e seguindo a regra indicada no inciso (a) deste Artigo: (i) a mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão dos recursos desembolsados em dólares dos Estados Unidos da América à moeda do país do Mutuário. Neste caso, para fins do reembolso de gastos a débito do Financiamento e do reconhecimento de gastos a débito da contrapartida local, aplicar-se-á a taxa de câmbio vigente na data de apresentação da solicitação ao Banco; ou (ii) a taxa de câmbio vigente no país do Mutuário na data efetiva da despesa na moeda do país do Mutuário.	Não chegou ao conhecimento desta equipe de auditoria qualquer ocorrência relacionada a este artigo durante o período auditado. Observados os apontamentos na Cláusula 3.05 das Disposições Especiais.
4.03	Requisitos para qualquer desembolso: Para que o Banco efetue qualquer desembolso será necessário que: (a) o Mutuário ou o Órgão Executor, conforme o caso, tenha apresentado por escrito, ou por meio eletrônico na forma e nas condições especificadas pelo Banco, um pedido de desembolso e que, em apoio ao mesmo, tenham sido fornecidos ao Banco os documentos pertinentes e demais antecedentes que este possa haver solicitado. No caso de Empréstimos nos quais o Mutuário haja optado por receber financiamento em uma Moeda Única ou numa combinação de Moedas Únicas, o pedido deve, ademais, indicar o montante específico da(s) Moeda(s) Única(s) a ser desembolsado; (b) que o Mutuário ou o Órgão Executor, conforme seja o caso, tenha aberto e mantenha uma ou mais contas bancárias em uma instituição financeira em que o Banco realize os desembolsos do Financiamento; (c) salvo acordo em contrário com Banco, os pedidos sejam apresentados, o mais tardar, 30 (trinta) dias antes da data de expiração do prazo para desembolsos ou da prorrogação que o Mutuário e o Banco tenham acordado por escrito; (d) não tenham ocorrido quaisquer das circunstâncias descritas no Artigo 5.01 destas Normas Gerais; e (e) o Fiador, quando for o caso, não esteja em mora com relação às suas obrigações de pagamento para com o Banco, a título de qualquer Empréstimo ou Garantia, por período superior a 120 (cento e vinte) dias.	A equipe de auditoria não detectou evidências do descumprimento deste artigo, e conforme Solicitação de Desembolso nº 02, de 16/10/2.015, o Banco considerou todos os itens desta cláusula cumpridos.

ARTIGO	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
4.06	Procedimento de Desembolso:	
	O Banco poderá efetuar desembolsos a débito do Financiamento: (a) transferindo a favor do Mutuário as quantias a que este tenha direito de acordo com este Contrato sob a modalidade de reembolso de despesas e adiantamento de fundos; (b) efetuando pagamentos a terceiros por conta do Mutuário, e de comum acordo; e (c) mediante outra modalidade que as partes acordem por escrito. Qualquer despesa bancária em razão dos desembolsos correrá por conta do Mutuário. Salvo acordo das partes em contrário, somente serão feitos desembolsos, em cada oportunidade, de quantias não inferiores a um montante equivalente a US$ 100.000,00 (cem mil dólares dos Estados Unidos da América).	Até 31/12/2.015 foram efetuados dois desembolsos: Desembolso nº 01: US$ 652.174,00 em 02/12/2.014; Desembolso nº 03: US$ 4.470.000,00 em 06/11/2015. Obs: o Desembolso nº 02 representa a justificativa dos gastos referente ao primeiro desembolso.
6.03	Utilização de bens:	
	Salvo autorização expressa do Banco, os bens adquiridos com os recursos do Financiamento deverão destinar-se exclusivamente aos fins do Projeto. Concluída a execução do Projeto, a maquinaria, os equipamentos de construção utilizados nessa execução e os demais bens poderão ser empregados para outros fins.	A equipe de auditoria não detectou evidências do descumprimento deste artigo
7.01	Sistemas de Informação Financeira e Controle Interno:	
	(a) O Mutuário, o Órgão Executor ou o Órgão Contratante, conforme o caso, deverá manter: (i) um sistema de informação financeira aceitável ao Banco que permita o registro contábil, orçamentário e financeiro, e a emissão de demonstrações financeiras e outros relatórios relacionados com os recursos do Financiamento e de outras fontes de financiamento, se for o caso; e (ii) uma estrutura de controle interno que permita a gestão efetiva do Projeto, proporcione confiabilidade sobre as informações financeiras, registros e arquivos físicos, magnéticos e eletrônicos e permita o cumprimento das disposições previstas neste Contrato. (b)... (c)...	Artigo parcialmente atendido. Conforme detalhamento item 3 – Avaliação do Controle Interno, do Relatório de Auditoria.

Fonte: Contrato de Empréstimo 2.999/OC-BR e Registros da Auditoria

INSTRUMENTO: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – ANEXOS

Quadro 3 - Cumprimento de Cláusulas do Contrato de Empréstimo – ANEXO A

CAPÍTULO	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
IV	Execução:	
	4.02 - A UCP estará integrada por um Coordenador Executivo e cinco profissionais nas seguintes áreas: (i) Jurídica; (ii) Administrativo-Financeira; (iii) Infraestrutura; (iv) Socioambiental; e (v) Monitoramento e Avaliação. Adicionalmente, será contratada uma empresa ou consultores individuais para apoio à UCP no gerenciamento e na supervisão das atividades.	Não atendido. Ao longo do período auditado, 2.014 e 2.015 a empresa responsável pelo apoio de supervisão e gerencia não havia sido contratada. Somente em dezembro de 2.015 houve contratação de consultores individuais. Ver apontamentos item 3 – Avaliação de controle interno do Relatório de Auditoria.

Fonte: Contrato de Empréstimo 2.999/OC-BR e Registros da Auditoria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Excelentissimo Senhor

Prefeito Municipal de Cascavel

Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel

Realizamos a auditoria da Demonstração de Fluxos de Caixa referentes aos anos findos em 31/12/2.014 e 31/12/2.015 da Demonstração de Investimentos Acumulados em 31/12/2.014 e 31/12/2.015, do Programa de desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel, financiado com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme o Contrato de Empréstimo nº. 2.999/OC-BR, e do aporte local do Município de Cascavel, executado pela Prefeitura Municipal de Cascavel, e emitimos nossos respectivos relatórios sobre os mesmos.

Este relatório é complementar ao nosso parecer sobre as Demonstrações Financeiras mencionadas.

A Unidade de Coordenação do Programa é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia do projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou

que a eficácia do desenho e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das Demonstrações Financeiras do Programa de Desenvolvimento Integrado – Procidades Cascavel, referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente, incluindo a implementação de políticas e procedimentos relevantes, bem como se haviam sido implementados, e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

Observamos certos aspectos que são descritos no presente relatório em conexão com o sistema de controle interno e sua operação, que consideramos condições que merecem ser informadas, em conformidade com as normas internacionais de auditoria. As condições que merecem ser informadas compreendem assuntos que chamaram nossa atenção no que se refere a deficiências importantes na concepção ou na operação do sistema de controle interno que, no nosso julgamento, poderiam afetar adversamente a capacidade do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas Demonstrações de Fluxos de Caixa e de Investimentos Acumulados.

Uma deficiência significativa é uma condição que merece ser informada, em que o desenho ou a operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação às Demonstrações Financeiras do Programa e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos servidores no desempenho normal das funções para as quais foram designados.

Conforme explicitado no tópico 03 do Relatório de Auditoria, o sistema de controle interno relacionado ao Programa de Desenvolvimento Integrado – Pro Cidades Cascavel, deverá voltar suas ações no sentido de aprimorar aqueles itens constantes do tópico supracitado.

Curitiba, 28 de junho de 2016.

Fernando Humberto A. de Lacerda
Coordenador de Auditoria
Matricula nº 51.942-1
CORECON-PR nº 7334

Paulo Roberto Incott
Analista de Controle
Matricula nº 50.222-7
CRC/PR nº 17.992/O

Leandro Soares Costa
Analista de Controle
Matricula nº 51.968-5
CORECON-PR nº8249

Flavio Afonso Hernandez de Lima
Analista de Controle
Matricula nº 51.937-5
OAB-PR nº 32.440

Lincoln Santos de Andrade
Analista de Controle
Matricula nº 51.756-9
CREA/PR nº 33.718/D

Luiz Antônio de Oliveira Negrini
Analista de Controle
Matricula nº 50.670-2
CREA/PR nº 11.913/D

Paulo Francisco Borsari
Analista de Controle
Matricula nº 50.058-5
CREA/PR nº 20.591/D

De acordo,

Denise Gomel
Coordenadora de Unidade
Coordenadoria de Fiscalizações Específicas
Matricula nº 50.675-3
CAU nº A15413-0

RELATÓRIO DE AUDITORIA

1. Introdução

O presente Relatório trata do Contrato de Empréstimo nº 2.999, firmado em 27 de dezembro de 2.013, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Município de Cascavel, no valor de US$ 28.750.000,00 destinados ao co-financiamento do Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI, no qual o custo total do Projeto é estimado em US$ 57.500.000,00, em cinco anos de execução.

Os exercícios de 2.014 e 2.015 são os primeiros exercícios auditados do programa de forma que o presente Relatório é o primeiro Relatório de Auditória Independente do PDI do município de Cascavel. Vale destacar que, conforme CBR 1.537/2.015 o Banco concedeu dispensa de apresentação do Relatório Anual de Auditoria referente ao ano de 2.014.

1.1 O Projeto

O objetivo geral do programa é promover a melhoria das condições socioambientais e de circulação viária do Municipio. Os objetivos específicos são aumentar a eficiência do transporte público, incrementar as áreas verdes, ampliar a oferta de serviços sociais à população mais vulnerável e fortalecer a capacidade de gestão urbana e ambiental da Prefeitura.

O investimento total é estimado em quantia equivalente a US$ 57.500.000,00 (cinquenta e sete milhões e quinhentos mil dólares), cuja distribuição por fonte de financiamento e categoria de investimento são indicados no quadro a seguir:

Quadro 4 - Orçamento do Programa por Categoria e Fonte U$$ 1.000

CATEGORIA DE INVESTIMENTOS	BID	LOCAL	TOTAL	%
I - Transporte e Sistema Viário	20.900,00	10.875,00	31.775,00	**55%**
II - Melhoria do meio Ambiente e Social	5.250,00	13.450,00	18.700,00	**33%**
Melhoria Ambiental	4.575,00	9.175,00	13.750,00	24%
Melhoria Social	675,00	4.275,00	4.950,00	9%
III - Fortalecimento Institucional	2.100,00	1.850,00	3.950,00	**7%**
IV - Administração do Programa	500,00	2.575,00	3.075,00	**5%**
TOTAL DO PROGRAMA	28.750,00	28.750,00	57.500,00	**100%**
%	50,00%	50,00%		

FONTE: Contrato de Empréstimo n° 2.999/OC-BR. Informações do Projeto

Componentes de Investimentos

O projeto financiado pelo BID e a Prefeitura de Cascavel buscará alcançar os objetivos propostos por meios dos componentes descritos a seguir:

Componente I: Transporte e Sistema Viário.

Esta categoria de investimento compreende: (i) implantação de aproximadamente 13 km de corredores com faixas exclusivas para ônibus central da Av. Brasil/Tancredo Neves/Barão do Rio Branco, incluída a urbanização de canteiros centrais e sinalização viária; (ii) construção e adaptação de quatro terminais de ônibus e a construção de até cinquenta estações de ônibus em nível; (iii) construção e melhoria de aproximadamente 100m² de calçadas; (iv) implantação de aproximadamente 11km de ciclovias integradas ao sistema público de transporte da cidade; (v) pavimentação de aproximadamente 6,5km de vias urbanas; (vi) construção de viaduto; (vii) as desapropriações necessárias para execução das obras previstas (sem previsão de reassentamento).

Componente II: Melhoria do Meio Ambiente e Social.

Este componente financiará a implantação de até cinco parques lineares: Vitória, Morumbi, Santa Cruz, Santa Felicidade e Interlagos/Floresta. A implantação desses parques comtemplará a recuperação da vegetação das áreas de preservação permanente nas margens dos rios, o tratamento paisagístico, a implantação de trilhas para pedestres e a aquisição de equipamentos para a prática de esportes. Também financiará a construção de até quatro Centros de Convivência Integracional (CCI) com espaço para a prestação de serviços de assistência social em bairros de periferia onde reside a população carente, e estarão integrados aos parques lineares (com exceção do CCI Cascavel Velho).

Componente III. Fortalecimento Institucional.

O componente financiará:

(i) o Projeto Rede de Dados Cascavel Digital, que ampliará a conexão via internet em banda larga para aproximadamente 190 unidades da administração Municipal; (ii) o melhoramento do Projeto Sistema Geoportal (via internet), que permitirá a integração do banco de dados e a atualização de serviços eletrônicos para beneficiar o planejamento urbano, além de reduzir o tempo médio de emissão de uma consulta prévia para

construção, de oito dias para entrega imediata via sistema; (iii) a capacitação de servidores do municipio; e (iv) a aquisição de serviços de cartografia digital.

1.2 Recursos

No que tange aos recursos disponibilizados, durante o período auditado foram efetuados dois desembolsos na modalidade "Adiantamento de Recursos", respectivamente, desembolsos n°1 e n°3:

Quadro 5 – Desembolsos efetuados nos exercícios auditados

Desembolso n°	Data	US$	Tx. Câmbio	R$
01	02/12/2.014	652.174,00	2,5700	1.676.087,18
03	06/11/2.015	4.470.000,00	3,8110	17.035.170,00
	TOTAL	**5.122.174,00**		**18.711.257,18**

* O desembolso n°2 representa a justificativa para o desembolso n°1.

Vale destacar que, finalizado o exercício de 2.015, do valor total desembolsado R$ 18.711.257,18 (dezoito milhões setecentos e onze mil duzentos e cinquenta e sete reais), R$ 1.676.087,18 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil e oitenta e sete reais) foram devidamente justificados ao Banco; R$ 4.058.695,70 (quatro milhões cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais) estão pendentes de justificativa. No mesmo período, consta disponível em conta bancária o montante de R$ 12.976.474,30 (doze milhões novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).

Quanto à contrapartida local, o municipio de Cascavel assumiu o compromisso de aportar US$ 28.750.000,00 (vinte e oito milhões setecentos e cinquenta mil dólares) ao longo do programa. Quando do encerramento do exercício de 2.015, considerando gastos prévios e justificados, o aporte local somou a quantia de R$ 16.531.953,20 (dezesseis milhões quinhentos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais), deste valor, R$ 6.010.735,65 (seis milhões dez mil setecentos e trinta e cinco reais) foram devidamente justificados.

Quadro 6 - Resumo de alocação de recursos BID

Componente	Licitação - Modalidade	Licitação - Nº	Contrato - Fornecedor	Contrato - Nº	Contrato - Data Assinatura	Contrato - Valor Total - R$	Medição - Nº	Medição - Data	N. F - Nº	N .Fsical - Data	Valor - BID - R$	Obra/Empreendimento
I - Transporte e Sistema Viario	LPN	002 2014	CONSORCIO PAULITEC AUGUSTO VELLOSO CNPJ Nº 22 044 294 0001-96	32 2015 1º Termo Aditivo	19 03 2015 e 04 12 2015	41.252.899,49 e 6.469.014,41	1	06 04 2015 à 30 04 2015	1	21 05 2015	76.883,45	Av Brasil Calçadão Ciclovia
							2	01 05 2015 à 31 05 2015	2	15 06 2015	142.494,36	
							3	01 06 2015 à 30 06 2015	3	13 07 2015	232.141,27	
							4	01 07 2015 à 31 07 2015	4	14 08 2015	420.303,75	
							5	01 08 2015 à 31 08 2015	5	04 09 2015	710.826,85	
							6	01 09 2015 à 30 09 2015	6	08 10 2015		
							7	01 10 2015 à 31 10 2015	7	12 11 2015	1.432.006,86	
							8	01 11 2015 a 30 11 2015	9	10 12 2015	2.552.923,73	
III - Fortalecimento Institucional	LPN	001 2014	Eisat Imagens de Satélite Ltda EPP (BR) - CNPJ Nº	183 2014	06 08 2014	198.875,00	1	12 09 2014	1811	22 09 2014	0,00	Geo Portal - Imagem Ortorretificada Imagem de
							2	22 12 2014	1919	02 02 2015	99.437,50	
III - Fortalecimento Institucional	CP	001 2015	S G S Engenharia Simultânea Ltda Ltda CNPJ Nº	183 2014	06 08 2014	198.875,00	1	11 12 2015	184	11 12 2015	14.432,63	CAPACITAÇÃO
							2	16 12 2015	189	16 12 2015	17.702,50	
Administração do Programa	CI - Consultor	001 2015	MILTON PODOLAK JUNIOR	213 2015	06 11 2015	53.600,00	1	04 12 2015	1	04 12 2015	8.486,66	Consultores Individuais para apoio Administração
							2	29 12 2015	2	30 12 2015	13.400,00	
Administração do Programa	CI - Consultor	003 2015	RODRIGO GOUVEIA DE OLIVEIRA NOBRE	221 2015	12 11 2015	58.960,00	1	01 12 2015	1	01 12 2015	5.403,65	Consultores Individuais para apoio Administração
							2	29 12 2015	2	30 12 2015	14.248,67	
Total Geral											**5.734.782,88**	
Justificado											**1.676.087,18**	
Pendente de Justificativa											**4.058.695,70**	

1.3 Gestão do Projeto

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLAN) é o organismo executor do Programa de Desenvolvimento Integrado (PDI), por intermédio e auxílio da Unidade de Coordenação do Programa (UCP) – constituída conforme decreto n° 11.744 de 26 de março de 2.014.

Quanto ao nível operacional, a Secretaria, como órgão executor, contratualmente tem a responsabilidade de planejamento, gestão administrativa e fiduciária, acompanhamento técnico e avaliação do Programa. Ademais, são atribuições da UCP:

a) Coordenar, administrar e supervisionar a execução do Programa, com base no contrato de empréstimo firmado entre município de Cascavel, como Mutuário, e o BID;

b) Representar o Mutuário junto ao BID, bem como junto aos órgãos de controle interno e externo, às auditorias do BID e à empresa contratada para realizar as auditorias do Programa;

c) Preparar os processos licitatórios no âmbito do programa, acompanhar o processo e solicitar a não objeção do BID, conforme for o caso;

d) Acompanhar o processo técnico de preparação, análise e aprovação dos projetos dos demais órgãos participantes;

e) Elaborar e encaminhar ao BID o Plano Operacional Anual (POA) e o Plano de Aquisições (PA), nos prazos estipulados contratualmente;

f) Elaborar e encaminhar as propostas orçamentárias anuais do Programa às áreas competentes;

g) Elaborar a programação financeira e solicitar a liberação de recursos da contrapartida local às áreas competentes;

h) Monitorar o cumprimento dos contratos de serviços e obras constantes do Programa, a fim de identificar as ocorrências capazes de provocar atrasos ou distorções no avanço físico-financeiro do Programa;

i) Elaborar e encaminhar ao BID as prestações de contas do Programa e as solicitações de liberação de recursos de financiamento;

j) Manter os registros financeiros e contábeis adequados que permitam identificar apropriadamente os recursos do empréstimo e de outras fontes do Programa;

k) Elaborar e encaminhar ao BID os Relatórios de Progresso, Demonstrativos Financeiros Anuais Auditados e demais documentos do Programa, segundo as disposições do respectivo contrato de empréstimo;

l) Prestar contas ao tribunal de Contas do Paraná, responsável pelas auditorias externas do programa;

m) Garantir os meios e as condições necessárias de apoio técnico para a análise e o monitoramento das ações, propostas e produtos relacionados com a execução do Programa;

n) Promover e divulgar as ações do programa e outras atividades vinculadas à administração geral.

A UCP é composta por uma equipe de servidores do quadro funcional da Prefeitura de Cascavel com dedicação exclusiva ao Programa, nomeados diretamente pelo Prefeito Municipal nos seguintes termos: Coordenadoria Executiva composta por um Coordenador; Área Administrativo-Financeira composta por um Especialista Administrativo-Financeiro; Assessor Jurídico, composta por um Assessor; Área de Infraestrutura, composta por um Especialista Técnico-Engenheiro; Área Socioambiental, composta por um Especialista em Ações Socioambientais; Área de Monitoramento e Avaliação, composta por um Especialista em Monitoramento e Avaliação.

Neste sentido, a organização Institucional para acompanhamento e implementação do projeto apresenta-se da seguinte forma:

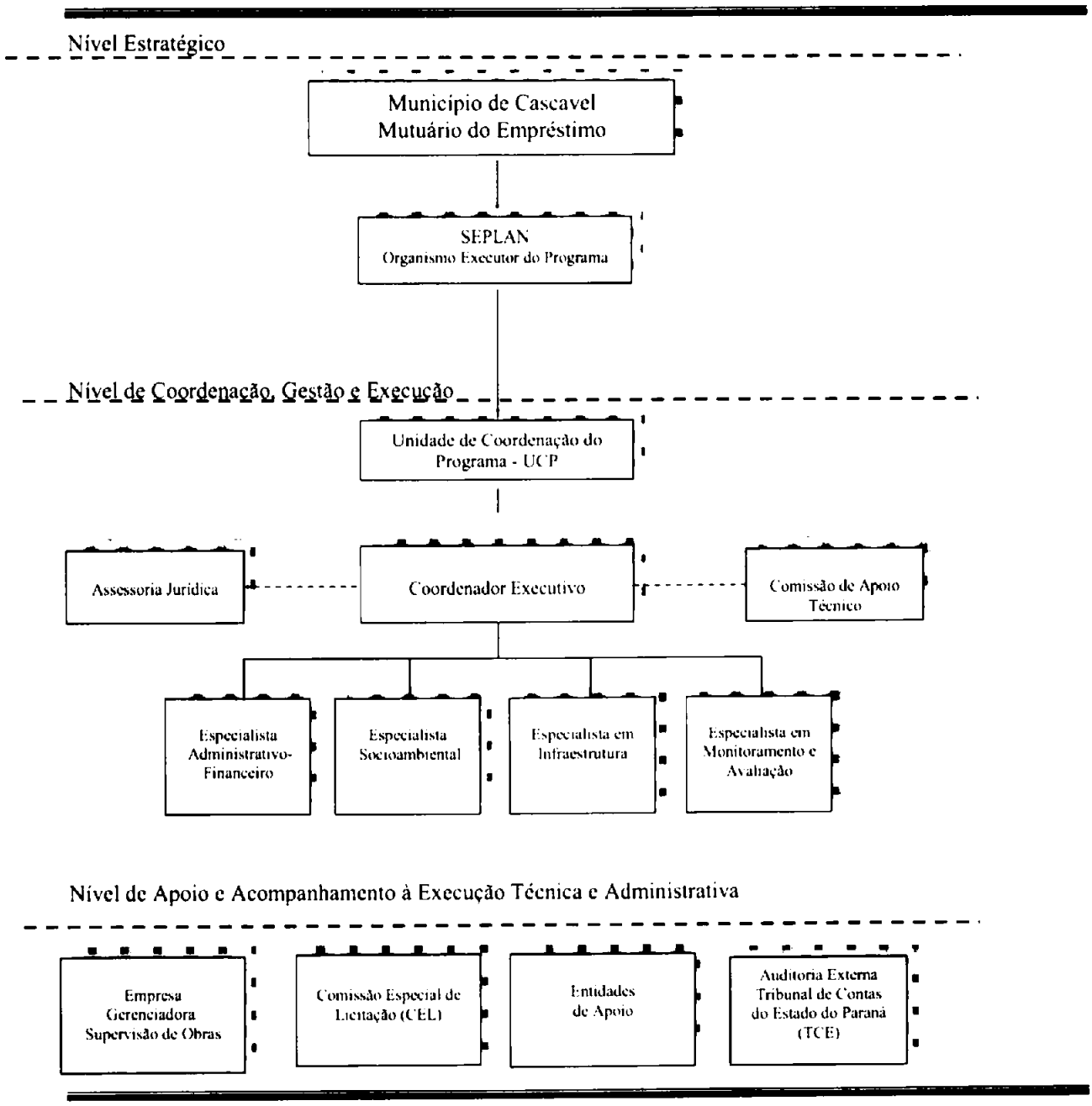
Nível Estratégico
Município de Cascavel
Mutuário do Empréstimo
SEPLAN
Organismo Executor do Programa
Nível de Coordenação, Gestão e Execução
Unidade de Coordenação do Programa - UCP
Assessoria Jurídica
Coordenador Executivo
Comissão de Apoio Técnico
Especialista Administrativo-Financeiro
Especialista Socioambiental
Especialista em Infraestrutura
Especialista em Monitoramento e Avaliação
Nível de Apoio e Acompanhamento à Execução Técnica e Administrativa
Empresa Gerenciadora Supervisão de Obras
Comissão Especial de Licitação (CEL)
Entidades de Apoio
Auditoria Externa Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE)

2. Escopo da auditoria

Este primeiro Relatório de Auditoria do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Cascavel – Pró Cidades abrange os exercícios de 2.014 e 2.015, em face da dispensa, por parte do Banco, deste instrumento quando do encerramento do exercício de 2.014 (CBR 1.537/2.014).

Conforme cláusula contratual 3.03 constante das disposições especiais, os recursos do empréstimo poderão ser usados para reembolsar despesas efetuadas ou financiar as que se efetuem com o Projeto a partir de 26 de setembro de 2.013 e até 27 de dezembro de 2.013 (data de início da vigência do contrato).

Portanto, o escopo da auditoria limita-se aos recursos alocados no Projeto oriundos do empréstimo BID, bem como da contrapartida local, destinados à implantação, manutenção e aquisições abrangidas pelo programa durante o exercício de 2.014 e 2.015 - resguardados os princípios e normas básicos de auditoria.

2.1 Universo

Do valor total desembolsado, R$ 22.266.736,08, cerca de 90,09% (R$ 20.059.665,98), foram destinados ao componente I – Transporte e Sistema Viário; 7,59% (R$ 1.689.434,49) ao Componente II – Melhoria do Meio Ambiente e Social; 1,80% (R$ 400.010,13) ao Componente III – Fortalecimento Institucional e 0,53% (R$ 117.625,48) à Administração do Programa. Vale destacar que, do total dos desembolsos R$ 5.734.782,88 correspondem à fonte BID e R$ 16.531.953,20 à fonte contrapartida local, ou seja, ao fim do exercício de 2.015 verifica-se um descompasso entre as participações BID (25,75%) e contrapartida local (74,25%), uma vez que, idealmente, as participações deveriam ser paritárias.

Quadro 7 – Resumo dos recursos alocados por componente até 31/12/2.015.

	Componente	Aquisição/Obra	Licitação		Contratado	Alocação de Recursos R$			
			N°	Modalidade		BID	Contrapartida	Total	% Do Total
I	I - Transporte e Sistema Viário	Av. Brasil/Calçadão/Ciclovia	002/2.014	LPN	Consórcio Paulitec	R$ 5.561.670,27	R$ 4.381.805,47	R$ 9.943.475,74	
	I - Transporte e Sistema Viário	R. Visc. Guarapuava - Pav. e abertura de ruas.	24/2.013	TP	Petrocon Construtora		R$ 168.111,86	R$ 168.111,86	
	I - Transporte e Sistema Viário	R. Visc. Guarapuava - Desapropriação	Matricula - n°77358 / 1°R.I	Inex.	Marcos Roberto Teixeira		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	
	I - Transporte e Sistema Viário	R. Visc. Guarapuava - Desapropriação	Matricula - n°77.363 e 77.365 / 1°R.I	Inex	Nelson Padovani		R$ 575.000,00	R$ 575.000,00	
	I - Transporte e Sistema Viário	R. Visc. Guarapuava Desapropriação	Matricula - n°77.361 / 1°R.I	Inex.	Briar S.A Participação e Administração de Bens		R$ 470.000,00	R$ 470.000,00	
	I - Transporte e Sistema Viário	Pavimentação Lote 01 - 21.570,00m²	155/2.013	Conc.	Pedreira Rio Quati		R$ 1.488.655,66	R$ 1.488.655,66	
	I - Transporte e Sistema Viário	Pavimentação Lote 02 - 31.545,00m²	156/2.013	Conc	SCG Construtora de Obras Ltda		R$ 2.475.581,01	R$ 2.475.581,01	
	I - Transporte e Sistema Viário	Pavimentação Lote 03 - 13.409,00m²	157/2.013	Conc	SCG Construtora de Obras Ltda		R$ 818.104,89	R$ 818.104,89	
	I - Transporte e Sistema Viário	Pavimentação - 5.100,50m²	100/2.014	TP	Pedreira Marmeleiro		R$ 334.772,91	R$ 334.772,91	
	I - Transporte e Sistema Viário	Pavimentação - 42.090,50m²	115/2.014	Conc.	SCG Construtora de Obras Ltda		R$ 1.967.507,88	R$ 1.967.507,88	
	I - Transporte e Sistema Viário	Viaduto Br 277 - desapropriação	Matriculas - n°12.275 a 12.279 / 2°R.I; outras 05	Inex.	Diversos		R$ 1.418.456,03	R$ 1.418.456,03	
	TOTAL - COMPONENTE I					**R$ 5.561.670,27**	**R$ 14.497.995,71**	**R$ 20.059.665,98**	**90,09%**
II	II - Melhoria do Meio Ambiente e Social	Parque Vitória	74,75,103,64,66,121 todos de 2.011	TP	(03) Trena execuções; Eletro Caf e Battisti		R$ 875.424,40	R$ 875.424,40	
	II - Melhoria do Meio Ambiente e Social	Cascavel Velho - Centro Convivência	35/2.012	TP	Gotardo e Seidel Construções		R$ 307.010,09	R$ 307.010,09	
	II - Melhoria do Meio Ambiente e Social	Parque Morumbi'	Matriculas n° 34.691 1° R. I, n° 12.449 3° R. I.	Inex	Alvaro Rossi e K2 Agropastoril		R$ 507.000,00	R$ 507.000,00	
	TOTAL - COMPONENTE II						**R$ 1.689.434,49**	**R$ 1.689.434,49**	**7,59%**
III	III - Fortalecimento Institucional	Cascavel Digital	54/2.014	TP	Piana Engenharia		R$ 169.000,00	R$ 169.000,00	
	III - Fortalecimento Institucional	GeoPortal - Imagem Satelite	001/2.014	LPN	Eisat Imagensde Satélite	R$ 99.437,50	R$ 99.437,50	R$ 198.875,00	
	III - Fortalecimento Institucional	Capacitação	001/2015	CP	SGS Eng. Simultânea	R$ 32.135,13		R$ 32.135,13	
	TOTAL - CONPONENTE III					**R$ 131.572,63**	**R$ 268.437,50**	**R$ 400.010,13**	**1,80%**
	Administração do Porgrama	Avaliação	70/2.012	Disp.	UNIOESTE		R$ 76.085,50	R$ 76.085,50	
	Administração do Porgrama	Consultor Individual	001/2.015	CI	Milton Podolak Jr.	R$ 21.886,66		R$ 21.886,66	
	Administração do Porgrama	Consultor Individual	002/2.015	CI	Rodrigo Gouveia de Oliveira	R$ 19.653,32		R$ 19.653,32	
	TOTAL - Administração do Porgrama					**R$ 41.539,98**	**R$ 76.085,50**	**R$ 117.625,48**	**0,53%**
	TOTAL GERAL					**R$ 5.734.782,88**	**R$ 16.531.953,20**	**R$ 22.266.736,08**	**100,00%**
	PARI PASSU					**25,75%**	**74,25%**	**100%**	

2.2 Objetivos

Os trabalhos de auditoria foram realizados entre outubro de 2.015 e abril de 2.016, balizados pelos pressupostos fixados no Termo de Referência de Auditoria – TR, avençado entre as partes (TCE-PR e Município de Cascavel) objetivando, dentre outros aspectos:

a) Confirmar que os Relatórios Financeiros referentes ao período auditado, encaminhados ao BID, refletem fielmente os registros do Projeto e, que as despesas financiadas ou reembolsadas pelo BID com base nestes relatórios atendem aos critérios definidos para o Projeto;

b) Confirmar se os recursos do Projeto estão sendo utilizados de acordo com as condições previstas no Contrato de Empréstimo e se os gastos foram realizados com a devida eficiência, economia e transparência;

c) Verificar o cumprimento, pelo Municipio de Cascavel, das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial;

d) Avaliar o ambiente de controle organizacional da UCP e dos principais executores dos programas que compõem o Projeto e, mais especificamente, as condições em que são desenvolvidas as ações necessárias para atingir o cumprimento das metas e objetivos previstos;

e) Verificar a conformidade dos processos de contratação de bens, obras, serviços técnicos e consultorias com as diretrizes do BID e com a legislação nacional aplicável;

f) Avaliar a conformidade das obras e bens recebidos e dos serviços prestados com requisitos e especificações definidos nos instrumentos de contratação.

2.3 Metodologia

Em face da complexidade do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel, decorrente do número de contratos firmados e dos desembolsos efetuados, adotaram-se critérios de materialidade e relevância para a definição do escopo.

Considerou-se, adicionalmente, a possibilidade de rastreabilidade dos gastos e de verificação da efetiva aplicação dos recursos envolvidos. Com base nestes critérios e considerando os valores totais investidos no período por componente de investimento, expressos no Quadro 07, as ações de controle concentraram-se no Componente 1 – Transporte e Sistema Viário, mais especificamente nas obras elencadas no quadro abaixo:

Quadro 8 – Amostra de Auditoria de Obras

Ação	Descrição	Status	Valor (R$)	Contratada
LPN 01/25	**VIADUTO BR 277**	0 % de execução financeira até dez./2015	5.995.428,00	LEGNET ENGENHARIA LTDA
LPN 02/14	**AV, BRASIL** [1]	20,84% de execução financeira até dez./2015	47.721.913,90	CONSÓRCIO PAULITEC/ AUGUSTO VELLOSO
CP 05/13	**LOTE 01 CONTRATO Nº. 155/2013 PAV. BAIRRO PERIOLO ÁREA TOTAL 21.570,00 m²**	100% de execução financeira até dez./2015	1.488.655,66	EMPRESA PEDREIRA RIO QUATI
	LOTE 02 CONTRATO Nº. 156/2013 PAV. BAIRRO CATARATAS ÁREA TOTAL: 31.545,00 m²	100% de execução financeira até dez./2015	2.068.753.57	SCG-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
	LOTE 03 CONTRATO Nº. 157/2013 PAV. BAIRRO CASCAVEL VELHO ÁREA TOTAL: 13.409,10 m²	100% de execução financeira até dez./2015	887.406,96	SCG-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Desta maneira, a amostra a ser avaliada, para fins de auditoria de obras, foi selecionada considerando os critérios: materialidade (valor da obra/serviço e percentual de recursos em relação ao total do programa); relevância (estágio da execução da obra/serviço de engenharia, com vistas à seleção de obras em diferentes fases: início dos trabalhos, execução e concluída). Portanto, em função do estágio da obra, foram avaliados os riscos aos quais cada uma delas se expõe no momento da auditoria, para

[1] Dentre as obras que fazem parte do programa, é a maior e a mais importante, representando aproximadamente 20% (vinte por cento) de todo o investimento a ser realizado, concentrando a maior expectativa em termos de melhorias, pois trata da reurbanização da principal avenida da cidade com impactos significativos não apenas na mobilidade urbana, mas também no comércio em geral

que assim fosse verificado o processo de forma global: concepção, execução e produto final. Para tanto, foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

a) Análise Documental: realizada através do exame dos documentos que instruíram os processos de contratação das obras: editais (com ênfase nos projetos básicos e respectivos orçamentos), termos de referências, propostas comerciais, contratos e aditivos, dentre outros;
b) Inspeção Física: através da verificação in loco das obras, realizada no período compreendido entre 11 a 15 de abril de 2.016 e 28/09/2.015 a 02/10/2.015 e 04/04/2.016 a 08/04/2.016 visitas às unidades administrativas;
c) Aferição: através da verificação e comparação dos documentos técnicos entre si, consultas às Tabelas de órgãos oficiais e entrevistas com gestores e fiscais das obras.

Complementarmente à avaliação de obras, foram utilizados os seguintes procedimentos de auditoria:

a) Repetição de cálculos realizados pelo Executor, constantes das demonstrações financeiras, notas explicativas, informações financeiras complementares e solicitações de desembolso.
b) Questionamentos, verbais ou por escrito, à Administração objetivando sanar dúvidas ou deficiências encontradas durante a execução dos trabalhos;
c) Utilização de técnicas de auditoria computadorizada como apoio, para: realizar cálculos e comparações utilizados nos procedimentos de revisão analítica; selecionar a amostra das despesas efetuadas para confirmação; analisar se os registros constantes da Base de Dados do Programa guardam relação com os documentos arquivados pela UCP e/ou pelos executores.

Vale mencionar também que a avaliação do sistema de controle interno, contemplou as seguintes técnica/procedimento:

a) Revisão do sistema, com a finalidade de obter o conhecimento e compreensão dos procedimentos adotados pelo Executor;
b) Provas de cumprimento, com o objetivo de verificar se os procedimentos relativos aos controles internos estão sendo aplicados conforme foram definidos.

c) Verificação do cumprimento de cláusulas do Contrato de Empréstimo, bem como das leis e regulamentos pertinentes às operações efetuadas.

d) Exame da documentação comprobatória das origens via amostragem.

e) Revisão analítica envolvendo a comparação entre dados, como por exemplo, o confronto entre valores apresentados para investimentos no decorrer da execução do Programa com os investimentos efetuados.

f) Inspeção em documentos visando determinar a precisão de seus termos com os lançamentos efetuados no sistema de informações do Programa e disponibilizados à auditoria, por meio de arquivos em planilha eletrônica.

g) Questionamentos, verbais ou por escrito, à Administração objetivando sanar dúvidas ou deficiências encontradas durante a execução dos trabalhos.

h) Rastreamento, abrangendo o teste dos documentos para os registros contábeis, refazendo o fluxo original dos dados no sistema contábil. Este procedimento abarcou uma seleção de documentos, extraídos da base de dados encaminhada pela UCP, e confronto com as informações que se acham adequadamente registradas no sistema contábil do Executor.

i) Repetição de cálculos realizados pelo Executor, constantes das demonstrações financeiras básicas, notas explicativas, informações financeiras complementares e solicitações de desembolso.

j) Exame de processos licitatórios e correspondentes contratos, conforme item "4 – Processos de Aquisição" deste relatório.

3. Avaliação dos Controles Internos

A avaliação dos controles foi direcionada ao exame ou estudo das unidades organizacionais do Município de Cascavel envolvidas com o programa, mais especificamente da Unidade de Coordenação do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Cascavel – PDI/BID, e das demais unidades responsáveis pela execução do Projeto, envolvidas com a promoção efetiva do programa no período em questão e, em especial, à revisão das atividades realizadas por estas unidades avaliadas, que interferem na execução do Projeto.

Neste sentido, de forma objetiva, a avaliação do controle interno focará três esferas, tendo em vista a aplicação dos papéis de trabalho atinentes aos fatores

relevantes, componentes do sistema adequado de controle e avaliação / monitoramento: (i) a Unida de Coordenação do Programa – UCP, (ii) os Sistemas e (iii) as Obras. Assim, a revisão consiste na obtenção de informações a respeito da organização e dos procedimentos estabelecidos e serve de base para as provas de cumprimento. Ademais, as informações requeridas foram obtidas, fundamentalmente, por meio de solicitações formais, discussão com os servidores e na revisão da documentação.

No transcurso desta auditoria não houve limitações quanto ao método empregado ou ao escopo de exame. Tivemos livre acesso aos documentos e registros julgados necessários, bem como obtivemos as informações e explicações solicitadas.

3.1 Da Unidade de Coordenação do Programa (UCP)

A UCP é uma unidade de caráter temporário, vinculada à SEPLAN, criada para dar suporte à execução do programa e cuja existência está definida para o período de efetividade do acordo de empréstimo junto ao BID. Por fazer parte do mesmo contexto organizacional da Secretaria, muitas das observações acerca do ambiente de controle da UCP são decorrentes das condições da SEPLAN.

Durante os trabalhos de auditoria, ressalvados os apontamentos abaixo enumerados, verificou-se que a UCP possui mecanismos de gestão e controle das ações do projeto. Os processos são sistematizados e documentados, o que permite, mesmo que de forma frágil, o monitoramento das ações, planejamento, e execução, até a conferência das prestações de contas.

De forma objetiva e pontual, podem-se evidenciar itens com potencial de melhoria, uma vez que deficientes, conforme seguem:

a) Controle interno da Prefeitura de Cascavel x UCP

A equipe de controle interno da Prefeitura Municipal de Cascavel é composta por três servidores, os quais são auxiliados por componentes de outros órgãos/secretarias (representantes seccionais) que, de forma subsidiária, atendem às demandas do controle central em suas respectivas áreas. Junto à SEPLAN há um representante seccional do controle interno. O setor, apesar de formalmente constituído, é pouco atuante.

Recomendações específicas dos auditores:

Recomenta-se a inserção do Programa BID Procidades como escopo de trabalho para atuação do Controle Interno nos próximos exercicios.

b) Acúmulo de função entre integrantes da UCP;

Os integrantes da equipe da UCP, formalmente nomeados e empossados nas funções definidas em decreto (n°11.744 de março de 2.014), exercem sua funções lotadas em seus órgãos de origem. Há evidências de acúmulo de funções e tarefas dos integrantes da UCP, bem como tal acúmulo enseja deficiência junto à fiscalização de obras (ver item 3.2 deste Relatório).

Recomendações específicas dos auditores:

Recomenda-se o rearranjo das atividades e seus cronogramas para aqueles servidores com excesso de tarefas.

c) Não contratação de empresa ou consultores individuais para apoio à UCP no gerenciamento e supervisão das atividades (Artigo 4.02 do Anexo A do Contrato de Empréstimo):

Quanto a não contratação de Consultores individuais ou empresa Gestora, tema de apontamento junto aos relatórios de missões de inspeção do Banco (10° Missão 23 e 24/07/2.015), é importante mencionar que a efetivação da contratação poderia minimizar deficiências apresentadas durante a execução do Programa. Tais deficiências são condições que permeiam o andamento dos projetos, constatadas até o fim do exercicio auditado: atrasos no cronograma, inércia para o inicio das obras, retrabalho, planejamento e fiscalização carentes (observar Itens 3.2 e 4.1 deste relatório).

Recomendações especificas dos auditores:

Contratar empresa gestora como forma de subsidiar as ações constantes do Programa, principalmente em áreas voltadas à fiscalização e planejamento.

d) Demais evidências de controle interno deficiente:

I. Dilação de prazo para atendimento às solicitações de auditoria:

Dentre outros, podemos afirmar que os atrasos junto à prestação de informações, necessárias para a confecção do relatório de auditoria, reportam deficiência junto ao fluxo de informações do programa:

Solicitação de auditoria 03,04 e 05/16 retorno dado via Ofício n°82/2.016 – Dilação de prazo;

Solicitação de auditoria 01/16 retorno dado via Ofício n°21/2.016 – Dilação de prazo.

II. Inércia para o início efetivo do programa:

Conforme Cláusula 2.04 das Disposições Especiais e Art. 3.02 das Normas Gerais, o mutuário pagará Comissão de Crédito sobre o saldo não desembolsado do Empréstimo em percentual fixo conforme Art. 3.02. Verificou-se que até abril de 2.015 foi paga a quantia de R$216.721,30 a título de comissão de crédito, contudo, o primeiro pagamento com recursos do Banco deu-se no mesmo mês, abril de 2.015 – LPN 02/2.014 Consórcio Paulitec, contrato n° 32/2.015, 1° medição.

Conclusão: desde a assinatura do contrato de empréstimo em 27/12/2.013 até o primeiro pagamento com recursos do Banco, o programa assumiu custos com a "disponibilidade de crédito" (comissão de crédito), o que reflete certa deficiência junto ao macro planejamento do mesmo - inércia para seu lançamento.

Quadro 9 – Pagamento de comissão de crédito

COMISSÃO						
Parcela	**R$**	**US$**	**Taxa Câmbio**	**Tarifa**	**Empenho**	**Data Cambio**
1	R$ 21.594,39	$ 9.648,97	R$ 2,24	R$ 223,80	4097/2014	15/04/2014
2	R$ 86.089,91	$ 36.035,96	R$ 2,39	R$ 239,90	11676/2014	08/10/2014

3	R$ 109.036,99	$ 35.110,93	R$ 3,11	R$ 310,55	4022/2015	08/04/2015
Total	**R$ 216.721,30**	**$ 80.795,86**		**R$ 774,25**		

III. Atraso na entrega de relatório ao Banco:

Conforme cláusula 5.03 item a) do contrato de empréstimo, o mutuário deverá apresentar, semestralmente, relatório de desempenho e acompanhamento do programa. Em 2.014 houve atraso na entrega deste instrumento.

CLÁUSULA 5.03. Demonstrações financeiras e outros relatórios. O Mutuário se compromete a que se apresentem os seguintes relatórios:

a) Relatórios semestrais de progresso, os quais deverão ser apresentados dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes ao término de cada semestre e incluirão as informações requeridas pelo Banco para completar os informes de monitoramento e avaliação do Projeto.

IV. Informações financeiras incompletas:

Os valores referentes aos pagamentos do Parque Morumbi (Protocolo 56.539/10/2.012), desapropriações das matrículas n° 34.691 (1° RI) e n°12.449 (3° RI), foram inseridos pela UCP junto à base de dados e demonstrativos financeiros após as atividades in loco, em fase final dos trabalhos de auditoria.

Em linhas gerais, ressalvados os apontamentos acima listados, podemos afirmar que:

- O desenvolvimento das atividades do Executor observa os três elementos necessários ao estabelecimento de um controle interno, quais sejam, sistematização dos processos, pessoal competente e documentação das operações e seus trâmites;
- O Plano da Organização estabelece as atribuições das diferentes unidades organizacionais e de seus níveis de atuação. As estruturas organizacionais permitem a identificação das unidades e das linhas de autoridade;

- Os documentos relativos às operações realizadas são adequados aos dados a serem registrados, bem como os fatos para a execução dos contratos são registrados e documentados. A separação das funções existentes não permite que um funcionário detenha o controle completo de um ciclo de transações;
- As autorizações dadas pelos diferentes níveis decisórios asseguram que somente os fatos e transações válidos são iniciados de acordo com os seus interesses, possibilitando a realização das tarefas dentro dos limites impostos pela administração;
- O acesso aos recursos ou arquivos dos sistemas informatizados é limitado aos indivíduos autorizados que sejam responsáveis pela sua custódia e utilização, reduzindo, assim, o risco de utilização não autorizada. Da mesma forma, o acesso físico às dependências do Executor é controlado por vigias, crachás de identificação e outros mecanismos que permitam a proteção adequada dos recursos organizacionais contra perda ou furto de bens (ativos), divulgação indevida de informações, etc;
- A atuação de núcleos executivos das Secretarias reflete-se positivamente, na medida em que possibilita a sistematização das operações por meio da utilização de regras uniformes de operacionalização por todas as Secretarias.
- O Controle Interno Contábil-Financeiro do Executor permite afirmar com razoável margem de segurança, em função de sua concepção, que cumpre com os seguintes objetivos:

    a) as operações e transações são realizadas de acordo com as autorizações emitidas pela organização;

    b) as transações são registradas adequadamente para possibilitar a preparação das Demonstrações Financeiras, de conformidade com os Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos;

    c) o acesso aos bens e/ou instalações é permitido mediante autorização da Administração;

    d) os lançamentos contábeis são criados para controlar a obrigação de responder pelos recursos e comparados com os recursos físicos.

- O Controle Interno Administrativo ou Gerencial atende ao Plano da Organização, aos procedimentos e aos registros concernentes ao processo de tomada de decisão que levam a autorização das transações e atividades, de maneira a fomentar a eficiência

das operações, a observância da política prescrita e o atingimento das metas e objetivos previstos.

- A Coordenação do Programa acompanha sua execução, a partir de mecanismos gerais de controle atrelados ao sistema de informações gerenciais que permite visualizar os projetos desde a análise até a liberação dos recursos. Resguardadas suas limitações, foram observadas as condições para o estabelecimento de um controle interno presente, quais sejam:

  a) sistematização do processo, essencial para executar o controle, pois facilita o entendimento das operações;

  b) pessoal competente para operar o sistema, servidores com nível adequado de competência para as tarefas a serem desenvolvidas;

  c) documentação das operações e seus trâmites, constituindo-se em pré-requisito para se exercer o controle.

3.2 Das Obras

Do ponto de vista do controle das obras de engenharia que fizeram parte da amostra auditada e que estão sob a gerência da UCP, identificou-se que há pontos a serem revistos e melhorados.

De modo geral, os maiores problemas encontrados referem-se ao deficiente planejamento das obras, etapa na qual são mapeadas as diferentes variáveis que influenciarão na construção, como por exemplo, interferências, localização, acesso, características do solo, fornecedores de materiais, prazo estimado, e demais questões a serem levadas em conta na definição das soluções técnicas dos projetos.

Tal condição ficou evidente logo após o início das obras da Av. Brasil, quando surgiram dificuldades para execução do projeto original como, por exemplo, a necessidade de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato que promoveu 20 (vinte) modificações no projeto básico.

O mesmo ocorreu com a obra do Viaduto da BR-277, cujo projeto básico não previu a necessidade de remanejamento de interferências como, por exemplo, rede de esgoto que interfere diretamente na fundação do muro de contenção, o que atrasará o

cronograma previsto inicialmente. Da mesma forma, não se previu que o remanejamento deste tipo de interferência depende de concessionárias de serviços públicos que possuem trâmites e prazos próprios não compatíveis com o cronograma da obra. Outro exemplo é a existência de interferências causadas pela rede de transmissão de energia elétrica, que apesar de constar no orçamento do projeto o seu remanejamento, depende de ações de responsabilidade da concessionária, que impactam no prazo de execução da obra.

Idêntica situação foi observada nas obras de pavimentação de diversas vias nos bairros Cascavel Velho, Jardim Periolo e Cataratas. Houve a necessidade de supressão de um trecho da Rua Alemanha, no Bairro Cascavel Velho, pois não se identificou no projeto a existência de interferências relacionadas às ocupações de terrenos que avançaram sobre a via, impedindo a execução da pavimentação como definido no projeto. Da mesma forma, não se considerou a existência das galerias de rede de coleta de esgoto, de modo que as pavimentações foram executadas aterrando as tampas dos poços de visita. Tal fato gerou custos adicionais e retrabalhos para levantamento das tampas após a conclusão das obras.

Outra deficiência encontrada refere-se à fiscalização das obras da Av. Brasil, efetuada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP. Em linhas gerais, os recursos humanos e materiais disponíveis se mostraram insuficientes para garantir que os serviços que estão sendo executados estejam de acordo com o projeto e normas técnicas em termos de quantidade e de qualidade. Tal condição ficou evidenciada em serviços de pavimentação em CBUQ que foram executados, recebidos e pagos em desacordo com o projeto e as especificações técnicas. O revestimento em CBUQ representa significativo valor e espelha a qualidade final da obra, pois se evidencia visualmente nas pistas para trânsito de veículos em toda a extensão da Avenida Brasil.

O detalhamento da vistoria dessas obras encontra-se no item 4.2 deste Relatório.

3.3 Dos Sistemas de Informações

A manutenção, controle e monitoramento do programa são dados via controles manuais e relatórios de progresso. A base das informações é registrada via planilhas eletrônicas em "Excel". Neste ponto, vale mencionar que, nos termos do contrato de

empréstimo, cláusula 4.07 das disposições especiais e Art. 7.01 das Normas Gerais, o mutuário deveria contar com um sistema informatizado de gestão para, baseado na Matriz de Resultados do Programa, acompanhar o progresso físico e do cumprimento de metas anuais do Projeto e dos componentes específicos, avaliar os resultados das ações do projeto e a eficiência e efetividade do Programa, entre outras atividades.

Deve-se ressaltar que controles manuais possuem limitações e fragilidades técnico-operacionais, isto pois o capital humano envolvido em sua operacionalização, quando manipula/insere dados, impõe, à sua base, riscos inerentes - erros e omissões.

Por fim, mesmo que de forma deficiente e não atendendo à cláusula contratual 4.07 e ao Art. 7.01(Normas Gerais) constantes do contrato de empréstimo, os controles adotados permitem acompanhamento, registro e monitoramento do Programa.

RECURSOS HUMANOS

O pessoal técnico envolvido com a execução do Programa tem um papel relevante na sua implantação, pois detém a experiência e a capacidade para executar com eficiência as tarefas definidas, permitindo que se alcance a efetividade dos procedimentos definidos. Contudo, foi constada a necessidade de treinamento para que a equipe envolvida no programa possa utilizar ferramentas e sistemas de forma eficaz.

3.4 Conclusão

Em linhas gerais, após as análises, visitas e questionamentos, a equipe de auditoria pôde concluir que, apesar da dimensão do programa, a UCP está cumprindo o seu papel atribuído pelo Decreto nº 11.473/14 e acordado com o BID. Contudo, vale registrar que: servidores nomeados para atividades exclusivas vinculadas ao programa foram mantidos em seus órgãos de origem, certas vezes, acumulando atividades; a não contratação de empresa de apoio à gestão e fiscalização do programa, além de descumprir cláusula contratual, se efetuada, poderia auxiliar o andamento do Programa evitando atrasos de cronograma, retrabalhos e fiscalizações deficientes; a inexistência de software para acompanhamento e registro das ações do programa expõe ao risco o controle, a inserção e o tratamento dos dados - base de informação do Programa.

4. Processos de Aquisições

4.1 Licitações

A avaliação dos procedimentos licitatórios foi direcionada à verificação do cumprimento das políticas que regem a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços técnicos em projetos financiados pelo BID conforme estabelecido nas "Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento".

Seguem as listas de licitações abertas no período auditado (quadro 10), informadas pela própria UCP, e lista de processos licitatórios auditados (quadro 11):

Quadro 10 - Lista de processos licitatórios abertos no período auditado

Aquisição/Obra	Licitação		Contratado	Valor Estimado
	N°	Modalidade		
Av. Brasil/Calçadão/Ciclovia	002/2.014	LPN	Consórcio Paulitec	R$ 2.793.215,43
R. Visc. Guarapuava - Pav. e abertura de ruas.	24/2.013	TP	Petrocon Construtora	R$ 55.409,31
R. Visc. Guarapuava - Desapropriação	Matrícula - n°77358 / 1°R.I	Inex.	Marcos Roberto Teixeira	R$ 130.518,48
R. Visc. Guarapuava - Desapropriação	Matrícula - n°77.363 e 77.365 / 1°R.I	Inex.	Nelson Padovani	R$ 187.620,32
R. Visc. Guarapuava - Desapropriação	Matrícula - n°77.361 / 1°R.I	Inex.	Briar S.A Participação e Administração de Bens	R$ 153.359,22
Pavimentação Lote 01 - 21.570,00m²	155/2.013	Conc.	Pedreira Rio Quati	R$ 395.078,47
Pavimentação Lote 02 - 31.545,00m²	156/2.013	Conc.	SCG Construtora de Obras Ltda	R$ 657.001,33
Pavimentação Lote 03 - 13.409,00m²	157/2.013	Conc.	SCG Construtora de Obras Ltda	R$ 217.119,13
Pavimentação - 5.100,50m²	100/2.014	TP	Pedreira Marmeleiro	R$ 88.846,31
Pavimentação - 42.090,50m²	115/2.014	Conc.	SCG Construtora de Obras Ltda	R$ 522.162,39
Viaduto Br 277 - desapropriação	Matrículas - n°12.275 a 12.279 / 2°R.I; outras 05	Inex.	Diversos	R$ 374.045,68
Parque Vitória	74,75,103,64,66,121 todos de 2.011	TP	(03) Trena execuções; Eletro Caf e Battisti	R$ 392.285,54
Cascavel Velho - Centro Convivência	35/2.012	TP	Gotardo e Seidel Construções	R$ 137.573,98
Cascavel Digital	54/2.014	TP	Piana Engenharia	R$ 41.395,49
GeoPortal - Imagem Satélite	001/2.014	LPN	Eisat Imagensde Satélite	R$ 64.565,25
Capacitação	001/2015	CP	SGS Eng. Simultânea	R$ 8.432,20
Avaliação	70/2.012	Disp.	UNIOESTE	R$ 24.515,24
Consultor Individual	001/2.015	CI	Milton Podolak Jr.	R$ 5.743,02
Consultor Individual	002/2.015	CI	Rodrigo Gouveia de Oliveira	R$ 5.157,00

Quadro 11 - Lista de processos licitatórios analisados pela auditoria

Aquisição/Obra	Licitação		Contratado	Valor Estimado
	N°	Modalidade		
Av. Brasil/Calçadão/Ciclovia	002/2.014	LPN	Consórcio Paulitec	R$ 2.793.215,43
R. Visc. Guarapuava - Pav. e abertura de ruas.	24/2.013	TP	Petrocon Construtora	R$ 55.409,31
GeoPortal - Imagem Satélite	001/2.014	LPN	Eisat Imagensde Satélite	R$ 64.565,25
Capacitação	001/2015	CP	SGS Eng. Simultânea	R$ 8.432,20
Avaliação	70/2.012	Disp.	UNIOESTE	R$ 24.515,24
Consultor Individual	001/2.015	CI	Milton Podolak Jr.	R$ 5.743,02
Consultor Individual	002/2.015	CI	Rodrigo Gouveia de Oliveira	R$ 5.157,00

De modo geral, resguardadas as técnicas de auditoria por amostragem, as regras acordadas com o BID para aquisições de bens e contratações de obras ou serviços foram seguidas no transcorrer dos processos licitatórios analisados.

4.2 Das Obras

4.4.1 Viaduto BR–277

Considerações Iniciais:

Coube à equipe de auditoria analisar a conformidade do processo de contratação da obra e sua execução, com ênfase na avaliação do Projeto Básico utilizado no processo de licitação, Edital LPN 01/2.015 do Município de Cascavel para a implantação do Viaduto na BR -277.

Objetivos e Escopo da Auditoria:

A presente auditoria tem por objetivo avaliar o Projeto Básico utilizado pela administração municipal, verificar a adequada contratação e execução das obras de engenharia visando minimizar os problemas técnicos de execução, necessidade de aditivos e aumento do tempo de execução da obra.

A análise efetuada teve como escopo verificar as seguintes questões de auditoria:

- Se os Projetos de Engenharia atendem ao disposto na Orientação Técnica OT-IBR 001/2.016 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP e se os mesmos foram aprovados;

- Se a Planilha Orçamentária que definiu o preço da obra é compatível com o Projeto de Engenharia e,
- Se os Preços Unitários do orçamento do edital de licitação estão de acordo com os preços praticados no mercado à época (tabelas referenciais).

Análise:

Para a consecução dos objetivos propostos, as análises efetuadas tinham por objetivo responder as questões de auditoria elencadas neste Relatório, tendo-se constatado, em relação a cada uma delas, o que se segue:

"Se os Projetos de Engenharia atendem ao disposto na Orientação Técnica OT-IBR 001/2.006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP e se os mesmos foram aprovados."

A adequação dos Projetos de Engenharia à OT- IBR 001/2.006 pressupõe a verificação do atendimento quanto aos elementos necessários (desenhos, memoriais e especificações técnicas) de cada projeto e seu conteúdo.

Assim, verificou-se que o Projeto Básico, composto dos Projetos de Desapropriação, Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Obras de Arte Especiais, Sinalização, Iluminação, Paisagismo e Sinalização Viária, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Licença Ambiental e respectivas Anotações de Responsabilidades Técnicas, contempla todos os requisitos e elementos de acordo com a OT- IBR 001/2.006 para obras de pavimentação.

Da mesma forma, ficou evidenciado que foram feitas as aprovações junto aos órgãos envolvidos, uma vez que os projetos foram aprovados junto à Concessionária ECOCATARAS – Rodovia das Cataratas S. A, à Superintendência Regional Oeste do Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná – DER-PR e ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, considerando que se trata da execução de uma obra de arte especial (viaduto) na faixa de domínio de terceiros.

Cabe registrar que a Ordem de Serviço foi emitida na data de 21 de março de 2.016, e que durante a inspeção *in loco* realizada na data de 13 de abril de 2.016, foi observado um atraso significativo no Cronograma Físico Financeiro contratado para a obra, sendo que o percentual de execução previsto para este primeiro período

corresponde a 11,61% e o efetivamente executado atingirá o percentual de aproximadamente 0,79%. As justificativas apresentadas pela fiscalização e empresa contratada para tal condição estão fundamentadas nas interferências encontradas na fase de locação da obra, interferências estas relacionadas à existência de rede de energia, rede telefônica, rede de fibra ótica e rede de esgoto não consideradas ou compatibilizadas no Cronograma Físico Financeiro da Obra.

Tal fato revela que durante o tempo decorrido entre a elaboração do Projeto Básico (novembro de 2.014) e a publicação do Edital (dezembro de 2.015), concessionárias de serviços públicos realizaram obras no local de implantação do viaduto e que a administração municipal não vistoriou novamente o local, o que poderia ter identificado as interferências que hoje impactam em sua execução.

Ressalte-se que a responsabilidade e propriedade por estes serviços não são da administração municipal. A análise permite concluir que, apesar de os projetos atenderem aos requisitos da OT- IBR 001/2.006 para obras de pavimentação e terem sido aprovados, os mesmos não previram condições que influenciam na execução da obra.

Registros Fotográficos:

Foto nº 01 - Interferência: Rede de Esgoto da Sanepar, não existente anteriormente à elaboração do projeto. (Data: 13/04/2016)

Foto nº 02 - Interferência. Rede de Transmissão de Energia da Copel, impactando no início da execução dos serviços. (Data: 13/04/2016)

Foto nº 03 - Locação das estacas do Muro de Contenção e do Bloco do Viaduto. Sentido Curitiba BR-277.
(Data: 13/04/2016)

Foto nº 04 - Locação das estacas do Muro de Contenção e do Bloco do Viaduto. Sentido Foz BR-277.
(Data: 13/04/2016)

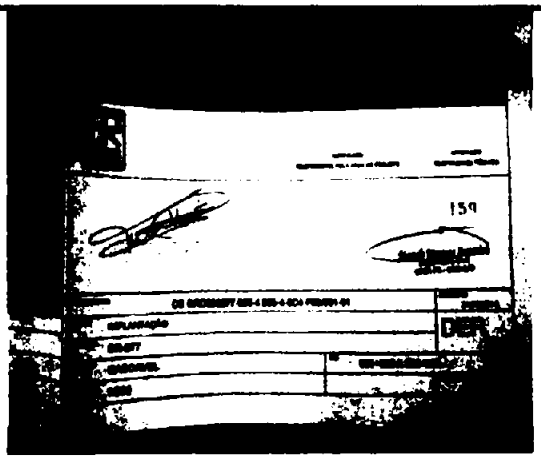

Foto nº 05 – Projeto de Implantação do Viaduto. Data de Emissão do Projeto: 21/10/2014.
(Data: 13/04/2016)

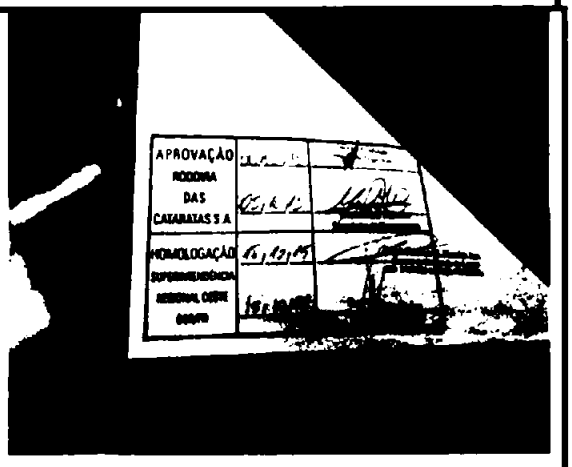

Foto nº 06 - Projeto de Implantação do Viaduto – Data de Aprovação do DER e ECOCATARATAS 15/10/2015.
(Data: 13/04/2016)

"Se a Planilha Orçamentária que definiu o preço da obra é compatível com o Projeto de Engenharia."

A adequação da Planilha Orçamentária em relação aos Projetos de Engenharia pressupõe a aferição dos tipos e das quantidades de serviços.

Do total de 145 (cento e quarenta e cinco) itens de serviços que compõem o orçamento da obra no valor total de R$ 6.668.028,55 foram selecionados, através da

curva ABC[2], 65 (sessenta e cinco) itens que totalizam R$ 4.969.440,59 e que se referem a[3] itens de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte corrente, estrutura de contenção, obras de artes especiais, obras complementares e sinalização rodoviária e segurança cujas quantidades apropriadas no orçamento apresentaram-se compatíveis com as quantidades aferidas através dos respectivos projetos técnicos.

"Se os Preços Unitários dos itens de serviços do orçamento (edital de licitação) estão de acordo com os preços praticados no mercado à época."

A adequação dos preços unitários dos itens de serviço do orçamento que definiu o preço máximo da obra com relação aos preços de mercado á época pressupõe a análise dos preços unitários adotados em relação a tabelas oficiais utilizadas pelos órgãos da administração pública considerando as características e particularidades da obra em análise.

Para esta verificação foram selecionados (04) quatro itens de serviços que representam aproximadamente 53% (cinquenta e três por cento) do custo total da obra, representados pelos itens: fornecimento de aço CA-50 dobrado e colocado; fornecimento e lançamento de concreto fck= 25 Mpa; aquisição de terra (1ª categoria) compreendendo escavação, carga e transporte e formas de madeira. Para a análise dos preços unitários à época foram utilizadas três tabelas: SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil; DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (SICRO – Sistema Integrado de Custos Rodoviários – Paraná); Departamento de Estrada de Rodagem - DER/ PR.

Do comparativo dos preços unitários dos itens de serviços selecionados ficou evidenciado um sobrepreço em relação ao preço unitário do item fornecimento e lançamento de concreto fck= 25 Mpa, cujo valor adotado foi de R$ 626,35 (seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), data base agosto de 2.015. Cabe registrar que até a presente data não houve medição da obra.

A tabela abaixo apresenta o comparativo entre o custo unitário adotado e custo de mercado praticado à época:

2 Curva que identifica os itens de serviços mais significativos em relação ao valor total do orçamento

Quadro 12 – Comparativo de Custos Unitários – concreto FCK 25Mpa

Item	Preço Unitário do Edital – Data Base Ago 2015	Preço Unitário de Mercado com BDI de 32,95% Tabela Referencial e Código		
		SINAPI Ago/15 74138/003	DNIT Set/15 2 S 03 328 50	DER–PR Set/15 742500
Concreto FCK 25Mpa	R$ 626,35	R$ 445,95	R$ 480,83	R$ 476,90

A análise permite concluir que, para um dos itens de serviços, no caso o mais representativo da obra (concreto fck = 25Mpa), cujo custo unitário adotado, impacta no preço máximo da obra apurado pela administração municipal, não representa o preço praticado no mercado à época.

4.4.2 Av. Brasil

Considerações Iniciais:

Coube à equipe de auditoria analisar a conformidade do processo de contratação da obra e sua execução, com ênfase na avaliação da Fiscalização relativa ao processo de licitação, Edital LPN 02/14 do Municipio de Cascavel para a reurbanização da Avenida Brasil e seu entorno.

A obra de Reurbanização da Avenida Brasil compreende a implantação de corredores com faixas exclusivas de ônibus, estações de embarque e desembarque em nível, urbanização de canteiros centrais com a implantação de calçadas, ciclovias e equipamentos urbanos, reurbanização do calçadão central e do entorno e recapeamento de toda a avenida nas vias destinadas ao tráfego de veículos leves. Faz parte do projeto a revitalização de praças e a abertura de passagens para veículos para travessia do canteiro central. A extensão da avenida que receberá as melhorias é de aproximadamente 8 (oito) quilômetros, desde a Praça da Bíblia (cruzamento com a Av. Toledo e Av. Assunção) em frente ao prédio da Prefeitura, até o entroncamento com as Rodovias BR-277, BR-469 e BR-467 no extremo leste da cidade.

Objetivos e Escopo da Auditoria:

A presente auditoria foi proposta com o objetivo de avaliar os procedimentos da atividade de Fiscalização utilizados pela administração municipal para verificar a

adequada execução de obra de engenharia, visando minimizar os problemas técnicos de execução, necessidade de aditivos e aumento do tempo de execução da obra.

A análise efetuada teve como escopo verificar as seguintes questões de auditoria:

- Se os procedimentos de fiscalização adotados estão de acordo com as disposições contratuais, técnicas, administrativas e legais;
- Se os aditivos contratuais formalizados estão de acordo com os aspectos técnicos e legais vigentes.

Análise:

Para a consecução dos objetivos propostos, as análises efetuadas tinham por objetivo responder as questões de auditoria elencadas neste Relatório, tendo-se constatado, em relação a cada uma delas, o que se segue:

"Se os procedimentos de fiscalização adotados estão de acordo com as disposições contratuais, técnicas, administrativas e legais."

A adequação dos procedimentos da atividade de Fiscalização pressupõe inicialmente a verificação do atendimento quanto à designação formal e habilitação dos profissionais envolvidos no exercício desta atividade.

Da análise documental constata-se a existência de portarias de nomeação de 04 (quatro) servidores públicos como responsáveis pela fiscalização da obra, todos com registros válidos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR.

Num segundo momento, verificou-se a atuação da fiscalização através do registro das visitas periódicas na obra, com base no documento Diário de Obras ou Livro Registro, bem como os procedimentos de como era feito o controle tecnológico e sua adequação aos critérios estabelecidos em Contrato ou definidos nas normas técnicas, diante das caraterísticas dos serviços a fiscalizar.

Na visita *in loco* realizada constatou-se a existência do Livro Diário de Obras com os registros das atividades executadas nos respectivos periodos, porém, ficou evidenciada a ausência da manifestação da fiscalização nos respectivos registros. A este respeito, foi identificado que a fiscalização possui controle específico de comunicações e

pendências referentes às solicitações feitas à empresa contratada, através de Ofícios encaminhados à mesma, condição que restou comprovada pela equipe de auditoria.

O exame documental constatou que os ensaios e laudos utilizados para o controle tecnológico estão sendo executados pela empresa mediante remuneração específica inserida no contrato quando da formalização do Primeiro Termo Aditivo. Esse ponto será abordado com maior ênfase quando da análise da questão de auditoria relativa ao aditivo.

Os ensaios foram terceirizados para a empresa CONCRESOLUS sediada em Cascavel/PR. Durante a vistoria in loco a equipe de auditoria dirigiu-se às instalações físicas do laboratório desta empresa, constatando que apenas corpos de prova do pavimento de concreto (paradas de ônibus) estavam sendo ensaiados. Importante registrar que não havia corpos de prova de CBUQ, apesar de ser este o serviço de maior relevância, pois se trata do revestimento do pavimento e corresponde ao custo mais representativo da obra.

Apesar de possuir laboratório, a Prefeitura Municipal não realiza controles próprios por insuficiência de pessoal técnico e de equipamentos, conforme alegado pela própria fiscalização. Muito embora os ensaios tecnológicos estejam sendo feitos pela empresa e anexados aos croquis e medições da obra, a fiscalização não faz as devidas conferências e, tampouco, os leva em conta no momento de validar a medição e de pagar os serviços executados relacionados à pavimentação.

Foi possível identificar a existência de medições, contemplando serviços de CBUQ recebidos em desacordo com as normas técnicas estabelecidas em Contrato e/ou nas Especificações, conforme demonstram os próprios ensaios feitos pela empresa. Apesar disso, tais serviços estão sendo aceitos, medidos e pagos pela fiscalização.

Ainda, diante da relevância do serviço de pavimentação em CBUQ, não foram identificados controles da espessura da camada de revestimento. Questionada sobre tal condição, a fiscalização alegou que fará a aferição, mediante extração de corpos de prova do asfalto e a realização de novos ensaios em seu laboratório, e exigirá da empresa executora a correção dos serviços executados em desacordo com o especificado.

Cabe registrar que praticamente 80% (oitenta por cento) dos serviços de pavimentação em CBUQ já foram executados e pagos, o que demonstra fragilidade da fiscalização neste quesito, pois as necessárias correções trarão impactos consideráveis

na obra, motivados pelo retrabalho, custos adicionais e aumento do prazo de conclusão da obra. Ademais, a fiscalização assumiu que não avalia os laudos técnicos dos ensaios feitos pela empresa, que acompanham as medições, o que demonstra, novamente, que a fiscalização não leva em conta os resultados dos ensaios no momento da realização das medições.

Com relação à atividade de fiscalização, foi proferida através das verificações realizadas in loco, nos dias 11 a 14 de abril de 2.016, a aferição dos serviços registrados em medições e os serviços efetivamente executados em campo. Esta ação levou em conta a medição de dezembro/2.015, data de corte da auditoria, sendo aferidos os serviços mais significativos daquela medição. Não houve evidências de eventuais irregularidades. Foi verificada também a medição de fevereiro/2.016, a mais recente fechada quando da vistoria no local, e foram aferidos em campo os serviços mais significativos também desta medição, não havendo indícios de eventuais irregularidades.

Registra-se que as medições são compostas, além do boletim contendo os itens medidos no período, por croquis demonstrativos dos locais nos quais estão sendo medidos os serviços, além de memorial de cálculo das quantidades e laudos tecnológicos referentes aos serviços em questão, o que demonstra transparência e zelo neste quesito. Tais documentos são todos elaborados pela empresa contratada, cabendo à fiscalização aferi-los, o que o faz, à exceção dos laudos tecnológicos.

Ainda em relação à atividade de fiscalização desta obra, das verificações efetuadas, constatou-se que basicamente quatro servidores se revezam na fiscalização da mesma, estando lotados na Secretaria de Serviços e Obras Públicas do Município de Cascavel, sendo dois profissionais responsáveis pelas obras civis e de urbanismo, um profissional responsável pelas obras de pavimentação rígida e flexível e um profissional responsável pelas obras de engenharia elétrica.

Tal situação demostra gargalos à efetividade da fiscalização, considerando o porte da obra e os serviços a serem executados, vez que os servidores designados para a obra auditada estavam fiscalizando simultaneamente outras obras ou serviços de engenharia em diversas regiões do municipio, sendo ainda muitas vezes responsáveis pela elaboração dos projetos básicos e, não raro, atuando junto à comissão de licitação de novos contratos de obras e serviços de engenharia a serem firmados pelo município, além de dedicar o período de uma a duas semanas na atividade específica de validação das medições desta obra auditada.

Corrobora tal afirmação a constatação, durante a inspeção in loco, da realização de serviço de assentamento de tubos de concreto para rede de galerias de águas pluviais sem a execução de lastro conforme definido na especificação técnica do serviço e planilha orçamentária contratada. Cabe registrar que a fiscalização, na presença desta equipe de auditoria, de imediato tomou as providências para a correção, pela contratada, da situação evidenciada.

Da mesma forma, no exame do diário de obras, foi observada a liberação de serviços para a contratada sem os ensaios de controle tecnológicos previstos em contrato ou mesmo com a apresentação de ensaios cujos resultados não atendiam às condições preconizadas no Projeto, condição já abordada em parágrafos anteriores. Em complemento, como resultado da análise documental, também ficou evidenciado que a fiscalização não tem posse e não utiliza os Projetos que contemplam as alterações promovidas pelo Termo Aditivo já celebrado até a presente data.

Este cenário, apesar do reconhecido esforço dos fiscais, importa em redução da capacidade fiscalizadora na medida em que afeta a periodicidade das visitas efetuadas aos canteiros de obras e, consequentemente, o efetivo e tempestivo acompanhamento do processo de produção/execução, sobretudo no que se refere à análise da correlação entre as especificações do contrato e à qualidade dos materiais utilizados e que, por sua natureza, já se incorporaram à obra.

Registra-se que durante a inspeção física do pavimento executado em CBUQ foi possível identificar em vários trechos já recebidos pela fiscalização problemas relacionados às deficiências nos processos de execução e controle tecnológico que estão aparentes, tais como depressões longitudinal e transversal entre os panos do revestimento, corrosão do revestimento do pavimento em virtude da perda da adesão asfalto-agregado, afundamento de trilha de roda e aparecimento localizado do ligante ou de argamassa betuminosa na superfície do pavimento.

Pelo exposto, conclui-se que o modelo de fiscalização em prática para esta obra demonstra a insuficiência dos recursos humanos e tecnológicos disponíveis para a realização do adequado acompanhamento da obra em execução.

Registros Fotográficos:

Foto nº 01 – Acabamento da superficie sugere a corrosão do revestimento do pavimento pela perda do ligante asfáltico.

(Data: 13/04/2016)

Foto nº 02 - Depressão longitudinal e transversal entre os panos do revestimento (desnivel). Nota-se pelo acabamento possíveis diferenças na composição da massa asfáltica.

(Data: 13/04/2016)

Foto nº 03 – Acabamento da superficie sugere possível desagregação ou compactação mal executada.

(Data: 13/04/2016)

Foto nº 04 – Acabamento da superficie sugere afundamento de trilha de roda e exsudação decorrente de falha na dosagem de mistura asfáltica – excesso de ligante asfáltico. (Data: 13/04/2016)

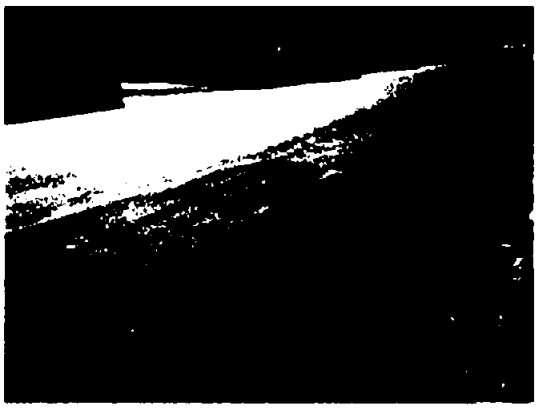

Foto nº 05 - Desnivel e desalinhamento na emenda entre

Foto nº 06 – Trinca transversal no pavimento rigido de

panos. (Data: 13/04/2016)	concreto de parada de ônibus. (Data: 13/04/2016)
	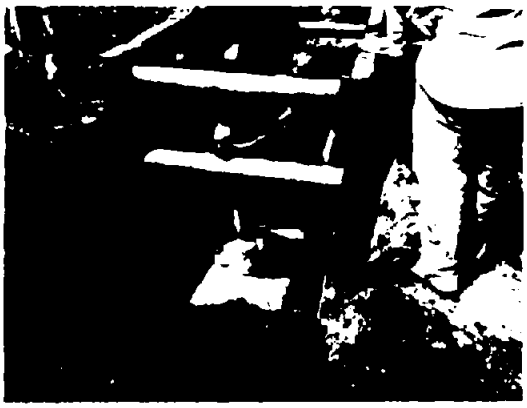
Foto nº 07 - Exsudação – Aparecimento localizado do ligante ou de argamassa betuminosa na superfície do pavimento , criando manchas de dimensões variadas que apresentam um brilho vítreo de cor preta, e superfície lisa de baixa resistência à derrapagem. (Data: 13/04/2016)	**Foto nº 08** – Execução de galena de águas pluviais no calçadão sem o lastro de brita previsto no projeto e no orçamento. (Data: 13/04/2016)
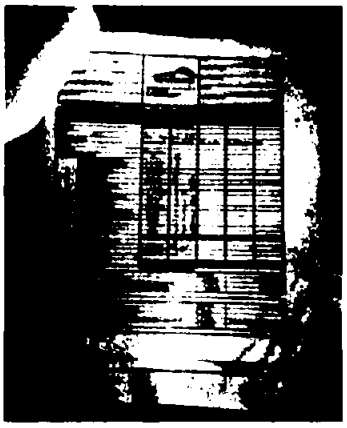	
Foto nº 09 – Controle Tecnológico – Controle de Compactação "In Situ" - Estaca 314 – 322 (20/01/16) (Data: 14/04/2016)	**Foto nº 10** - Instalações físicas do Laboratório da empresa Concresolús Controle Tecnológico Ltda. - ME. (Data: 14/04/2016)

"Se os aditivos contratuais formalizados estão de acordo com os aspectos técnicos e legais vigentes."

A adequação dos procedimentos para a formalização de Termos Aditivos pressupõe a verificação do atendimento formal da legislação vigente, compreendendo a existência de pareceres técnicos e jurídicos, a pertinência dos mesmos, o cumprimento dos limites estipulados, a complementação da garantia diante dos acréscimos no contrato, a adequação do cronograma físico-financeiro, a manutenção dos preços inicialmente

contratados para quantidades acrescidas, a utilização de preços unitários com base na data dos preços iniciais ofertados para o caso de novos serviços e na manutenção de descontos aplicados aos valores fixados em contrato.

Da análise documental realizada foi identificada a formalização do Primeiro Termo Aditivo, em dezembro/2.015, no valor de R$ 6.469.014,41 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatorze reais e quarenta e um centavos) para modificações nos serviços decorrentes de alterações de projeto. Tal aditivo, fundamentado em pareceres técnicos e jurídicos, elevou o valor contratual para R$ 47.721.913,90 (quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e treze reais e noventa centavos), representando um acréscimo de 15,68% (quinze vírgula sessenta e oito por cento) em relação ao valor inicial; não houve alteração do prazo de execução inicialmente estabelecido; o aditivo promoveu basicamente 20 (vinte) modificações no projeto original.

De acordo com o parecer técnico da fiscalização, as alterações julgadas necessárias para atender ao propósito definido pelo Programa de Desenvolvimento Integrado/BID e possibilitar a continuidade das obras e o cumprimento do cronograma contratual foram: ciclovia, faixa exclusiva de ônibus, faixas de veículos, distâncias médias de transporte de asfalto, massa específica aparente do asfalto, abertura da Rua Corbélia, alargamento da Rua Rocha Pombo, sinalização, controle tecnológico, topografia, pavimento rígido das estações, substituição de paver na Praça Itália, relocação de passeios do canteiro central, drenagem do calçadão e da avenida, alteração da posição de estações de embarque/desembarque, retirada de estações, retirada de parte da quadra poliesportiva nas proximidades da Rua Domiciliano T. Bresolin, acréscimo da administração da obra e do barracão de obra.

Um aspecto que chamou a atenção da equipe de auditoria diz respeito às modificações do projeto realizadas por meio do aditivo, principalmente na pista exclusiva para tráfego dos ônibus. O projeto original previa o reforço da base em pontos localizados, e por meio do aditivo foi inserido o reforço de base com rachão em praticamente toda a extensão do corredor de ônibus. Tal fato demonstra que os estudos preliminares que embasaram a elaboração do projeto básico não foram suficientes para prever a necessidade do reforço no corredor, que receberá o tráfego mais pesado dos ônibus.

Outro item importante que fez parte do aditivo refere-se à distância média de transporte de materiais. No projeto e orçamento que fizeram parte da licitação, considerou-se a Pedreira Rio Quati como referencial, localizada a aproximadamente 9 (nove) quilômetros do local da obra, com a clara advertência de que caberia à empresa licitante apresentar suas próprias distâncias de transporte quando da apresentação da sua proposta. Contudo, o consórcio vencedor elegeu como fornecedora a Pedreira do Trevo, localizada a aproximadamente 30 (trinta) km do local da obra, conforme se constata na Relação de Materiais apresentada pelo consórcio em sua proposta. No entender da equipe de auditoria, não é razoável promover um aditivo ao contrato para corrigir uma suposta falha no orçamento apresentado pela própria empresa, cabendo a esta assumir e cumprir com a proposta apresentada nos exatos termos e condições ofertadas.

Do exposto, conclui-se que o aditivo fundamentou-se, em alguns de seus itens, em justificativas técnicas questionáveis. Ademais, a análise documental evidenciou que o Primeiro Aditivo aumentou o valor inicial do contrato em 15,68% (quinze vírgula sessenta e oito por cento), com a consequente modificação do Cronograma Físico Financeiro da obra para adequação ao aumento do valor contratual.

Registre-se ainda que a análise da amostra dos itens já previstos em contrato e que sofreram modificações de quantidades no aditivo em tela demonstra que os preços unitários foram mantidos, e que para a amostra dos itens novos inseridos, os preços unitários estão condizentes com as tabelas referenciais à época.

Quanto à manutenção do desconto ofertado pelo contratado na celebração do Termo Aditivo evidenciou-se que a análise em questão não se mostra aplicável, visto que o desconto não foi distribuido linearmente entre todos os itens do orçamento.

Do exposto, conclui-se que o aditivo formalizado teve o condão de promover modificações no projeto original, em decorrência de falhas ou equívocos de planejamento tanto no projeto quanto no orçamento da obra.

4.4.3 Pavimentações em Vias Diversas

Considerações Iniciais

Coube à equipe de auditoria analisar a conformidade do processo de contratação da obra e sua execução, com ênfase na avaliação da Efetividade das obras relativas ao processo de licitação, Edital CP 05/13 do Município de Cascavel para a urbanização de diversas ruas dos bairros: Jardim Periolo (lote 01), Cataratas - Jardim Colmeia (lote 02) e Cascavel Velho (lote 03).

A obra do Jardim Periolo correspondente ao Lote 01 teve como objeto a execução de 21.570,00m2 de pavimentação de vias urbanas com serviço de terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, sinalização vertical e horizontal. A empresa vencedora da licitação e contratada para a execução destes serviços foi a PEDREIRA RIO QUATI LTDA. através do Contrato nº. 155/13, a um custo total de R$ 1.488.655,66 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

A obra do bairro Cataratas – Jardim Colmeia correspondente ao Lote 02, teve como objeto a execução de 31.545,00m2 de pavimentação de vias urbanas com serviço de terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, sinalização vertical e horizontal. A empresa vencedora da licitação e contratada para a execução destes serviços foi a SCG-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. através do Contrato nº. 156/13, a um custo total de R$ 2.475.581,01 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e um centavos).

A obra do bairro Cascavel Velho correspondente ao Lote 03, teve como objeto a execução de 13.409,10 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviço de terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, sinalização vertical e horizontal. A empresa vencedora da licitação e contratada para a execução destes serviços foi a SCG-CONSTRUTORA DE

OBRAS LTDA. através do Contrato nº. 157/13, a um custo total de R$ 887.406,96 (oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Estas obras de pavimentação totalizaram 66.524,00 m² de área, foram concluídas em 2014 e constaram do pacote de contrapartidas do município ao Contrato de Empréstimo Nº. 2999/OC-BR efetivado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Objetivos e Escopo da Auditoria

A presente auditoria foi proposta com o objetivo de avaliar a efetividade das obras de pavimentação de diversas ruas de 03 bairros da periferia do município de Cascavel, além de verificar se sua execução foi compatível com os projetos básicos contratados e atendem ao fim para o qual foram planejadas.

A análise efetuada teve como escopo verificar as seguintes questões de auditoria:

- Se as vias pavimentadas apresentam qualidade aceitável e se há problemas relacionados aos serviços executados, concluídos e pagos;
- Se a obra foi construída de acordo com o projeto e o cronograma físico-financeiro e se cumpre com a finalidade para a qual foi planejada;

Análise

Para a consecução dos objetivos propostos, as análises efetuadas tinham por objetivo responder as questões de auditoria elencadas neste Relatório, tendo-se constatado, em relação a cada uma delas, o que se segue:

"Se as vias pavimentadas apresentam qualidade aceitável e se há problemas relacionados aos serviços executados, concluídos e pagos."

Para a verificação do atendimento desta questão foi realizada vistoria in loco, percorrendo-se todas as ruas constantes do projeto, bem como a análise dos documentos relativos às obras. A aferição da qualidade das vias, que tem por objetivo atestar se os serviços de pavimentação nas ruas objetos deste estudo foram efetivamente

executados, se oferecem segurança e conforto aos usuários, foi efetuada levando-se em conta os seguintes aspectos:

1. Se as ruas apresentam defeitos no pavimento através da verificação da existência de trincas, remendos, panelas, deformação permanente, corrugação, exsudação e bombeamento;

2. Se a sinalização horizontal e vertical, estão em boas condições e se estão em locais visíveis e bem posicionados;

3. Se as calçadas apresentam piso irregular, com ressaltos e/ou depressões;

4. Se as guias rebaixadas dos passeios foram executadas em locais de travessia (ex.: junto à faixa de pedestres), se há sinalização tátil (pavimentação) e se foi colocado o Símbolo Internacional de Acessibilidade- SIA;

5. Quanto ao conforto e segurança dos usuários, verificou- se se o sistema de iluminação existente oferece segurança aos pedestres e motoristas e quanto à arborização, se existente, se oferece conforto aos motoristas e pedestres.

A constatação da qualidade dos serviços executados pressupõe a realização de avaliação visual mediante inspeção in loco e a confrontação com as especificações técnicas e memoriais descritivos, elementos integrantes do projeto básico. Neste sentido cabe ressaltar que à época da vistoria realizada, todas as obras estavam concluídas de modo que apenas os serviços que podem ser verificados visualmente foram avaliados. Importante salientar que decorridos quase 02 anos de sua execução, pode-se considerar que o pavimento asfáltico de todas as ruas apresenta-se em bom estado, sem defeitos, sem trincas ou outro tipo de anomalia.

Os poucos defeitos observados nos locais onde foram executadas as obras - calçadas e gramas do passeio mal cuidadas - se devem provavelmente, ao seu mau uso. Isto pois, há calçadas quebradas e falta de corte de grama, bem como danos causados a algumas placas de sinalização.

De modo geral, pode-se concluir que as obras apresentam qualidade aceitável, com pavimento asfáltico em boas condições, calçadas regulares com depressões ou ressaltos localizados, provenientes do mau uso, e com rampas para

pessoas com necessidades especiais - PNE, símbolo SIA e piso tátil. A sinalização vertical e horizontal apresentou boas condições, com faixas para travessia de pedestres, legenda "PARE" em faixas contínuas e descontínuas para separação de pistas e placas de trânsito aplicadas nos locais previstos nos projetos.

Quanto ao paisagismo, constatou-se que fez parte dos projetos apenas o plantio de grama a ser executado nos passeios. Observou-se que em alguns locais, a grama não recebe manutenção adequada e dificulta o uso dos passeios em frente a imóveis desocupados.

"Se a obra foi construída de acordo com o projeto e o cronograma físico-financeiro e se cumpre com a finalidade para a qual foi planejada."

A adequação da conformidade da execução das obras com seus respectivos projetos e cronogramas físico financeiros pressupõe inicialmente a verificação dos serviços executados in loco (quantidades e tipos de serviços) e a na sequência a verificação do atendimento dos respectivos prazos e despesas estabelecidos nos cronogramas físicos financeiros.

Da análise documental com base nas planilhas de medições e projetos e na realização de inspeções físicas em cada trecho de rua contemplado nos projetos (Pavimentação dos Bairros: Periolo, Cataratas- Jardim Colmeia e Cascavel Velho), foi possível identificar e aferir os principais tipos e quantidades de serviços efetivamente executados, levando-se em conta que no momento da visita tais obras já estavam concluídas.

Ressalte-se que nos casos da inexistência/acréscimos de serviços observados in loco, foi possível identificar que todos os registros foram feitos de forma adequada quanto a supressões/acréscimos de quantidades de serviços. Além disso, quando existentes, estão devidamente formalizados nos boletins de medições.

Em relação aos Cronogramas Físico-Financeiros dos três Lotes examinados, foi possível aferir o cumprimento dos respectivos prazos e despesas previstas nos períodos, considerando os Termos Aditivos celebrados e as emissões dos respectivos Termos de Recebimento Definitivos das Obras.

Cabe registrar que durante as inspeções realizadas foi constatada a realização recente de serviços de manutenção da sinalização horizontal de algumas ruas pavimentadas com a revitalização da pintura de faixas de parada em cruzamentos e

legendas. Da mesma forma constatou-se que a execução de serviços de levantamento de algumas tampas de poços de visitas das galerias de esgoto nas calçadas e pavimentos já haviam sido executados. Tal fato demonstra que não houve a previsão nos projetos e orçamentos das obras do nivelamento das tampas de poços de visita, o que gerou a necessidade da execução deste serviço depois das obras estarem finalizadas, ocasionando certo retrabalho em pontos localizados tanto das calçadas quanto do pavimento.

Assim, pode-se verificar que a execução da pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, rampas de acesso e meios fios rebaixados, drenagem e calçadas em concreto executadas nos bairros Periolo, Cataratas- Jardim Colmeia e Cascavel Velho contribuíram significativamente para aumentar a eficiência do sistema viário local para o tráfego de veículos e pedestres e do transporte público oferecido aos cidadãos.

Da análise documental foi identificado que a Prefeitura Municipal de Cascavel elaborou os Planos de Manutenção Anual 2014/2.015, cumprindo disposições previstas no Contrato de Empréstimo nº 2.999/OC-BR, relacionadas às obras oferecidas como contrapartida, onde consta que no exercício de 2.015, a Secretaria de Serviços e Obras Públicas - SESOP, responsável pela manutenção das obras de infraestrutura e urbanização executadas, não houve manutenção da sinalização para as ruas no bairro Periolo e Jardim Colmeia e Cascavel Velho devido ao bom estado das obras. Consta ainda, do Plano de manutenção, que para o exercício de 2.016 estão previstas algumas ações tais como a apropriação de recursos para os serviços de revitalização da sinalização horizontal de parada obrigatória nos cruzamentos e, ainda, manutenção do sistema de iluminação pública.

Desta forma, pode-se concluir por meio da análise dos documentos e da vistoria in loco realizada nas obras de pavimentação de diversas ruas de bairros periféricos do município de Cascavel que as mesmas cumprem com a finalidade para a qual foram planejadas.

Registros Fotográficos:

Foto nº 01 - Rua Serra das Palmeiras, Bairro Cataratas - Jardim Colmeia. Data da visita: 13/04/2016.

Foto nº 02 – Rua Serra Grande, Bairro Cataratas – Jardim Colmeia. Data da visita: 13/04/2016.

Foto nº 03 - Rua Severino Miola, Bairro Cataratas, Jardim Colmeia. Levantamento de tampa de poço de visita. Data da visita: 13/04/2016.

Foto nº 04 – Rua Serra do Parati, Bairro Cataratas, Jardim Colmeia. Grama sem manutenção nos passeios em frente a imóveis desocupados.
Data da visita: 13/04/2016.

Foto nº 05 - Rua Serra da Canastra, Bairro Periolo. Data da visita: 13/04/2016.

Foto nº 06 – Rua Serra Dourada, Bairro Periolo. Rampas para PNE. Data da visita: 13/04/2016.

Foto nº 07 - Rua Serra Grande. Bairro Periolo. Data da visita: 13/04/2016.

Foto nº 08 – Rua Serra dos Andes. Bairro Periolo. Data da visita: 13/04/2016.

Foto nº 09 - Rua Suécia, Bairro Cascavel Velho. Pintura de sinalização executada recentemente. Data da visita: 13/04/2016.

Foto nº 10 – Rua Portugal, Bairro Cascavel Velho. Data da visita: 13/04/2016.

Foto nº 11 - Rua Berlin, Bairro Cascavel Velho. Grama sem manutenção nos passeios em frente a imóveis desocupados. Data da visita: 13/04/2016.

Foto nº 12 – Rua Paris, Bairro Cascavel Velho. Data da visita: 13/04/2016.

5. Achados de Auditoria

Quadro 13 – Achado de Auditoria nº01

Achado 01	**Fragilidade da Fiscalização de Obras**
Condição:	A Fiscalização da Obra "**LPN 02/14 – Avenida Brasil**" demonstra fragilidades e não garante que os serviços estão sendo executados de acordo com as disposições contratuais, técnicas e administrativas.
Evidências:	- Não há registro de manifestação da fiscalização no Diário de Obras; - A fiscalização da obra não dispõe dos recursos materiais e humanos suficientes para a plena realização da atividade; - A fiscalização não leva em conta os laudos tecnológicos quando da realização das medições, aceita e paga serviços de pavimentação em CBUQ em desacordo com o projeto, contrato e as normas técnicas. Os controles tecnológicos são feitos pela empresa contratada e a fiscalização não realiza a aferição, tampouco valida os resultados apresentados; - Acúmulo de funções dos poucos profissionais responsáveis pela fiscalização prejudica o acompanhamento tempestivo das obras, o que ficou evidente durante a inspeção no local quando foram identificados serviços já executados ou em execução em desacordo com o projeto, memorial descritivo e orçamento; - A fiscalização não dispõe de projetos atualizados que demonstrem as modificações promovidas por meio do termo aditivo.
Fonte do Critério e Critério:	- Contrato nº 32/2015; - Projeto Básico e alterações; - Memorial Descritivo; - Especificações de Serviços; - Normas Técnicas de Execução dos Serviços; - Art. 58, III da Lei 8.666/1.993; - Art. 67, da Lei 8.666/1.993.
Causa:	Omissão da fiscalização em verificar os laudos técnicos dos serviços de CBUQ; ausência de recursos humanos e tecnológicos ou contrato de prestação de serviços de terceiros para realização dos ensaios de controle tecnológicos; Acúmulo de funções dos profissionais envolvidos;
Efeito:	- Medição e pagamento de serviços de CBUQ em desacordo com o projeto e com as normas técnicas; - Baixa qualidade dos serviços de CBUQ; - Redução da vida útil do pavimento; - Necessidade de correções para adequação dos serviços já executados; - Aumento do prazo de conclusão da obra; - Transtorno aos cidadãos que terão que conviver por mais tempo com a execução da obra; - Dano ao erário na medida em que a Administração está pagando por serviços em desacordo com o projeto e com as normas técnicas.
Comentário do	Quanto ao diário de obras analisado pelos auditores, de fevereiro/2016, o mesmo está deficiente

Gestor	de comentários, tendo em vista que neste mês a fiscalização estava sobrecarregada com a elaboração do aditivo e de medição. A fiscalização registra manifestações enviadas ao contratado por meio de ofícios. Por orientação dos auditores, serão registrados nos diários de obras os ofícios enviados para a empresa. Em relação à carência de recursos humanos e materiais, a fiscalização teve auxilio de consultor individual por quatro meses. Não foi contratada equipe de gerenciamento/supervisão de obras, que será de grande importância ao setor. Quanto à inobservância dos laudos tecnológicos pela fiscalização, além do acompanhamento visual das obras de pavimentação e medições de temperatura do concreto betuminoso usinado a quente aplicado na obra, durante a medição dos serviços executados, são apresentados pelo contratado e anexados no caderno de medição ensaios referentes aos materiais empregados. No decorrer da execução dos serviços de pavimentação e após abertura para o tráfego de veículos, o material não demonstrou qualquer problema. Assim, constatado o ensaio de pavimentação em desconformidade e anexado a medição mensal, o serviço referente a aplicação do mesmo é glosado da medição até que sejam feitos novos ensaios para contraprova, e antes de qualquer liberação para emissão de nota fiscal é feita nova verificação de documentos para então ser liberado a emissão de documento. No que se refere ao acompanhamento das obras, os serviços verificados pela fiscalização em desacordo com o projeto são glosados. Em caso de verificação de anomalias, a empresa contratada é notificada através de ofício para os devidos reparos. Quanto aos projetos atualizados, a fiscalização dispõe de projetos revisados conforme anexos do termo aditivo.
Análise da equipe	No que se refere ao diário de obra, houve concordância da entidade em se registrar todas as ocorrências e comunicações no diário. Houve concordância da entidade no tocante à carência de recursos materiais e humanos para fiscalizar a obra. Apesar de a entidade alegar que não paga por serviços de pavimentação executados em desacordo com as normas técnicas, a equipe de auditoria constatou que houve o recebimento de serviços de pavimentação executados em desacordo com as especificações técnicas, conforme demonstram os laudos técnicos anexados na medição analisada e as vistorias realizadas no local. Não houve a comprovação de que tais serviços foram glosados na medição analisada. Ademais, a entidade confirma que houve notificação à empresa para reparo de serviços já executados e que apresentaram anomalias.
Conclusão	Os comentários trazidos pela entidade foram insuficientes para afastar o achado, de modo que houve a comprovação da condição identificada.
Recomendação	1. Suspender os pagamentos relativos aos serviços de pavimentação em CBUQ; 2. Identificar, mediante execução de ensaios e respectivos laudos técnicos, os locais onde já foram executados serviços em desacordo com as especificações das normas técnicas e do projeto em relação: 2.1. Ao teor de betume, granulometria e espessura final da camada e que já apresentam sinais de baixa qualidade da massa asfáltica; 2.2. Aos defeitos de execução do revestimento asfáltico nas emendas de panos e juntas longitudinais e transversais, que apresentam desniveis; 3. Exigir a correção imediata dos pontos que apresentam problemas identificados conforme item anterior, sem ônus para a Administração; 4. Documentar os procedimentos acima mediante registros que comprovem as ações realiza-

	das; 5. A retomada dos pagamentos relativos aos serviços de pavimentação em CBUQ somente ocorrerá após a efetiva comprovação de que as correções foram executadas; 6. Pagar somente serviços executados e medidos que estejam de acordo com as normas técnicas e especificações do contrato; 7. Anotar tempestivamente no Diário de Obras os registros da fiscalização que traduzam a realidade executiva da obra; 8. Manter à disposição da fiscalização os projetos atualizados que traduzam com fidedignidade as modificações promovidas pelo termo aditivo; 9. Fortalecer a atividade de fiscalização da obra mediante a disponibilização, aos fiscais, de equipes de apoio técnico e administrativo e equipamentos, em quantidades suficientes e necessárias ao pleno exercicio da atividade fiscalizatória, de modo a garantir que os serviços em execução traduzam com fidedignidade aqueles previstos no projeto, em termos quantitativos e qualitativos;

Quadro 14 - Achado de Auditoria nº2

Achado 02	**Fragilidade das justificativas técnicas do Primeiro Termo Aditivo**
Condição:	**LPN 02/14 – Avenida Brasil**, 1° termo Aditivo 12/2.015: O parecer técnico que subsidiou o primeiro termo aditivo contém justificativas questionáveis, na medida em que o termo aditivo teve por objetivo corrigir falhas do projeto básico.
Evidências:	O aditivo teve o condão de corrigir deficiências das soluções técnicas previstas no projeto básico. Por exemplo, no caso do corredor exclusivo para ônibus, o projeto previu reforços em pontos localizados, enquanto que o termo aditivo previu o reforço em praticamente toda a extensão da via exclusiva. É de se supor que a necessidade do reforço em todo o corredor era previsível na fase de elaboração do projeto básico. Assim, as alterações não são apenas quantitativas, mas principalmente qualitativas, pois foram modificadas as soluções técnicas adotadas inicialmente no projeto básico. O mesmo ocorreu com os itens do aditivo que modificaram o projeto das ciclovias, da drenagem do calçadão, das aberturas de vias para passagem pelo canteiro central, das estações de ônibus e demais itens, e que no entender da equipe de auditoria eram passíveis de previsão ainda na fase de elaboração do projeto básico.
Fonte do Critério e Critério:	- Projeto Básico; - Orçamento referencial; - Proposta comercial do consórcio vencedor; - Primeiro Termo Aditivo;
Causa:	A provável causa origina-se na modificação da solução técnica prevista no projeto básico licitado, após o início da obra, para adequação às reais necessidades.
Efeito:	Aumento do custo da obra e risco de dano ao erário.
Comentário do Gestor	Com relação à solução técnica adotada no Projeto do Pavimento do corredor de ônibus da Av. Brasil, afirma que trata-se de projeto básico de pavimentação, adotado como projeto executivo entregue e aceito pelo Banco. A solução técnica do projeto foi baseada em estudos de solo e contagem de tráfego antigos e também em experiências de solicitação de tráfego semelhantes. Apesar de possuir Laboratório de pavimentação, não dispõe de pessoal para a coleta das amostras e elaboração dos Laudos. Na época devido a pressa na execução dos projetos e a pequena equipe do setor de projetos de infra estrutura (1 engenheiro e 1 estagiário) não houve tempo de um melhor estudo para determinação da secção do pavimento. Quanto ao efeito aumento de custo da obra e risco de dano ao erário, afirma que o aumento de custo da obra é lógico devido ao aumento de serviços, e informa que esta obra tinha orçamento inicial de mais de oitenta milhões e foi feito vários cortes para reduzir o seu valor, inclusive com previsão inicial de recape de todo o pavimento, que foi substituído por micro revestimento exatamente para reduzir o valor da obra. Risco de dano ao erário público é uma informação equivocada, pois o que está sendo executado é o necessário dentro das condições do solo encontradas no local após as escavações, para que o pavimento tenha as condições de suportar o tráfego a que será submetido dentro do prazo do período de projeto para pavimento flexível estabelecido em dez anos.
Análise da equipe	Quanto às modificações realizadas no projeto após o início da obra, constata-se que a entidade concorda que houve dificuldades que não permitiram que o projeto básico fosse elaborado a contento. Ademais, os argumentos corroboram no sentido de que as modificações efetuadas no projeto, ainda na fase de sua elaboração, com o objetivo de reduzir o custo da obra, foram depois novamente revistas após o início da obra, em flagrante demonstração da precariedade das soluções propostas na fase de planejamento.

Conclusão	Os comentários trazidos pela entidade foram insuficientes para afastar o achado, de modo que houve a comprovação da condição identificada.
Recomendação	Que o Municipio de Cascavel elabore planejamento das obras públicas que atenda por completo as definições e conceitos do Projeto Básico fixados no Art. 6°, IX da Lei nº 8.666/1993.

Quadro 15 - Achado de Auditoria nº3

Achado 03	**Potencial configuração de sobre preço**
Condição:	**LPN 01/15 – Viaduto BR 277**: Utilização de preço unitário em desacordo com as tabelas oficiais, não representando o preço de mercado à época para o item fornecimento e lançamento de concreto fck=25Mpa.
Evidências:	O valor de R$ 626,35 (seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) para o item: Fornecimento e lançamento de concreto fck= 25 Mpa, na Planilha de Serviços e Quantidades. Abaixo tabela comparativa.

Item	Preço Unitário do Edital – Data Base Ago 2015	Preço Unitário de Mercado com BDI de 32,95% Tabela Referencial e Código		
		SINAPI Ago/15 74138/003	DNIT Set/15 2 S 03 328 50	DER–PR Set/15 742500
Concreto FCK 25Mpa	R$ 626,35	R$ 445,95	R$ 480,83	R$ 476,90

Fonte do Critério e Critério:	Tabelas Oficiais do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil; DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (SICRO – Sistema Integrado de Custos Rodoviários – Paraná); Departamento de Estrada de Rodagem - DER/ PR. Lei 8.666/1.993, Arts. 43, IV e 44, §3º.
Causa:	Ausência de revisão pela administração municipal do Orçamento Base, elaborado por terceiros.
Efeito:	Aumento do custo da obra e risco de dano ao erário caso o item seja medido e pago com preço unitário em desacordo com o preço de mercado.
Comentário do Gestor	Com relação ao preço unitário de R$ 626,35 (Seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) para o Item - Concreto FCK 25 MPA da planilha orçamentária do Edital, segue abaixo alguns esclarecimentos: - O preço unitário foi retirado da Tabela de Preços Referencial de Preços SETEMBRO/2014 - COM DESONERAÇÃO em anexo, do Departamento de Estrada de Rodagem- DER/PR; - Foi utilizado o CÓD. 742500 - CONCRETO FCK 25 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO; - O Preço Unitário Total deste serviço é de R$ 456,21(Quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), sem o custo de transporte dos materiais (areia, cimento e pedra britada); - Acrescendo ao Preço Unitário Total o custo do transporte destes materiais para preparo do concreto na obra (Memória Cálculo em anexo), obtemos um valor de R$ 602,77/m3(seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos o metro cúbico); - Como este valor refere-se à DATA de SET/2014 e a licitação ocorreu em DEZ/2015, o responsável pelo orçamento atualizou-o para a DATA de SET/2015 utilizando o índice de correção específico para OAE - Obras de Arte Especial da TABELA DE ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIASIDNIT (tabela em anexo), sem refazer o orçamento na planilha nova do DER; - O índice de Reajustamento utilizado foi de 1,04, resultante da correção do índice específico para OAE da data de SET/2014 (254,93) até a data de SET/2015 (265,375), conforme tabelas anexas; - Aplicando-se este índice resultou um Preço Unitário Total Final para este item de R$

	626,35(Seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme Composição Unitária da Tabela em anexo de Preços Referencial de Preços Setembro/2014 - Com Desoneração, Data base: 15/09/2014 (Com desoneração); Sendo assim, solicitamos reconsideração neste Achado 03, uma vez que para a análise deste item utilizou-se como parâmetro as Tabelas Oficias do SINAPI, DNIT, DER/PR referente ao serviço FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK=25 MPA e não ao serviço de CONCRETO FCK=25MPA PREPAR EM BETONEIRA E LANÇAMENTO, cujas composições unitárias são diferentes.
Análise da equipe	Os argumentos trazidos pela entidade demonstram que houve falha na elaboração do orçamento referencial do item. No que diz respeito ao conceito utilizado na concepção do serviço, não se mostra aceitável considerar que o concreto será produzido no local, uma vez que se trata da obra de um viaduto com quantidade de concreto bastante significativa. Nestes casos, o mais indicado seria a utilização de concreto usinado, fornecido por empresa próxima ao local da obra. Cascavel, onde está sendo construido o viaduto, é polo regional de desenvolvimento e possui ampla e vasta rede de distribuidores de materiais de construção, de modo que não se mostra razoável remunerar no preço unitário do item o transporte dos insumos como se fez no orçamento da obra em tela. Ao adotar a remuneração para o transporte dos insumos como vindos de outros municípios – areia vinda de Guaira, a 153 km da obra e cimento vindo de Campo Largo, a 460 km da obra - houve significativo aumento no preço unitário do serviço. Além disso, há na região diversas empresas que fornecem os insumos e o concreto usinado, atendendo às especificações técnicas exigidas para o produto. Inclusive, constata-se que a empresa vencedora da licitação apresentou composição de preço unitário para este item considerando a utilização de concreto usinado, em clara demonstração da vantajosidade já comentada. Ademais, outras obras contratadas pelo Municipio possuem em seus orçamentos referenciais preços do mesmo item de serviço em niveis compativeis com os de mercado em datas muito próximas a do certame em análise. Alguns exemplos: - Obra de Reforma da Avenida Brasil – R$ 382,97/m^3 – Data da Licitação: Nov./2014; - Reforma do Estádio de Cascavel – R$ 413,22/m^3 - Data da Licitação: Maio/2015; - Reforma da Escola José H. Teixeira – R$ 418,27/m^3 - Data da Licitação: Julho/2014; - Construção da Ponte Rio Tesouro – R$ 456,21/m^3 - Data da Licitação: Maio/2015. Em consulta realizada em abril/2016 a empresas locais fornecedoras de concreto usinado, encontraram-se valores em torno de R$ 436,00/m^3, já incluido o BDI, o que demonstra que o valor utilizado na licitação de R$ 626,35/m^3 e consequentemente o valor ofertado pela empresa vencedora de R$ 603,19/m^3 não se mostram razoáveis frente aos preços de mercado.
Conclusão	Diante do exposto, conclui-se que as alegações apresentadas são insuficientes para afastar a condição identificada de sobrepreço no item de concreto fck=25Mpa.
Recomendação	1. Que a Administração Municipal (UCP/Seplan) promova a adequação do preço unitário do item "concreto fck=25Mpa" aos preços de mercado à época, por meio da formalização de termo aditivo contratual. 2. Que a Administração Municipal e a UCP promovam a verificação dos orçamentos referenciais de obras públicas de modo a garantir que os preços unitários estejam adequados aos preços de mercado à época, antes da realização da licitação.

6. Recomendações a SEPLAN/UCP

Quadro 16 - Recomendações Decorrentes de Achados

ACHADO	RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DOS ACHADOS DE AUDITORIA
01	**"LPN 02/14 – Avenida Brasil: Fragilidade da fiscalização de obras"** A UCP deverá: a) Suspender os pagamentos relativos aos serviços de pavimentação em CBUQ da Av. Brasil LPN 02/14; b) Identificar, mediante execução de ensaios e respectivos laudos técnicos, os locais onde já foram executados serviços em desacordo com as especificações das normas técnicas e do projeto em relação: b.1. Ao teor de betume, granulometria e espessura final da camada e que já apresentam sinais de baixa qualidade da massa asfáltica; b.2. Aos defeitos de execução do revestimento asfáltico nas emendas de panos e juntas longitudinais e transversais, que apresentam desniveis; c) Exigir a correção imediata dos pontos que apresentam problemas identificados conforme item anterior, sem ônus para a Administração; d) Documentar os procedimentos acima mediante registros que comprovem as ações realizadas; e) A retomada dos pagamentos relativos aos serviços de pavimentação em CBUQ somente ocorrerá após a efetiva comprovação de que as correções foram executadas; f) Pagar somente serviços executados e medidos que estejam de acordo com as normas técnicas e especificações do contrato; g) Anotar tempestivamente no Diário de Obras os registros da fiscalização que traduzam a realidade executiva da obra; h) Manter a disposição da fiscalização os projetos atualizados que traduzam com fidedignidade as modificações promovidas pelo termo aditivo; i) Fortalecer a atividade de fiscalização da obra mediante a disponibilização, aos fiscais, de equipes de apoio técnico e administrativo e equipamentos, em quantidades suficientes e necessárias ao pleno exercício da atividade fiscalizatória, de modo a garantir que os serviços em execução traduzam com fidedignidade aqueles previstos no projeto, em termos quantitativos e qualitativos;
02	**"LPN 02/14 – Avenida Brasil: Fragilidade das justificativas técnicas do Primeiro Termo Aditivo"** O município deverá, para as próximas obras: a) elaborar planejamento das obras públicas que atenda por completas definições e conceitos do Projeto Básico fixados no Art. 6º, IX da Lei nº 8.666/1993.
03	**"LPN 01/15 – Viaduto BR 277: Potencial configuração de sobre preço"** A UCP/Seplan deverá : a) Promover a adequação do preço unitário do item "concreto fck=25Mpa" aos preços de mercado à época, por meio da formalização de termo aditivo contratual. O município deverá, para as próximas obras: a) Promover a verificação dos orçamentos referenciais de obras públicas de modo a garantir que os preços unitários estejam adequados aos preços de mercado à época, antes da realização da licitação.

Quadro 17 - Recomendações Decorrentes da Auditoria

ITEM	RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA
01	Recomenta-se à Administração Municipal inserir o Programa BID Procidades como escopo de trabalho para atuação do Controle Interno nos próximos exercicios.
02	Recomenda-se à UCP/SEPLAN o rearranjo das atividades e seus cronogramas para aqueles servidores com excesso de tarefas.
03	A UCP/SEPLAN deverá contratar empresa gestora como forma de subsidiar as ações constantes do Programa, principalmente em áreas voltadas à fiscalização e planejamento.
04	Recomenda-se à UCP/SEPLAN contratar/ adquirir um sistema para controle e monitoramento das ações atinentes ao programa.

Curitiba, 28 de junho de 2016.

Fernando Humberto A. de Lacerda
Coordenador de Auditoria
Matrícula nº 51.942-1
CORECON-PR nº 7334

Paulo Roberto Incott
Analista de Controle
Matrícula nº 50.222-7
CRC/PR nº 17.992/O

Leandro Soares Costa
Analista de Controle
Matrícula nº 51.968-5
CORECON-PR nº8249

Flavio Afonso Hernandez de Lima
Analista de Controle
Matrícula nº 51.937-5
OAB-PR nº 32.440

Lincoln Santos de Andrade
Analista de Controle
Matrícula nº 51.756-9
CREA/PR nº 33.718/D

Luiz Antônio de Oliveira Negrini
Analista de Controle
Matrícula nº 50.670-2
CREA/PR nº 11.913/D

Paulo Francisco Borsari
Analista de Controle
Matrícula nº 50.058-5
CREA/PR nº 20.591/D

De acordo,

Denise Gomel
Coordenadora de Unidade
Coordenadoria de Fiscalizações Especificas
Matrícula nº 50.675-3
CAU nº A15413-0

CARTA À GERÊNCIA

No decorrer dos exercicios de 2.014 e 2.015 não foi encaminhada Carta à Gerência do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel – PROCIDADES, relatando as constatações menos significativas sobre o sistema de controle interno do Projeto, em razão de não terem sido identificadas condições que merecessem tal comunicação.

Uma deficiência significativa é a condição na qual a concepção ou operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação às demonstrações financeiras do Programa e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração do sistema de controle interno não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não exclui todas as condições de risco, em conformidade com a definição anterior.